



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Diamantino	3
Atos Judiciais	
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres	5
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres	21
3ª Vara Cível - SJMT	26
5ª Vara Criminal - SJMT	38
6ª Vara JEF ç SJMT	42
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Barra do Garças	45
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Diamantino	304
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Juína	308
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Rondonópolis	352
1ª Vara Cível e Agrária - SJMT	366
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres	368
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop	381
2ª Vara Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop	389
2ª Vara Cível - SJMT	392
3ª Vara Cível - SJMT	394
5ª Vara Criminal - SJMT	398
9ª Vara JEF Cível - SJMT	400
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Diamantino	411
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Juína	478
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Rondonópolis	495
1ª Vara Cível e Agrária - SJMT	554
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres	556
3ª Vara Cível - SJMT	558
6ª Vara JEF ç SJMT	560
1ª Vara Cível e Agrária - SJMT	562
2ª Vara Cível - SJMT	564
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres	567
5ª Vara Criminal - SJMT	570
8ª Vara Cível - SJMT	573
JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Rondonópolis	577
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Rondonópolis	580
4ª Vara Execução Fiscal - SJMT	583
Turma Recursal - SJMT	605
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Barra do Garças	647

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Diamantino



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA - 11744130

Alteração do item 12 da Portaria 116688942 para exclusão de nome do servidor, a pedido

O doutor **MAURO CÉSAR GARCIA PATINI**, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Diamantino/MT, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o quanto solicitado pelo servidor *Jilson Marcos Farias Maciel*, no requerimento id 11730844,

RESOLVE:

Alterar a Portaria - 116688942 (SEI 0006751-66.2020.4.01.8009), item 12, de 08 de novembro de 2020, determinando a exclusão do nome do servidor Jilson Marcos Farias Maciel.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAURO CÉSAR GARCIA PATINI
Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Mauro César Garcia Patini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 13/11/2020, às 17:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11744130** e o código CRC **DE06C2A5**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres

Subseção Judiciária de Cáceres-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

Processo Nº 0002039-36.2018.4.01.3601

EDITAL DE CITAÇÃO

(nº 35/2020)

PRAZO: 15 (quinze) dias

PROCESSO: 0002039-36.2018.4.01.3601 / AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)

RÉU: RÉU: VICTOR DA SILVA OLIVEIRA, VALDEMIR DIAS DE OLIVEIRA, WELINGTON DO NASCIMENTO

FINALIDADE : **CITAÇÃO DO ACUSADO WELINGTON DO NASCIMENTO**, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, portador do RG nº 024176338 SSP/MT e CPF 048.012.581-31, filho de Maria José do Nascimento, atualmente em local incerto e não sabido, **para apresentar resposta escrita à acusação, no prazo de 10 (dez) dias.**

SÍNTESE DA DECISÃO: "Cite-se o réu por edital na forma requerida no ID. Num. 195027379 - Pág. 1, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal."

ADVERTÊNCIA: Na resposta o acusado deverá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas de defesa.

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	20022817143791700000182638950
Volume	Volume	20030710293110800000188760955
0002039-36.2018.4.01.3601	Volume	20030710293120900000188760956
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20030710301497200000188760957
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20030710304546200000188760959
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20030710304588100000188760960
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20031110185190900000191583461
Intimação polo passivo	Intimação polo passivo	20022817143791700000182638950
Despacho	Despacho	20101619292902100000310111071

SEDE DO JUÍZO: Primeira Vara da Subseção Judiciária de Cáceres – MT - Rua Generoso Marques Leite, nº. 300, COC, Cáceres – MT. Horário do Expediente 09h às 18h. Fone (0xx65) 3211-6100, fax: (0xx65) 2110-6115, CEP 78.200-000, www.TRF1.jus.br, e-mail: 01vara.ccs.mt@trf1.jus.br.

Cáceres-MT, 18 de novembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS

Juiz Federal

Subseção Judiciária de Cáceres-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

Processo N° 0001498-37.2017.4.01.3601

EDITAL DE CITAÇÃO

(nº 36/2020)

PRAZO: 15 (quinze) dias

PROCESSO: 0001498-37.2017.4.01.3601 / CRIMES AMBIENTAIS (293)

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)

RÉU: RÉU: AILTON JOSE DE AGUIAR, EDIMAR SANTOS LIMA, FABIO SABANE, JONADO SABANE, JOSE BENEDITO SABANE, JOSE HENRIQUE SABANE, LEONEL TAWANDE, SILAS DOS SANTOS, SIMAO SABANE, TARCILIO SABANE, ENIVALDO JOSE DA SILVA

FINALIDADE : **CITAÇÃO DO ACUSADO SILAS DOS SANTOS**, brasileiro, serviços gerais, solteiro, filho de Luiz Moisés dos Santos e Tereza Martini dos Santos, nascido aos 19/06/1973, natural de Xambre/PR, CPF nº 799.537.002-49, Documento de Identidade nº 61.209 CTPS/MTB, atualmente em local incerto e não sabido, **para apresentar resposta escrita à acusação, no prazo de 10 (dez) dias.**

SÍNTESE DA DECISÃO: "Cite-se o réu por edital na forma requerida no ID. Num. 222615406 - Pág. 271, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal".

ADVERTÊNCIA: Na resposta o acusado deverá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas de defesa.

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	20030523160405700000187668519
Volume	Volume	20042218424590500000218770605
0001498-37.2017.4.01.3601_V001	Volume	20042218424607400000218770607
0001498-37.2017.4.01.3601_V002	Volume	20042218424657800000218770610
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20042218430915700000218770613
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	2004221843348800000218770617
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20042218433543700000218770618
Intimação Defensoria Pública	Intimação Defensoria Pública	20030523160405700000187668519
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20042419323658500000220334429
Despacho	Despacho	20100818510088500000306409551

SEDE DO JUÍZO: Primeira Vara da Subseção Judiciária de Cáceres – MT - Rua Generoso Marques Leite, nº. 300, COC, Cáceres – MT. Horário do Expediente 09h às 18h. Fone (0xx65) 3211-6100, fax: (0xx65) 2110-6115, CEP 78.200-000, www.TRF1.jus.br, e-mail: 01vara.ccs.mt@trf1.jus.br.

Cáceres-MT, 18 de novembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS

Juiz Federal

Subseção Judiciária de Cáceres-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

Processo N° 0002699-98.2016.4.01.3601

EDITAL DE CITAÇÃO

(nº 15/2020)

PRAZO: 15 (quinze) dias

PROCESSO: 0002699-98.2016.4.01.3601 / CRIMES AMBIENTAIS (293)

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)

RÉU: RÉU: REGINALDO MILLER, ARDENALDO MILLER, MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA, FABIO SABANE, JONADO SABANE, JOSE BENEDITO SABANE, JOSE HENRIQUE SABANE, LEONEL TAWANDE, SIMAO SABANE, TARCILIO SABANE

FINALIDADE : **CITAÇÃO DO ACUSADO** ARDENALDO MILLER, vulgo "Polaco", brasileiro, autônomo, casado, filho de Carlíndo Miller e Azenite Miller, nascido aos 17/10/1983, natural de Espigão d'Oeste/RO, CPF nº 021.461.471-99, Documento de Identidade nº 1.928.064-5 SSP/MT, celular: (69) 9936-6706, atualmente em local incerto e não sabido, **para apresentar resposta escrita à acusação, no prazo de 10 (dez) dias.**

SÍNTESE DA DECISÃO: " Cite-se o réu por edital na forma requerida no ID. Num. 198364352 - Pág. 400, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal ".

ADVERTÊNCIA: Na resposta o acusado deverá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas de defesa.

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	20030522151667700000187660976
Volume	Volume	20031410055110400000194878478
0002699-98.2016.4.01.3601 - PARTE 1	Volume	20031410055133900000194895933
0002699-98.2016.4.01.3601 PARTE 2	Volume	20031410055165300000194895934
0002699-98.2016.4.01.3601_V002	Volume	20031410055191000000194895935
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20031410071867000000194895936
Certidão	Certidão	20031410092953800000194895937
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20031410101412400000194895938
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20031410101460600000194895939
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20031814365116700000197964951
Despacho	Despacho	20100516173480800000302990557

SEDE DO JUÍZO: Primeira Vara da Subseção Judiciária de Cáceres – MT - Rua Generoso Marques Leite, nº. 300, COC, Cáceres – MT. Horário do Expediente 09h às 18h. Fone (0xx65) 3211-6100, fax: (0xx65) 2110-6115, CEP 78.200-000, www.TRF1.jus.br, e-mail: 01vara.ccs.mt@trf1.jus.br.

Cáceres-MT, 18 de novembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS

Juiz Federal

Subseção Judiciária de Cáceres-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

Processo Nº 0002277-55.2018.4.01.3601

EDITAL DE CITAÇÃO

(nº 37/2020)

PRAZO: 15 (quinze) dias

PROCESSO: 0002277-55.2018.4.01.3601 / AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)

RÉU: RÉU: JOSE HUMBERTO DA SILVA, DAVI RODRIGUES FERREIRA, MANOEL DOS SANTOS MARTINS, ALBERTINO JUNIOR AIARDES, ANTONIO JOSE DA CRUZ SILVA, AVAIR DA SILVA TOMAZ, CLECIO DOS SANTOS BEZERRA, DIVINO LOURENCO SERCHES, JOSE RIBEIRO DA SILVA, FRANCISCO DE CASTRO VIEIRA, ODAIR FERNANDES DA SILVEIRA

FINALIDADE : **CITAÇÃO DO ACUSADO JOSÉ HUMBERTO DA SILVA**, vulgo "Zé Botinha" brasileiro, pecuarista, casado, nascido aos 06/06/1953, natural de Uberlândia/MG, filho de José Mendes da Silva e Ana Maria do Nascimento Silva, inscrito no sob CPF nº 024.976.972-72, documento de identidade nº 1105675-4 SSP/MT, atualmente em local incerto e não sabido, **para apresentar resposta escrita à acusação, no prazo de 10 (dez) dias.**

SÍNTESE DA DECISÃO: "Cite-se o réu **JOSÉ HUMBERTO DA SILVA** por edital na forma requerida no Num. 198372366 - Pág. 671, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal".

ADVERTÊNCIA: Na resposta o acusado deverá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas de defesa.

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	20022819114937600000182791966
Volume	Volume	20031410525990100000194903444
Volume	Volume	20031411060947200000194903447
0002277-55.2018.4.01.3601_V001	Volume	20031411060976800000194903448
0002277-55.2018.4.01.3601_V002	Volume	20031411061016800000194903449
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20031411065966300000194903450
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20031411075960900000194903451
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20031411080019500000194903452
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20031718093005600000197318475
Intimação polo passivo	Intimação polo passivo	20022819114937600000182791966
CIENTE DA MIGRAÇÃO AO SISTEMA PJE - ALBERTINO JUNIOR AIARDES	Manifestação	20042718415149700000221393949
Manifestação	Manifestação	20062317272163600000258271718
Vistos em Inspeção	Vistos em Inspeção	20090212341961400000314164046
Despacho	Despacho	20101613291666500000310818169

SEDE DO JUÍZO: Primeira Vara da Subseção Judiciária de Cáceres – MT - Rua Generoso Marques Leite, nº. 300, COC, Cáceres – MT. Horário do Expediente 09h às 18h. Fone (0xx65) 3211-6100, fax: (0xx65) 2110-6115, CEP 78.200-000, www.TRF1.jus.br, e-mail: 01vara.ccs.mt@trf1.jus.br.

Cáceres-MT, 18 de novembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO: 0001546-35.2013.4.01.3601

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

RÉU: ANTONIO LUIZ FERREIRA ALVES, FELICIANA ORTIZ NEVES

Advogados do(a) RÉU: ANNE CHRISTINNE DE LIMA VIEGAS COLLEGIO ALVES - MT5793/O, ADRIANO COLLEGIO ALVES - MT5403/O

Advogados do(a) RÉU: ANNE CHRISTINNE DE LIMA VIEGAS COLLEGIO ALVES - MT5793/O, ADRIANO COLLEGIO ALVES - MT5403/O

SENTENÇA

TIPO “E”

1- RELATÓRIO

Trata-se de ação penal movida pelo **Ministério Público Federal** em desfavor de **ANTONIO LUIZ FERREIRA ALVES e FELICIANA ORTIZ NEVES**, imputando-lhes o crime tipificado no art. 171, § 30 do Código Penal.

A denúncia foi recebida nas fls. 304/305. Após inúmeras tentativas de citação pessoal, os acusados não foram encontrados, razão pela qual o Ministério Público Federal requereu fosse realizada a citação editalícia.

Realizada a citação por edital dos acusados, ambos deixaram transcorrer in a/bis o prazo para apresentar resposta escrita a acusação, conforme certidão de fl. 392.

Considerando que a acusada FELICIANA ORTIZ NEVES, por intermédio de seu advogado constituído, apresentou a resposta escrita à acusação (fis. 397/399), com o respectivo rol de testemunhas e juntando documentos, verificou-se o comparecimento espontâneo da ré.

As testemunhas de acusação **Valéria da Corte Rossi Farias e Angela Cristina Fanzeres Fortes** foram devidamente inquiridas (fis. 517/519), havendo **desistência da oitiva de Maria Terezinha Galbiati Silveira**.

Transcorreu in a/bis o prazo concedido para a defesa da acusada **FELICIANA ORTIZ NEVES** apresentar o endereço atualizado das testemunhas (fl. 514).

Em seguida, designou-se audiência para inquirição das testemunhas de defesa Mano Estevão de Figueiredo, Luiz Fernandes Soares (fl. 400) e Rubens Macedo (11. 476) para o dia 10 de DEZEMBRO de 2019, sendo consignado que o não comparecimento das testemunhas arroladas pela ré **FELICIANA ORTIZ NEVES** implicaria no reconhecimento da desistência tácita das oitivas, visto que a defesa deixou transcorrer in albis o prazo para apresentar o endereço atualizado de tais testemunhas.

As testemunhas **Luiz Fernandes Soares e Rubens Macedo, arroladas pela ré FELICIANA ORTIZ NEVES**, foram devidamente inquiridas, devendo ser reconhecida a **desistência tácita da oitiva de Mano Estevão de Figueiredo**.

No Id. Num. 225863861, a DPU apresentou a certidão do óbito do réu **ANTONIO LUIZ FERREIRA ALVES**, requerendo a declaração da extinção de sua punibilidade.

Com vista dos autos o MPF se manifestou pela extinção da punibilidade de **ANTONIO LUIZ FERREIRA ALVES**.

No ID. Num. 222645381 - Pág. 139, a ré **FELICIANA ORTIZ NEVES** apresentou seu endereço atualizado, sendo deprecado seu interrogatório (Num. 222645381 - Pág. 142).

2- FUNDAMENTAÇÃO

Extingue-se a punibilidade, a teor do que dispõe o art. 107, inc. I do Código Penal, pela morte do agente, notadamente porque o sistema constitucional vigente adotou a regra da intransmissibilidade da pena, conforme preceitua o art. 5º, inc. XVI da CF/88.

Nesse sentido, merece transcrição:

“Art. 107 - Extingue-se a punibilidade:

I - pela morte do agente;”

A prova deve ser produzida a partir da Certidão de Óbito, consoante preceitua o art. 62 do CPP:

“Art. 62. No caso de morte do acusado, o juiz somente à vista da certidão de óbito, e depois de ouvido o Ministério Público, declarará extinta a punibilidade.”

No caso dos autos, a Certidão de Óbito está acostada no Id. Num. 225863861, impondo-se o reconhecimento da causa de extinção da punibilidade do réu **ANTONIO LUIZ FERREIRA ALVES**.

3- DISPOSITIVO

Diante do exposto, com fundamento no art. 107, inc. I do CP e 62 do CPP, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do réu **ANTONIO LUIZ FERREIRA ALVES**, devendo o feito prosseguir em relação a ré **FELICIANA ORTIZ NEVES**. Ainda, reconheço a **desistência tácita** da oitiva da testemunha de defesa **Mano Estevão de Figueiredo**. **Determino:**

1- Anote-se no SINIC a extinção da punibilidade.

2 – Solicite-se informação ao Juízo Deprecado acerca do interrogatório da ré **FELICIANA ORTIZ NEVES** (Num. 222645381 - Pág. 142), deprecado no mês de fevereiro do ano corrente. **Adite-se, desde já, a referida carta precatória**, fazendo constar o endereço correto da ré informado no ID. Num. 222645381 - Pág. 139.

3- Intime-se o MPF e as Defesas (constituída e DPU).

Cáceres, 15 de setembro de 2020.

Assinado Eletronicamente

MAURO CESAR GARCIA PATINI

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

**INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe
(ADVOGADO)**

PROCESSO: 0000172-71.2019.4.01.3601

CLASSE: SEQÜESTRO (329)

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

REQUERIDO: PATRICIA MARIA FELIPE MARTINS, EMERSON BATISTA MARTINS

Advogado do(a) REQUERIDO: GLAUCIO ROGERIO DOS REIS CAPISTRANO - MT11617/B

Advogado do(a) REQUERIDO: GLAUCIO ROGERIO DOS REIS CAPISTRANO - MT11617/B

FINALIDADE: Intimar as partes acerca do(a) decisão proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

CÁCERES, 13 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

Subseção Judiciária de Cáceres-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

Processo N° 0009468-69.2009.4.01.3601

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(n° 33/2020)

PRAZO: 15 (quinze) dias

PROCESSO: 0009468-69.2009.4.01.3601 / AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)

RÉU: RÉU: DARCI DORIVAL VALERIO, GILENO PEREIRA DA COSTA

FINALIDADE : INTIMAÇÃO da acusada **GILENO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro.casado, contador, portador do RG n°155003 SSP/MT e do CPF n° 177.890.871-34 nascido aos 12/10/1963, natural de Novo;. Horizonte -SP, filho de Durval Valério e Deovanir Formis Valério, atualmente em local incerto, **para que, tome conhecimento da sentença proferida nos autos de n°. 0009468-69.2009.4.01.3601.**

SÍNTESE DA SENTENÇA: "Diante do exposto, **julgo extinta a punibilidade** do réu **GILENO PEREIRA DA COSTA** quanto ao crime previsto no artigo 342, *caput*, do Código Penal. **Determino:** (...) 2- Intime-se o réu por edital, considerando a ausência de informações sobre o seu endereço atualizado."

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
--------	------	-------------------

Petição inicial	Petição inicial	20022900171318400000182864968
Volume	Volume	20040109020579100000207311465
0009468-69.2009.4.01.3601	Volume	20040109020590000000207311471
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20040109024840800000207311477
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20040109031289800000207319930
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20040116091622100000207727955
Sentença Tipo E	Sentença Tipo E	20080316295291700000258947065

SEDE DO JUÍZO: Primeira Vara da Subseção Judiciária de Cáceres – MT - Rua Generoso Marques Leite, nº. 300, COC, Cáceres – MT. Horário do Expediente 09h às 18h. Fone (0xx65) 3211-6100, fax: (0xx65) 2110-6115, CEP 78.200-000, www.TRF1.jus.br, e-mail: 01vara.ccs.mt@trf1.jus.br.

Cáceres-MT, 30 de setembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO: 0001944-21.2009.4.01.3601
CLASSE: RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS (326)
REQUERENTE: EDNILCE DE MOURA PELEGRINI
Advogado do(a) REQUERENTE: MARCOS LUCIANO LAGE - SP167224

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

DESPACHO

Considerando que **SILVIO ANTUNES PELEGRINI (esposo da Requerente) foi absolvido sumariamente** pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos autos principais 2008.36.01004339-5 – Operação Vulcano, determino a restituição em definitivo do veículo à Requerente EDNILCE DE MOURA PELEGRINI.

- 1- Intime-se o **MPF e a defesa constituída.**
- 2- Arquivem-se os autos.

Cáceres, 08 de outubro de 2020.

Assinado Eletronicamente

MAURO CESAR GARCIA PATINI

Juiz Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO: 0004482-72.2009.4.01.3601

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: MOACYR DA SILVA BARBOSA NETO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

LISTA_DESTINATARIOS_ADOGADOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CÁCERES, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO: 0004482-72.2009.4.01.3601

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: MOACYR DA SILVA BARBOSA NETO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

LISTA_DESTINATARIOS_ADOGADOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CÁCERES, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO: 0004482-72.2009.4.01.3601

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: MOACYR DA SILVA BARBOSA NETO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

LISTA_DESTINATARIOS_ADOGADOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CÁCERES, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO: 0004482-72.2009.4.01.3601

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: MOACYR DA SILVA BARBOSA NETO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

LISTA_DESTINATARIOS_ADVOGADOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CÁCERES, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

3ª Vara Cível - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária de Mato Grosso - 3ª Vara Federal Cível da SJMT

Juiz Titular	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ TITULAR
Juiz Substituto	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ SUBSTITUTO
Dir. Secret.	:	INSIRA AQUI O NOME DO DIRETOR DE SECRETARIA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1002621-85.2019.4.01.3600 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCISIO FOLETTO PEREIRA - MT20686/O
EXECUTADO: ANTONIO DE ARRUDA FIGUEIREDO e outros (2)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA a presente EXECUÇÃO**, nos termos do artigo 924, II, c/c o artigo 925, ambos do Novo Código de Processo Civil.

Indefiro o pedido da EMGEA (intime-se o seu advogado).

Determino a conversão em renda (transferência) dos valores depositados em conta judicial, utilizando-se da Portaria n. 06/2013 deste Juízo, em favor da Advocef. Expeça-se o necessário.

Sem honorários. Sem custas.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária de Mato Grosso - 3ª Vara Federal Cível da SJMT

Juiz Titular	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ TITULAR
Juiz Substituto	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ SUBSTITUTO
Dir. Secret.	:	INSIRA AQUI O NOME DO DIRETOR DE SECRETARIA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1015328-85.2019.4.01.3600 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

TESTEMUNHA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Advogado do(a) TESTEMUNHA: PAULO SOARES BRANDAO - SP151545
TESTEMUNHA: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO e outros (2)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

 x Especificar(em), de forma justificada, as provas que pretende(m) produzir; no prazo de cinco dias, em não se verificando nenhuma das hipóteses de julgamento antecipado da lide. Havendo requerimento de prova testemunhal, a parte deverá informar sobre quais fatos deverão as testemunhas esclarecer, podendo arrolar até 3 (três) testemunhas para cada fato (artigo 357, § 6º do CPC 2015).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0017199-61.2005.4.01.3600
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: MIGUEL ROMANHUK e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LISTA_DESTINATARIOS_ADOGADOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0017199-61.2005.4.01.3600
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: MIGUEL ROMANHUK e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LISTA_DESTINATARIOS_ADOGADOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0017199-61.2005.4.01.3600
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: MIGUEL ROMANHUK e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LISTA_DESTINATARIOS_ADVOGADOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0017199-61.2005.4.01.3600
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: MIGUEL ROMANHUK e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LISTA_DESTINATARIOS_ADOGADOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0017199-61.2005.4.01.3600
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: MIGUEL ROMANHUK e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LISTA_DESTINATARIOS_ADOGADOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0017199-61.2005.4.01.3600
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: MIGUEL ROMANHUK e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LISTA_DESTINATARIOS_ADOGADOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0017199-61.2005.4.01.3600
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: MIGUEL ROMANHUK e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LISTA_DESTINATARIOS_ADOGADOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0017199-61.2005.4.01.3600
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: MIGUEL ROMANHUK e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LISTA_DESTINATARIOS_ADOGADOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0017199-61.2005.4.01.3600
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: MIGUEL ROMANHUK e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LISTA_DESTINATARIOS_ADOGADOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

5ª Vara Criminal - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária de Mato Grosso - Juizado Especial Criminal Adjunto à 5ª Vara Federal da SJMT

Juiz Titular	:	JEFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.	:	PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0003653-16.2017.4.01.3600 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (10944) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: KELVINMAR CARDOSO SILVA
Advogado do(a) RÉU: REGINA DE OLIVEIRA BRITO ARAUJO - MT2316/O

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

AUTOS COM VISTA:

à parte autora à parte ré ao perito
 às partes ao MPF à DPU
 ao defensor dativo à Polícia Federal

Para complementar ou atualizar qualificação e/ou endereço de testemunhas;

Para manifestação sobre a juntada de petições ();

Para manifestação sobre a juntada de documentos (ID 386203459);

Cuiabá, 25 de novembro de 2020.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária de Mato Grosso - 5ª Vara Federal Criminal da SJMT

Juiz Titular	:	JEFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.	:	PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0010628-30.2012.4.01.3600 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: NACOCA PIU CINTA LARGA e outros (18)
Advogados do(a) RÉU: JULIANO ALVES ROSA - MT11722/O, CARLOS ANTONIO SILVA REZENDE - MG105338 Advogado do(a) RÉU: JEFFERSON MAGNO DOS SANTOS - RO2736 Advogados do(a) RÉU: BRUNO ALBERGARIA - MG64606, LETICIA LACERDA DE CASTRO - MG100216 Advogado do(a) RÉU: MARIO AUGUSTO DA SILVA ROCHA - GO17948 Advogados do(a) RÉU: BRUNO DEVESA CINTRA - MT14230/O, RICARDO MORAES DE OLIVEIRA - MT12913/O, ROGERIA DO NASCIMENTO TIMOTEO DA SILVA - SP195459, JOSE ROBERTO TIMOTEO DA SILVA - SP254772 Advogados do(a) RÉU: MARCONDES GERALDO DE MATTOS - MG82366, HAMILTON BASILIO VALADARES - MG42542 Advogado do(a) RÉU: REINALDO KLASS - SP119855 Advogado do(a) RÉU: MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO - RO338-B Advogados do(a) RÉU: MARCONDES GERALDO DE MATTOS - MG82366, HAMILTON BASILIO VALADARES - MG42542 Advogado do(a) RÉU: INDIARA ALMEIDA MOREIRA - DF45275

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Autos com vista às partes para manifestação sobre a juntada de documentos (ID 360254416)"

Cuiabá, 1 de dezembro de 2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Mato Grosso - 5ª Vara Federal Criminal da SJMT

Juiz Titular	:	JEFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.	:	PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0004819-30.2010.4.01.3600 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: HELIO FERNANDO TEIXEIRA MARCONDES e outros (11)
Advogado do(a) RÉU: WALMIR CAVALHERI DE OLIVEIRA - MT2669/A Advogado do(a) RÉU: MARCELO DA CRUZ MENDES - SP228060 Advogado do(a) RÉU: ELIDIA PENHA GONCALVES - PR07181 Advogados do(a) RÉU: JESSICA FATIMA DA SILVA MAGALHAES - MT22784/O, FRANKLIN LACERDA RODRIGUES NEVES - MT21889/O, THIAGO DE SOUSA ROCHA - MA18954 Advogado do(a) RÉU: ADALTO SALES DE MATOS JUNIOR - MT14603/O Advogado do(a) RÉU: LUIZ MIGUEL CHAMI GATTASS - MT4060/O Advogado do(a) RÉU: ILUS RONDON VAZ RODRIGUES - SP108218

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

AUTOS COM VISTA:

à parte autora à parte ré ao perito
 às partes ao MPF à DPU
 ao defensor dativo à Polícia Federal

Para complementar ou atualizar qualificação e/ou endereço de testemunhas;

Para manifestação sobre a juntada de petições ();

Para manifestação sobre a juntada de documentos (ID 389844881);

Cuiabá, 1 de dezembro de 2020.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

6ª Vara JEF 2 SJMT

Seção Judiciária de Mato Grosso
6ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJMT

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO

PROCESSO: 1005527-14.2020.4.01.3600

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: JOSANE MOURA BEZERRA

REPRESENTANTES POLO ATIVO: IZONILDES PIO DA SILVA - MT6486/B, RICARDO HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS - MT12882/O, BRUNO FERREIRA GOMES - MT23604/O e AERLISON ALONSO DE SOUZA SILVA - MT23786/O

POLO PASSIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: ALCIDES NEY JOSE GOMES - MS8659 e DIEGO MARTIGNONI - RS65244

Destinatários:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DIEGO MARTIGNONI - (OAB: RS65244)

ALCIDES NEY JOSE GOMES - (OAB: MS8659)

JOSANE MOURA BEZERRA

AERLISON ALONSO DE SOUZA SILVA - (OAB: MT23786/O)

BRUNO FERREIRA GOMES - (OAB: MT23604/O)

RICARDO HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS - (OAB: MT12882/O)

IZONILDES PIO DA SILVA - (OAB: MT6486/B)

FINALIDADE: Intimar o(s) partes acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. **Prazo:** 10 dias.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

CUIABÁ, 2 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

6ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJMT

Seção Judiciária de Mato Grosso
6ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJMT

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO

PROCESSO: 1005527-14.2020.4.01.3600

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: JOSANE MOURA BEZERRA

REPRESENTANTES POLO ATIVO: IZONILDES PIO DA SILVA - MT6486/B, RICARDO HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS - MT12882/O, BRUNO FERREIRA GOMES - MT23604/O e AERLISON ALONSO DE SOUZA SILVA - MT23786/O

POLO PASSIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: ALCIDES NEY JOSE GOMES - MS8659 e DIEGO MARTIGNONI - RS65244

Destinatários:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DIEGO MARTIGNONI - (OAB: RS65244)

ALCIDES NEY JOSE GOMES - (OAB: MS8659)

JOSANE MOURA BEZERRA

AERLISON ALONSO DE SOUZA SILVA - (OAB: MT23786/O)

BRUNO FERREIRA GOMES - (OAB: MT23604/O)

RICARDO HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS - (OAB: MT12882/O)

IZONILDES PIO DA SILVA - (OAB: MT6486/B)

FINALIDADE: Intimar o(s) partes acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. **Prazo:** 10 dias.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

CUIABÁ, 2 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

6ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJMT

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Barra do Garças

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002477-62.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: EDEMAR GEMMER

Advogados do(a) AUTOR: LAIS DAIANE MAGALHAES PERES - MT15835/O, DANILO ALVES TEIXEIRA - MT23254/O, ISIS DANIELLE MAGALHAES VILELA - MT19108/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 25 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002477-62.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: EDEMAR GEMMER

Advogados do(a) AUTOR: LAIS DAIANE MAGALHAES PERES - MT15835/O, DANILO ALVES TEIXEIRA - MT23254/O, ISIS DANIELLE MAGALHAES VILELA - MT19108/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 25 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002478-47.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: DARIO GOMES DA SILVA

Advogado do(a) AUTOR: UGLEMISON CERGIO MATEUS SILVA - GO44603

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 25 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1000320-53.2019.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: GUILHERME DE OLIVEIRA LITRAN

Advogados do(a) AUTOR: ERIN LEONEL VILELA - MT15821/O, ALVARO AUGUSTO CARVALHO JESUS PEREIRA - MT18160/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 24 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário / Mat.: 36461/MT

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002479-32.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ

Advogado do(a) AUTOR: UGLEMISON CERGIO MATEUS SILVA - GO44603

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 25 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002333-88.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: DANTE ARTIOLI NETO

Advogados do(a) AUTOR: CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO - RS102917, RICARDO PECHANSKY HELLER - RS66044, DAGOBERTO OLIVEIRA DAS VIRGENS - RS57589

RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 25 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002449-94.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MATIAS SILVEIRA DA ROSA

Advogado do(a) AUTOR: ROSANA GOMES DA ROSA - MT8487/B

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 25 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002449-94.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MATIAS SILVEIRA DA ROSA

Advogado do(a) AUTOR: ROSANA GOMES DA ROSA - MT8487/B

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 25 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1000021-76.2019.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ERION PEREIRA DA SILVA

Advogados do(a) AUTOR: FABIANA CARLA DE OLIVEIRA - MT16659/O, EDILZETE GOMES MORAIS DE ABREU - MT15984/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

**INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)**

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 24 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário / Mat.: 36461/MT

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002449-94.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MATIAS SILVEIRA DA ROSA

Advogado do(a) AUTOR: ROSANA GOMES DA ROSA - MT8487/B

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 25 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001003-90.2019.4.01.3605

CLASSE: PETIÇÃO CÍVEL (241)

REQUERENTE: L. A. DA SILVA - ATACADISTA - ME, LAZARO ALVES DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: IZADORA LOPES NOGUEIRA REIS - MT21035/O

Advogado do(a) REQUERENTE: IZADORA LOPES NOGUEIRA REIS - MT21035/O

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca da sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 26 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002497-53.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MARIA DAS GRACAS MORAES COSTA

Advogado do(a) AUTOR: DANILO ALVES TEIXEIRA - MT23254/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 26 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002340-80.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: LUIS CARLOS ZENARO

Advogados do(a) AUTOR: CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO - RS102917, RICARDO PECHANSKY HELLER - RS66044, DAGOBERTO OLIVEIRA DAS VIRGENS - RS57589

RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 26 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002340-80.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: LUIS CARLOS ZENARO

Advogados do(a) AUTOR: CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO - RS102917, RICARDO PECHANSKY HELLER - RS66044, DAGOBERTO OLIVEIRA DAS VIRGENS - RS57589

RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 26 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002342-50.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: TEOFILO SILVEIRA FILHO

Advogados do(a) AUTOR: CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO - RS102917, RICARDO PECHANSKY HELLER - RS66044, DAGOBERTO OLIVEIRA DAS VIRGENS - RS57589

RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 26 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001127-39.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ISRAEL ALVES ROSA

Advogado do(a) AUTOR: RAFAEL ROBSON ANDRADE DO CARMO - MT23119/O

RÉU: UNIÃO FEDERAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 26 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002342-50.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: TEOFILO SILVEIRA FILHO

Advogados do(a) AUTOR: CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO - RS102917, RICARDO PECHANSKY HELLER - RS66044, DAGOBERTO OLIVEIRA DAS VIRGENS - RS57589

RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 26 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001127-39.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ISRAEL ALVES ROSA

Advogado do(a) AUTOR: RAFAEL ROBSON ANDRADE DO CARMO - MT23119/O

RÉU: UNIÃO FEDERAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 26 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001136-98.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ALDEMIR DE MORAES CAJANGO

Advogado do(a) AUTOR: RAFAEL ROBSON ANDRADE DO CARMO - MT23119/O

RÉU: UNIÃO FEDERAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do(a) ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 26 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001136-98.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ALDEMIR DE MORAES CAJANGO

Advogado do(a) AUTOR: RAFAEL ROBSON ANDRADE DO CARMO - MT23119/O

RÉU: UNIÃO FEDERAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do(a) ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 26 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002341-65.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ROSELI HILGER GANASSINI

Advogados do(a) AUTOR: CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO - RS102917, RICARDO PECHANESKY HELLER - RS66044, DAGOBERTO OLIVEIRA DAS VIRGENS - RS57589

RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do(a) ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 26 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001160-29.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: LAURO MANOEL DOS SANTOS

Advogado do(a) AUTOR: RAFAEL ROBSON ANDRADE DO CARMO - MT23119/O

RÉU: UNIÃO FEDERAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 26 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001161-14.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ONALDO VAZ FERREIRA

Advogado do(a) AUTOR: RAFAEL ROBSON ANDRADE DO CARMO - MT23119/O

RÉU: UNIÃO FEDERAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 26 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001168-06.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: TEOFILO JOSE DE SANTANA

Advogado do(a) AUTOR: RAFAEL ROBSON ANDRADE DO CARMO - MT23119/O

RÉU: UNIÃO FEDERAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 26 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001166-36.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: BELINDA SOUSA PARENTE GUIMARAES

Advogado do(a) AUTOR: RAFAEL ROBSON ANDRADE DO CARMO - MT23119/O

RÉU: UNIÃO FEDERAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 26 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002347-72.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: DHAYSA CRISTINA MENDONCA FERREIRA

Advogados do(a) AUTOR: CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO - RS102917, RICARDO PECHANSKY HELLER - RS66044, DAGOBERTO OLIVEIRA DAS VIRGENS - RS57589

RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 26 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002342-50.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: TEOFILO SILVEIRA FILHO

Advogados do(a) AUTOR: CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO - RS102917, RICARDO PECHANSKY HELLER - RS66044, DAGOBERTO OLIVEIRA DAS VIRGENS - RS57589

RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 26 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001127-39.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ISRAEL ALVES ROSA

Advogado do(a) AUTOR: RAFAEL ROBSON ANDRADE DO CARMO - MT23119/O

RÉU: UNIÃO FEDERAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 26 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001166-36.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: BELINDA SOUSA PARENTE GUIMARAES

Advogado do(a) AUTOR: RAFAEL ROBSON ANDRADE DO CARMO - MT23119/O

RÉU: UNIÃO FEDERAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 26 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SJJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001069-70.2019.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ANTONIA MARIA DE MOURA

Advogados do(a) AUTOR: HIAGO OLIVEIRA MARIN - MT23262/O, SERGIO TSUTOMU YAMAMOTO JUNIOR - MT15215/O

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) RÉU: RONALDO BATISTA ALVES PINTO - MT7556/B, KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO - MT6294/B

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 26 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002424-81.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Advogado do(a) AUTOR: EDSON PAULO DA SILVA - GO21680

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 26 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002502-75.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: FELIPE DONATO RIBEIRO SILVA

Advogado do(a) AUTOR: ENEY CURADO BROM FILHO - GO14000

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 0001196-59.2018.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MARCOS ORGIONE RODRIGUES TAVARES

Advogados do(a) AUTOR: VINICIUS DE MORAIS OLIVEIRA - GO34487, KECCY REINY DE OLIVEIRA FREITAS LOPES - MT24638/O

RÉU: UNIÃO FEDERAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca da sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001085-24.2019.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: KARLLA LORAYNNY GUIMARAES SILVA

Advogado do(a) AUTOR: NAYNE CORREA DEVOTTE - MT22003/O

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) RÉU: ALCIDES NEY JOSE GOMES - MS8659

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca da sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001085-24.2019.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: KARLLA LORAYNNY GUIMARAES SILVA

Advogado do(a) AUTOR: NAYNE CORREA DEVOTTE - MT22003/O

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) RÉU: ALCIDES NEY JOSE GOMES - MS8659

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca da sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 0000262-04.2018.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: DEIVID BRIZOLLA GRAMINHO

Advogados do(a) AUTOR: GABRIEL GONCALVES DOS REIS - MT20062/O, LARISSA BENTO DE RESENDE - MT12978/O, LELIS BENTO DE RESENDE - MT12675/O, LUIZ PAULO GONSALVES DE REZENDE - MT6272/O, LAIS BENTO DE RESENDE - MT11828/O

RÉU: UNIÃO FEDERAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca da sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 0000070-71.2018.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO - MT6294/B

RÉU: ROBERTO SILVA DOS SANTOS

Advogado do(a) RÉU: MOISES FERREIRA JUNIOR - GO46338

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca da sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 0000070-71.2018.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO - MT6294/B

RÉU: ROBERTO SILVA DOS SANTOS

Advogado do(a) RÉU: MOISES FERREIRA JUNIOR - GO46338

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca da sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001372-84.2019.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: CLAUDIO RIBEIRO GARCIA

Advogado do(a) AUTOR: ISABELLA BEATRIZ SANTOS BRITO - MT19233/O

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)**

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca da sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1000154-21.2019.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: GENILDA DE AMORIM PEREIRA

Advogados do(a) AUTOR: EDILZETE GOMES MORAIS DE ABREU - MT15984/O, FABIANA CARLA DE OLIVEIRA - MT16659/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário / Mat.: 36461/MT

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002187-81.2019.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: PAULO OLIVEIRA DA SILVA

Advogado do(a) AUTOR: EDSON PAULO DA SILVA - GO21680

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário / Mat.: 36461/MT

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002073-45.2019.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: BRUNA DA SILVA PEREIRA CAMARGO

Advogado do(a) AUTOR: GEOVANA CASTRO DA COSTA - MT27016/O

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) RÉU: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário/ Mat.: MT36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002073-45.2019.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: BRUNA DA SILVA PEREIRA CAMARGO

Advogado do(a) AUTOR: GEOVANA CASTRO DA COSTA - MT27016/O

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) RÉU: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário/ Mat.: MT36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002508-82.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: FRANCISCO DA SILVA MIRANDA

Advogado do(a) AUTOR: WORISTON BARROS DA CRUZ - MT26106/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002508-82.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: FRANCISCO DA SILVA MIRANDA

Advogado do(a) AUTOR: WORISTON BARROS DA CRUZ - MT26106/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002126-89.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ANA PAULA DE SOUSA SILVA

Advogado do(a) AUTOR: PEDRO ARANTES BILEGO - MT27795/O

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença ID proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002171-93.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ADELIA FERREIRA DA CUNHA PIMENTEL

Advogado do(a) AUTOR: DANILO JARDIM LOPES - MT27560/O-O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002171-93.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ADELIA FERREIRA DA CUNHA PIMENTEL

Advogado do(a) AUTOR: DANILO JARDIM LOPES - MT27560/O-O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002126-89.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ANA PAULA DE SOUSA SILVA

Advogado do(a) AUTOR: PEDRO ARANTES BILEGO - MT27795/O

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença ID proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001455-66.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JACKELINE GEREMIAS DA SILVA

Advogado do(a) AUTOR: GILMAR FERREIRA RODRIGUES JUNIOR - GO46416

RÉU: ROSMARI APARECIDA DOS SANTOS EIRELI - ME, UNIÃO FEDERAL

Advogado do(a) RÉU: JAIANE FERNANDA DA SILVA - MT18863/O

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002126-89.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ANA PAULA DE SOUSA SILVA

Advogado do(a) AUTOR: PEDRO ARANTES BILEGO - MT27795/O

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença ID proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002171-93.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ADELIA FERREIRA DA CUNHA PIMENTEL

Advogado do(a) AUTOR: DANILO JARDIM LOPES - MT27560/O-O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 0001633-03.2018.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JOSE MARIA INACIO

Advogado do(a) AUTOR: KENIA CRISTINA BORGES - MT16122/A

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de sua advogada acerca da sentença proferida nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 0001041-56.2018.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: KELLYTA PEREIRA RODRIGUES

Advogados do(a) AUTOR: SYLVIA MARIA DE ASSIS CAVALCANTE - MT5771/O, CHRISTYANO DE ASSIS CAVALCANTE - MT20464/O

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) RÉU: ALCIDES NEY JOSE GOMES - MS8659

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seus advogados, acerca da sentença proferida nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 0001041-56.2018.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: KELLYTA PEREIRA RODRIGUES

Advogados do(a) AUTOR: SYLVIA MARIA DE ASSIS CAVALCANTE - MT5771/O, CHRISTYANO DE ASSIS CAVALCANTE - MT20464/O

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) RÉU: ALCIDES NEY JOSE GOMES - MS8659

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte requerida, por intermédio de seu advogado, acerca da sentença proferida nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002081-85.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: MARCOS DA ROSA

Advogados do(a) AUTOR: CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO - RS102917, RICARDO PECHANSKY HELLER - RS66044, DAGOBERTO OLIVEIRA DAS VIRGENS - RS57589

RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seus advogados, acerca do ato ordinatório id 389490512 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 0002079-06.2018.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: DIVINO ETERNO DE FREITAS

Advogado do(a) AUTOR: GILMAR FERREIRA RODRIGUES JUNIOR - GO46416

RÉU: UNIÃO FEDERAL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) RÉU: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu advogado, acerca do ato ordinatório id 389376870 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001297-11.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: FELINTO SOARES DE SOUZA

Advogado do(a) AUTOR: GABRIEL LUIZ ESTEVES - MT22330/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias manifestar-se nos autos acerca da informação prestada pelo INSS no id 389260851.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002134-66.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MERINDA CASSIANA SILVA COSTA

Advogado do(a) AUTOR: DANILO JARDIM LOPES - MT27560/O-O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu advogado, acerca do ato ordinatório id 389369955 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002192-69.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: RAYANE OLIVEIRA REIS

Advogados do(a) AUTOR: GABRIEL LUIZ ESTEVES - MT22330/O, CARLA VENTURINE ESTEVES - MT21977/O, FABIANA CARLA DE OLIVEIRA - MT16659/O, EDILZETE GOMES MORAIS DE ABREU - MT15984/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seus advogados, acerca do ato ordinatório id 389369995 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 30 de novembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001460-88.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MARCUS ALBINO MOTA SILVA

Advogado do(a) AUTOR: GILMAR FERREIRA RODRIGUES JUNIOR - GO46416

RÉU: ROSMARI APARECIDA DOS SANTOS EIRELI - ME, UNIÃO FEDERAL

Advogado do(a) RÉU: JAIANE FERNANDA DA SILVA - MT18863/O

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte requerida **ROSMARI APARECIDA DOS SANTOS EIRELI - ME**, por intermédio de sua advogada acerca do ato ordinatório id 389502859 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001462-58.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ROBERTO FERNANDES SALES

Advogado do(a) AUTOR: GILMAR FERREIRA RODRIGUES JUNIOR - GO46416

RÉU: ROSMARI APARECIDA DOS SANTOS EIRELI - ME, UNIÃO FEDERAL

Advogado do(a) RÉU: JAIANE FERNANDA DA SILVA - MT18863/O

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte requerida **ROSMARI APARECIDA DOS SANTOS EIRELI - ME**, por intermédio de sua advogada acerca do ato ordinatório id 389502886 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001464-28.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: SIMONE GERONIMO DIAS

Advogado do(a) AUTOR: GILMAR FERREIRA RODRIGUES JUNIOR - GO46416

RÉU: ROSMARI APARECIDA DOS SANTOS EIRELI - ME, UNIÃO FEDERAL

Advogado do(a) RÉU: JAIANE FERNANDA DA SILVA - MT18863/O

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar **ROSMARI APARECIDA DOS SANTOS EIRELI - ME**, parte requerida, por intermédio de sua advogada acerca do ato ordinatório id 389507881 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001463-43.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: SAMUEL MARTINS MENEZES

Advogado do(a) AUTOR: GILMAR FERREIRA RODRIGUES JUNIOR - GO46416

RÉU: ROSMARI APARECIDA DOS SANTOS EIRELI - ME, UNIÃO FEDERAL

Advogado do(a) RÉU: JAIANE FERNANDA DA SILVA - MT18863/O

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar **ROSMARI APARECIDA DOS SANTOS EIRELI - ME**, parte requerida, por intermédio de sua advogada acerca do ato ordinatório id 389575392 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002169-26.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ROGERIO CRISTHIANO WEIRICH

Advogado do(a) AUTOR: DANIEL BELCHIOR CAMARGO FILHO - GO55397

RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, BANCO DO BRASIL, BANCO BRADESCO SA

Advogado do(a) RÉU: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu advogado, acerca da decisão id 389570902 proferida nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: _Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002385-84.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: GILBERTO RISSARDI JUNIOR

Advogados do(a) AUTOR: CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO - RS102917, RICARDO PECHANSKY HELLER - RS66044, DAGOBERTO OLIVEIRA DAS VIRGENS - RS57589

RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seus advogados, acerca do ato ordinatório id 389622923 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002385-84.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: GILBERTO RISSARDI JUNIOR

Advogados do(a) AUTOR: CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO - RS102917, RICARDO PECHANSKY HELLER - RS66044, DAGOBERTO OLIVEIRA DAS VIRGENS - RS57589

RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seus advogados, acerca do ato ordinatório id 389622923 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002510-52.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS

Advogado do(a) AUTOR: ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO - GO12415

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002515-74.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ENZO MIGUEL TEIXEIRA DA CRUZ

TUTOR: CAROLINA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS

Advogados do(a) AUTOR: MARIO JORGE TOYAMA MORAES - MT27186/O, GABRIELA TRENTIN ZANDONA - MT28113/B,

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002510-52.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS

Advogado do(a) AUTOR: ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO - GO12415

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002515-74.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ENZO MIGUEL TEIXEIRA DA CRUZ

TUTOR: CAROLINA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS

Advogados do(a) AUTOR: MARIO JORGE TOYAMA MORAES - MT27186/O, GABRIELA TRENTIN ZANDONA - MT28113/B,

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002516-59.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: DIOMEDES RODRIGUES DE SOUSA

Advogados do(a) AUTOR: LAIS DAIANE MAGALHAES PERES - MT15835/O, ISIS DANIELLE MAGALHAES VILELA - MT19108/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002521-81.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: DEUZENILDE SOUZA LEITE

Advogado do(a) AUTOR: UGLEMISON CERGIO MATEUS SILVA - GO44603

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002516-59.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: DIOMEDES RODRIGUES DE SOUSA

Advogados do(a) AUTOR: LAIS DAIANE MAGALHAES PERES - MT15835/O, ISIS DANIELLE MAGALHAES VILELA - MT19108/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002521-81.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: DEUZENILDE SOUZA LEITE

Advogado do(a) AUTOR: UGLEMISON CERGIO MATEUS SILVA - GO44603

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002517-44.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ARQUINIDO TSEREDU WE TSERE UNHI RE

Advogado do(a) AUTOR: DANILO ALVES TEIXEIRA - MT23254/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 0002106-23.2017.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: EVANDRO MARIANO ASSUNCAO

Advogado do(a) AUTOR: GILMAR FERREIRA RODRIGUES JUNIOR - GO46416

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, UNIÃO FEDERAL

Advogado do(a) RÉU: ALCIDES NEY JOSE GOMES - MS8659

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca da sentença proferida nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 0002106-23.2017.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: EVANDRO MARIANO ASSUNCAO

Advogado do(a) AUTOR: GILMAR FERREIRA RODRIGUES JUNIOR - GO46416

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, UNIÃO FEDERAL

Advogado do(a) RÉU: ALCIDES NEY JOSE GOMES - MS8659

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca da sentença proferida nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1000787-32.2019.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: KARINA KEYLA TONDATO

Advogados do(a) AUTOR: JOSE CARLOS FORMIGA JUNIOR - MT5645/O, IONI FERREIRA CASTRO - MT4298/B

RÉU: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença ID proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

-

Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso XXXVIII e Art. 261, § 5º da Portaria DISUB nº 002/2018 de 31 de outubro de 2018.

INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos acerca da informação apresentada pela Contadoria deste juizado, com o alerta de que caso discorde dos cálculos deverá apresentar demonstrativo do montante que entende devido, bem como apontar específica e fundamentadamente quais os pontos de sua impugnação.

Barra do Garças/MT, 2 de dezembro de 2020.

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário / Mat.: 36461/MT

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002279-59.2019.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: WILSON SILVA DE OLIVEIRA

Advogado do(a) AUTOR: EDSON PAULO DA SILVA - GO21680

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença ID proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

-

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002279-59.2019.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: WILSON SILVA DE OLIVEIRA

Advogado do(a) AUTOR: EDSON PAULO DA SILVA - GO21680

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença ID proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

-

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002510-52.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS

Advogado do(a) AUTOR: ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO - GO12415

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002515-74.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ENZO MIGUEL TEIXEIRA DA CRUZ

TUTOR: CAROLINA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS

Advogados do(a) AUTOR: MARIO JORGE TOYAMA MORAES - MT27186/O, GABRIELA TRENTIN ZANDONA - MT28113/B,

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002516-59.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: DIOMEDES RODRIGUES DE SOUSA

Advogados do(a) AUTOR: LAIS DAIANE MAGALHAES PERES - MT15835/O, ISIS DANIELLE MAGALHAES VILELA - MT19108/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002521-81.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: DEUZENILDE SOUZA LEITE

Advogado do(a) AUTOR: UGLEMISON CERGIO MATEUS SILVA - GO44603

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002279-59.2019.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: WILSON SILVA DE OLIVEIRA

Advogado do(a) AUTOR: EDSON PAULO DA SILVA - GO21680

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença ID proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

-

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002391-91.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JOSE PINHEIRO LIMA

Advogados do(a) AUTOR: HANTTS EUGENIO DOS SANTOS - MT28551/O, JOSE RICARDO SACOMAN GASPAR - SP362241, LUANA COSTA LICO - MT25670/O

RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seus advogados, acerca da decisão proferida nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002385-84.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: GILBERTO RISSARDI JUNIOR

Advogados do(a) AUTOR: CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO - RS102917, RICARDO PECHANSKY HELLER - RS66044, DAGOBERTO OLIVEIRA DAS VIRGENS - RS57589

RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seus advogados, acerca do ato ordinatório id 389622923 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002390-09.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: SEBASTIAO SIQUEIRA TROVO

Advogados do(a) AUTOR: CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO - RS102917, RICARDO PECHANSKY HELLER - RS66044, DAGOBERTO OLIVEIRA DAS VIRGENS - RS57589

RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seus advogados, acerca do ato ordinatório id 389607594 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002227-29.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JOSE PEREIRA LUZ

Advogado do(a) AUTOR: ANTONIO CARLOS XAVIER FILHO - MT14543/B

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu advogado, acerca do ato ordinatório id 389647880 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002177-03.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: CELERINO LOPES DA SILVA

Advogado do(a) AUTOR: ANTONIO CARLOS XAVIER FILHO - MT14543/B

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu advogado, acerca do ato ordinatório id 389654869 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001991-14.2019.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MARIA ETIENE DA SILVA BORGES

Advogados do(a) AUTOR: MAYARA DE JESUS SILVA - MT26493/O, MICHEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA - MT12081/O

RÉU: UNIÃO FEDERAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seus advogados, acerca do ato ordinatório id 389661851 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002121-67.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: RAQUEL RODRIGUES PAVANATTO, RICARDO RODRIGUES PAVANATTO, MALBA SANTANA RODRIGUES DA SILVA

TUTOR: MALBA SANTANA RODRIGUES DA SILVA

Advogados do(a) AUTOR: FERNANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA - MT22857/O, MOISES FERREIRA JUNIOR - GO46338,

Advogados do(a) AUTOR: FERNANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA - MT22857/O, MOISES FERREIRA JUNIOR - GO46338,

Advogados do(a) AUTOR: FERNANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA - MT22857/O, MOISES FERREIRA JUNIOR - GO46338

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seus advogados, acerca do ato ordinatório id 389665858 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: _Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002304-38.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JOCIREI DIAS FERREIRA

Advogados do(a) AUTOR: ISABELLE CARVALHO CURVO - MT22069/O, MARIA JULIA FERREIRA CASTRO - MT21856/O, JOSE CARLOS FORMIGA JUNIOR - MT5645/O, IONI FERREIRA CASTRO - MT4298/B

RÉU: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seus advogados, acerca do ato ordinatório id 389671410 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002304-38.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JOCIREI DIAS FERREIRA

Advogados do(a) AUTOR: ISABELLE CARVALHO CURVO - MT22069/O, MARIA JULIA FERREIRA CASTRO - MT21856/O, JOSE CARLOS FORMIGA JUNIOR - MT5645/O, IONI FERREIRA CASTRO - MT4298/B

RÉU: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seus advogados, acerca do ato ordinatório id 389671410 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002511-37.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: WILSON JUNIOR DE OLIVEIRA

Advogados do(a) AUTOR: EDILZETE GOMES MORAIS DE ABREU - MT15984/O, FABIANA CARLA DE OLIVEIRA - MT16659/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 0002106-23.2017.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: EVANDRO MARIANO ASSUNCAO

Advogado do(a) AUTOR: GILMAR FERREIRA RODRIGUES JUNIOR - GO46416

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, UNIÃO FEDERAL

Advogado do(a) RÉU: ALCIDES NEY JOSE GOMES - MS8659

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca da sentença proferida nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002140-73.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: IRENE DA SILVA VIDIGAL

Advogados do(a) AUTOR: EDILZETE GOMES MORAIS DE ABREU - MT15984/O, FABIANA CARLA DE OLIVEIRA - MT16659/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de suas advogadas, acerca do ato ordinatório id 390613389 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 0000185-92.2018.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS

Advogados do(a) AUTOR: JONAS TURA DE LIMA - MT23689/O, DANIELLY SELKE DA LUZ - MT22277/O

RÉU: UNIÃO FEDERAL, MAICON RUGGIERI GOMES ROSA 40010889833

Advogado do(a) RÉU: MARLI CRISTINA CHANCHENCOW - SP291338

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seus advogados, acerca do ato ordinatório id 390566936 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002127-74.2020.4.01.3605

CLASSE: PETIÇÃO CÍVEL (241)

REQUERENTE: MARLON VALADARES DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: HYGOR SILVA SANTOS - MT27551/O

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu advogado, acerca do ato ordinatório id 390580400 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1000925-96.2019.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: DELCIDES CUSTODIO DOS SANTOS

Advogado do(a) AUTOR: EDSON PAULO DA SILVA - GO21680

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu advogado, acerca do ato ordinatório id 390580411 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 0000922-95.2018.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ADMILSON TRINDADE CARDOSO

Advogado do(a) AUTOR: AMANDA LETICIA SOUZA LIBERALESSO - MT25605/O

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, UNIÃO FEDERAL

Advogado do(a) RÉU: ISRAEL DE SOUZA FERIANE - ES20162

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a Caixa Econômica Federal, por intermédio de seu advogado, acerca do ato ordinatório id 390588904 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 0001246-22.2017.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MISLEY ALVES DA SILVA

Advogado do(a) AUTOR: ANA LIDIA ALVES DE SOUZA - GO14932

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, UNIÃO FEDERAL

Advogado do(a) RÉU: RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA - MS9571

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a Caixa Econômica Federal, por intermédio de seu advogado, acerca do ato ordinatório id 390613360 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 1 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002355-49.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: NILVA MARIA CAETANO ROSA RIPPEL

Advogados do(a) AUTOR: CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO - RS102917, RICARDO PECHANSKY HELLER - RS66044, DAGOBERTO OLIVEIRA DAS VIRGENS - RS57589

RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seus advogados, acerca do ato ordinatório id 390703964 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 2 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002346-87.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JOCEMAR ROBERTO SANGALETTI

Advogados do(a) AUTOR: CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO - RS102917, RICARDO PECHANSKY HELLER - RS66044, DAGOBERTO OLIVEIRA DAS VIRGENS - RS57589

RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seus advogados, acerca do ato ordinatório id 390713903 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 2 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002358-04.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: RICARDO LUCCHESI

Advogados do(a) AUTOR: CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO - RS102917, RICARDO PECHANSKY HELLER - RS66044, DAGOBERTO OLIVEIRA DAS VIRGENS - RS57589

RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seus advogados, acerca do ato ordinatório id 390713915 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 2 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002348-57.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: FERNANDO CIRLEI MASSINI

Advogados do(a) AUTOR: CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO - RS102917, RICARDO PECHANSKY HELLER - RS66044, DAGOBERTO OLIVEIRA DAS VIRGENS - RS57589

RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seus advogados, acerca do ato ordinatório id 390713938 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 2 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT

Juiz Titular	:	DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA
Juiz Substituto	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ SUBSTITUTO
Dir. Secret.	:	RAFAEL FERREIRA ÁZARA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO1001224-39.2020.4.01.3605 - PETIÇÃO CÍVEL (241) - **PJe**

REQUERENTE: MAURICIO CARLOS BIANCARDINI JUNIOR e outros (3)
Advogado do(a) REQUERENTE: RAQUEL DE ALVARENGA FREIRE BIANCARDINI - GO25415
Advogado do(a) REQUERENTE: RAQUEL DE ALVARENGA FREIRE BIANCARDINI - GO25415
Advogado do(a) REQUERENTE: RAQUEL DE ALVARENGA FREIRE BIANCARDINI - GO25415
Advogado do(a) REQUERENTE: RAQUEL DE ALVARENGA FREIRE BIANCARDINI - GO25415
REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO

Por meio da petição id. 392271439, os embargantes informam que não conseguiram promover o registro do imóvel em razão de uma indisponibilidade vinculada ao processo nº 1001780-75.2019.4.01.3605.

Pedem, assim, que os presentes embargos sejam juntados naqueles autos e cancelada a indisponibilidade, considerando que o direito material já teria sido discutido na presente demanda.

Pois bem. Os embargantes nem sequer juntaram aos autos algum documento comprovando as alegações levantadas na petição id. 392271439. De todo modo, o pedido entabulado não tem previsão legal, pelo que não deve ser conhecido, devendo, pois, os autores promoverem a lide competente para desconstituição de sequestro que não fora objeto dos presentes autos.

Intime-se. Após, archive-se.

Barra do Garças/MT, na data da assinatura eletrônica.

DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA

Juíza Federal

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT

Juiz Titular	:	DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA
Juiz Substituto	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ SUBSTITUTO
Dir. Secret.	:	RAFAEL FERREIRA ÁZARA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1001224-39.2020.4.01.3605 - PETIÇÃO CÍVEL (241) - PJe

REQUERENTE: MAURICIO CARLOS BIANCARDINI JUNIOR e outros (3)
Advogado do(a) REQUERENTE: RAQUEL DE ALVARENGA FREIRE BIANCARDINI - GO25415
Advogado do(a) REQUERENTE: RAQUEL DE ALVARENGA FREIRE BIANCARDINI - GO25415
Advogado do(a) REQUERENTE: RAQUEL DE ALVARENGA FREIRE BIANCARDINI - GO25415
Advogado do(a) REQUERENTE: RAQUEL DE ALVARENGA FREIRE BIANCARDINI - GO25415
REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO

Por meio da petição id. 392271439, os embargantes informam que não conseguiram promover o registro do imóvel em razão de uma indisponibilidade vinculada ao processo nº 1001780-75.2019.4.01.3605.

Pedem, assim, que os presentes embargos sejam juntados naqueles autos e cancelada a indisponibilidade, considerando que o direito material já teria sido discutido na presente demanda.

Pois bem. Os embargantes nem sequer juntaram aos autos algum documento comprovando as alegações levantadas na petição id. 392271439. De todo modo, o pedido entabulado não tem previsão legal, pelo que não deve ser conhecido, devendo, pois, os autores promoverem a lide competente para desconstituição de sequestro que não fora objeto dos presentes autos.

Intime-se. Após, archive-se.

Barra do Garças/MT, na data da assinatura eletrônica.

DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA

Juíza Federal

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT

Juiz Titular	:	DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA
Juiz Substituto	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ SUBSTITUTO
Dir. Secret.	:	RAFAEL FERREIRA ÁZARA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1002239-43.2020.4.01.3605 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - PJe

AUTOR: LUIZ ALBERTO MEDINA DOS PASSOS SOUZA
Advogado do(a) AUTOR: CLAUDIA MARIA DE PAIVA BARNABE AIRES - GO37235
RÉU: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DECISÃO

Em foco ação ordinária proposta por **LUIZ ALBERTO MEDINA DOS PASSOS SOUZA** em face do **INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA** e da **UNIÃO**. Objetiva a concessão da tutela provisória para determinar que os réus homologuem e realizem a inscrição do autor no certame do REVALIDA 2020, regido pelo Edital 66/2020, afastando temporariamente a exigência de apresentação de Diploma de conclusão do curso ou, não havendo tempo hábil para apreciação deste pedido, seja determinada a aplicação de uma nova prova.

Aduz, em síntese, que: (a) concluiu o curso de medicina em julho de 2019, na cidade de Santa Cruz, na Bolívia; (b) foi expedido o certificado de conclusão do internato

em 05/07/2019; (c) o diploma foi expedido em 27/11/2019, no entanto, somente foi disponibilizada cópia pela Universidade; (d) em razão de questões administrativas da universidade boliviana, o diploma original demora para ser entregue aos alunos; (e) de acordo com o edital 66/2020, somente pode se inscrever no certame quem for portador e apresentar, no ato da inscrição, o diploma; (f) a prova da 1ª etapa está designada para o dia 06/12/2020; (e) o autor apresentou no ato da inscrição cópia do diploma e essa não foi validada pelo INEP.

É o relatório. Decido.

Os requisitos para o deferimento da tutela de urgência estão elencados no art. 300 do CPC/2015, que assim dispõe:

*Art. 300. A **tutela de urgência** será concedida quando houver elementos que evidenciem a **probabilidade do direito** e o **perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo**.*

§ 1º Para a concessão da tutela de urgência, o juiz pode, conforme o caso, exigir caução real ou fidejussória idônea para ressarcir os danos que a outra parte possa vir a sofrer, podendo a caução ser dispensada se a parte economicamente hipossuficiente não puder oferecê-la.

§ 2º A tutela de urgência pode ser concedida liminarmente ou após justificação prévia.

§ 3º A tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão.”

Da leitura do artigo referido, denota-se que dois são os requisitos que sempre devem estar presentes para a concessão da tutela de urgência: a) a probabilidade do direito pleiteado, isto é, uma plausibilidade lógica que surge da confrontação das alegações e das provas com os elementos disponíveis nos autos, do que decorre um provável reconhecimento do direito, obviamente baseada em uma cognição sumária; e **b)** o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo caso não concedida, ou seja, quando houver uma situação de urgência em que não se justifique aguardar o desenvolvimento natural do processo sob pena de ineficácia ou inutilidade do provimento final.

In casu, não se vislumbra atendido, nessa quadra processual, a probabilidade do direito alegado, haja vista que os elementos carreados aos autos são insuficientes para amparar os argumentos levantados pelo Autor. Explico.

Insurge-se o autor contra disposição do Edital n.º 66, de 10 de setembro de 2020, que rege o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por instituições de Educação Superior Estrangeira – RAVALIDA 2020, que assim estabelece:

“1.8.2 – possuir diploma de graduação em medicina expedido por Instituição de Educação Superior Estrangeira reconhecida no país de origem pelo Ministério da Educação ou órgão equivalente, autenticado pela autoridade consular brasileira, ou pelo processo de Apostilamento da Haia, regulamentado pela Convenção de Apostila da Haia, tratado internacional promulgado pelo Brasil por intermédio do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016.

(...)

5.3.4 Anexar e enviar o diploma, frente e verso, em formato PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB.”

Ocorre que, consoante entendimento fixado pelo Tribunal Regional da 1ª Região, em sede de IRDR, não há ilegalidade ou abuso de poder na exigência, no ato da inscrição, de diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou por órgão correspondente no país de conclusão do curso, para fins de participação no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por universidades estrangeiras (Revalida) (TRF1, IRDR 0045947-19.2017.4.01.0000, Rel. Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Terceira Seção, e-DJF1 28/02/2019).

Ademais, o autor concluiu o curso de medicina em julho de 2019. Assim, infere-se que não foi a emergência sanitária mundial, decretada 6 (seis) meses depois pela Organização Mundial de Saúde, que impediu que ele, mais de um ano depois de conclusão do curso, obtivesse em tempo os documentos necessários para a sua inscrição no Revalida 2020, mas sim uma aparente e injustificada inércia do autor na tomada de providências relacionadas à regularização de sua situação acadêmica.

Firme nessas premissas, **indefiro a liminar** requestada.

Defiro a Justiça Gratuita.

Citem-se os requeridos para, no prazo legal, apresentar contestação.

Apresentada a contestação, intime-se a parte autora para apresentar réplica, no prazo de 15 (quinze) dias.

Desde já, indefiro protestos e pedidos genéricos de produção de provas, devendo as partes, se assim desejarem, requerer a produção de provas específicas que entendam necessárias ao julgamento do feito, declinando os fatos que pretendam comprovar, devendo assim proceder em sede de contestação (parte ré) e réplica (parte autora).

Em caso de serem formulados pedidos de produção de provas específicas de natureza não documental, venham os autos conclusos para decisão sobre a instrução probatória.

Caso não sejam veiculados pedidos de produção de provas específicas ou no caso de as partes considerarem ser a prova documental suficiente para a elucidação dos pontos controvertidos, venham os autos imediatamente conclusos para sentença.

Intimem-se. Cumpra-se.

Barra do Garças-MT, (na data da assinatura eletrônica).

(Assinatura Digital)

DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA

Juíza Federal

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT

Juiz Titular	:	Danila Gonçalves de Almeida
Juiz Substituto	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ SUBSTITUTO
Dir. Secret.	:	Rafael Ferreira Ázara

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000584-70.2019.4.01.3605 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65) - PJe

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: ANTONINHO FERNANDES e outros
Advogado do(a) RÉU: MARCOS ALEXANDRE SCHOFFEN - MT10657/O

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DECISÃO

Em foco ação civil pública proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** em face do **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO AGRÁRIA-INCRA** e de **ANTONINHO FERNANDES**. Objetiva a concessão da tutela provisória para que seja imposta a obrigação de fazer aos requeridos consistente na regularização ambiental da área degradada do Lote 346, do Projeto de Assentamento do INCRA “Pingo D’Água”, no município de Querência/MT, fixando-se o prazo razoável de 90 (noventa) dias para que seja comprovada a adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA.

Aduz, em síntese, que: (a) ação realizada pelo IBAMA em 26/01/2019, no Sítio Boa Vista, situado no lote 346, Projeto de Assentamento do INCRA “Pingo D’Água”, no

município de Querência-MT, constatou-se a destruição de vegetação nativa de floresta amazônica, em área de reserva legal, para implantação de pastagens para criação de animais bovinos e/ou para o cultivo de plantio agrícola; (b) foi aplicada multa administrativa no valor de R\$ 175.000,00 ao autuado; (c) em vistoria *in loco* pelo IBAMA, foi identificado o ocupante da área, que relatou não possuir licença para realização do desmate, tendo sido lavrado o Auto de Infração n.º 9162511-E e Termo de Embargo n.º 750852-E; (d) a responsabilidade do INCRA nos desmatamentos ocorridos em assentamentos rurais não decorre apenas da titularidade imobiliária da área, mas também pelos deveres que a legislação impõe à autarquia agrária na regularização de tais assentamentos.

O INCRA, devidamente citado, não apresentou contestação (id 9007350).

O requerido, Antoninho Fernandes, apresentou contestação (id 111719859), afirmando: (a) ausência de prova de que o contestante tenha sido o causador do dano noticiado pelo autor; (b) necessidade de comprovação do dano e do nexo causal.

É o relatório. Decido.

1. Tutela Provisória

A lide objeto da inicial cinge-se à pretensão de responsabilização dos Requeridos por danos causados ao meio ambiente, conforme expressa previsão do art. 225, § 3º da Constituição Federal de 1988.

Neste aspecto, é relevante ressaltar que, consoante informações constantes dos autos, notadamente do Relatório de Apuração de Infrações Administrativas Ambientais (id 49116507 – pág. 6/10) promovido por agentes ambientais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a conduta imputada ao requerido, Antoninho Fernandes, apresenta-se perfeitamente configurada, eis que comprovada a destruição de 34,19 ha de floresta do bioma amazônico, supressão que foi executada sem a devida e prévia autorização do órgão ambiental competente.

Em contestação, o requerido, Antoninho Fernandes, não trouxe documentos para corroborar suas alegações, assim como comprovar a inocorrência do dano ou sua recuperação.

Por outro lado, o INCRA tem o dever de conjuntamente com o assentado de recuperar a área desmatada ilegalmente, assim como de verificar quem é o atual ocupante do lote, por meio de vistoria ocupacional e adotar atos materiais para o cadastro do lote no CAR, mantido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) e firmar adesão ao PRA (Programa de Regularização Ambiental), viabilizando a assinatura do respectivo Termo de Compromisso.

Dito isso, observa-se que, em juízo perfunctório, afigura-se possível reconhecer fundamento de probabilidade acerca da pretensão antecipatória objeto da inicial, consistente na necessidade de se compelir os Requeridos a adotarem todas as providências necessárias para assegurar a devida recomposição do dano ambiental aperfeiçoado no imóvel rural localizado no Projeto de Assentamento de responsabilidade da autarquia agrária.

2. Inversão do ônus da prova

Acerca do pedido para inverter o ônus da prova, verifico que, consoante entendimento pacífico do Superior Tribunal de Justiça, é cabível a inversão do ônus da prova em ação civil pública que verse sobre lesões ao meio ambiente, com base no princípio da precaução.

Segundo a Corte, *“o princípio da precaução pressupõe a inversão do ônus probatório, competindo a quem supostamente promoveu o dano ambiental comprovar que não o causou ou que a substância lançada ao meio ambiente não lhe é potencialmente lesiva”*(Resp 1.060.753/SP, Rel. Min. Eliana Calmon, Segunda Turma, julgado em 1º.12.2009, DJe 14.12.2009).

No mesmo sentido, trago à colação julgado do Superior Tribunal de Justiça:

“ADMINISTRATIVO. MEIO AMBIENTE. INVERSÃO DO ÔNUS DE PROVA. POSSIBILIDADE. INTERESSE PÚBLICO AMBIENTAL. DECISÃO MONOCRÁTICA EM SINTONIA COM O ENTENDIMENTO DESTA CORTE. I - Ao deferir o pedido de inversão do ônus da prova, foi assim consignado pela decisão monocrática (fls. 18-19): "II - No que se refere ao pedido de inversão do ônus da prova, verificado o interesse público que recai sobre os direitos difusos ao meio ambiente equilibrado, que interfere diretamente na vida da população, acolho a cota ministerial para determinar a inversão do ônus da prova nos moldes em que prevê o art. 6º, VIII do CDC. O Código de Proteção e Defesa do Consumidor não se restringiu à tutela dos interesse consumeiristas. O Título III desse importante diploma contém dispositivos de ordem processual que extrapolam o seu âmbito e se aplicam aos demais bens-interesses defensáveis via ação civil pública. [...] A aparência do direito defendido pelo Ministério Público recai sobre a parcial confissão dos requeridos e os laudos periciais apresentados. [...] Portanto, a aparência de veracidade das alegações ministeriais, reforçada pela previsão legal da Lei que trata da ACP em aplicar supletivamente outras legislações, dentre elas o CDC (art. 21 da Lei n. 7.347/85 c/c art. 6º, VIII da Lei 8.078/90), inverte o ônus da prova." II - De início, cumpre destacar que o óbice sumular n. 7/STJ não se aplica à hipótese, pois a controvérsia foi dirimida diante dos invocados dispositivos de lei federal e sua interpretação, a considerar que a inversão do ônus da prova é perfeitamente cabível e admissível diante do interesse público

ambiental debatido nos autos. Não se constata a necessidade de revolvimento probatório para deliberar sobre o tema. III - O entendimento preconizado pelo juízo monocrático a quo, encontra-se em perfeita sintonia com a jurisprudência do STJ. Neste sentido: AgInt no AREsp 1100789/SP, Rel. Ministra ASSUETE MAGALHÃES, SEGUNDA TURMA, julgado em 07/12/2017, DJe 15/12/2017; AgInt no REsp 1322449/RJ, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 22/08/2017, DJe 31/08/2017; AgInt no AREsp 846.996/RO, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 04/10/2016, DJe 19/10/2016. IV - Nesse mesmo sentido foi a manifestação ministerial (fls. 638-642). V - Agravo interno improvido. (AgRg no AREsp 1722404/MS, Rel. Ministro Francisco Falcão, Segunda Turma, julgado em 07/08/2018, DJe 15/08/2018).”

Observa-se, portanto, que é pacífico o entendimento acerca do tema pelo Superior Tribunal de Justiça, cabendo, nestes autos, a inversão do ônus da prova a fim de que os requeridos demonstrem que não causaram o dano ao meio ambiente ou que este inexistiu.

Desse modo, **defiro** o pedido de inversão do ônus da prova, para que as partes requeridas empreguem os meios que julgarem necessários para provar a inoccorrência de dano ao meio ambiente, ou a sua recuperação, **ficando a parte autora advertida de que a inversão do ônus probatório não a desonera de produzir prova mínima dos fatos alegados.**

3. Justiça Gratuita

O requerido, Antoninho Fernandes, pugnou, na contestação, pela concessão do benefício da assistência judiciária gratuita.

Com o advento da Lei 13.105, de 2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil, esse Código criou novas regras para a formalização do pedido de assistência judiciária gratuita, consignadas no seu art. 105.

Segundo a dicção da nova regra legal, se a declaração de hipossuficiência econômica for consignada na petição inicial/contestação e esta estiver assinada apenas pelo advogado e não também pela parte que dela se beneficiará, só terá validade se o advogado juntar procuração na qual se lhe tenha sido concedido, **em cláusula explícita**, poder específico para tal fim. Se não constar da procuração esse poder específico, a inicial/contestação terá que ser instruída com declaração de hipossuficiência econômica assinada pela própria parte que vier a requerê-la.

À espécie, observa-se que não consta da procuração *ad judícia* apresentada cláusula específica para o advogado assinar referida declaração, à parte ou na contestação, e, também, que o Autor não assinou mencionada peça. De igual modo, não foi juntada, dentre os documentos que instruem a contestação, qualquer declaração neste sentido, firmada pelo próprio requerido.

Assim, faculto o **prazo de 15 (quinze) dias para o Requerido**, para, por meio do seu advogado, juntar procuração outorgando a este, em cláusula específica, poder para assinar declaração de hipossuficiência econômica ou, então, que o próprio requerido assine esse tipo de declaração e providencie a sua juntada nos autos.

Ante o exposto, concluo por:

a) **DEFERIR** a tutela de evidência pleiteada, para determinar que aos requeridos, **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO AGRÁRIA -INCRA** e **ANTONINHO FERNANDES**, que promovam a regularização ambiental da área degradada do lote 346 do Projeto de Assentamento do INCRA “Pingo D’Água”, no município de

Querência-MT, fixando o **prazo de 90 (noventa) dias** para que seja comprovada a adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA, sob pena de multa de multa diária, no caso de descumprimento, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o INCRA e de R\$ 100,00 (cem reais) para o requerido Antoninho Fernandes.

b) facultar o **prazo de 15 (quinze) dias, para o Requerido, Antoninho Fernandes**, por meio do seu advogado, juntar procuração outorgando a este, em cláusula específica, poder para assinar declaração de hipossuficiência econômica ou, então, que o próprio requerido assine esse tipo de declaração e providencie a sua juntada nos autos;

c) **deferir** o pedido de inversão do ônus da prova, pleiteado pelo MPF;

d) **determinar a intimação** do autor para, **no prazo de 10 (dez dias)**, manifestar se há interesse na produção adicional de provas, justificando-as com clareza e objetividade em caso afirmativo;

e) posteriormente, **determinar a intimação** a parte requerida para, **no prazo de 10 (dez) dias e do mesmo modo**, manifestar-se acerca da produção adicional de provas.

Após, retornem os autos conclusos para decisão acerca da instrução provatória.

Barra do Garças-MT, (na data da assinatura eletrônica).

(Assinatura Digital)

DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA

Juíza Federal

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT

Juiz Titular	:	Danila Gonçalves de Almeida
Juiz Substituto	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ SUBSTITUTO
Dir. Secret.	:	Rafael Ferreira Ázara

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000584-70.2019.4.01.3605 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65) - PJe

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: ANTONINHO FERNANDES e outros
Advogado do(a) RÉU: MARCOS ALEXANDRE SCHOFFEN - MT10657/O

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DECISÃO

Em foco ação civil pública proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** em face do **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO AGRÁRIA-INCRA** e de **ANTONINHO FERNANDES**. Objetiva a concessão da tutela provisória para que seja imposta a obrigação de fazer aos requeridos consistente na regularização ambiental da área degradada do Lote 346, do Projeto de Assentamento do INCRA “Pingo D’Água”, no município de Querência/MT, fixando-se o prazo razoável de 90 (noventa) dias para que seja comprovada a adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA.

Aduz, em síntese, que: (a) ação realizada pelo IBAMA em 26/01/2019, no Sítio Boa Vista, situado no lote 346, Projeto de Assentamento do INCRA “Pingo D’Água”, no

município de Querência-MT, constatou-se a destruição de vegetação nativa de floresta amazônica, em área de reserva legal, para implantação de pastagens para criação de animais bovinos e/ou para o cultivo de plantio agrícola; (b) foi aplicada multa administrativa no valor de R\$ 175.000,00 ao autuado; (c) em vistoria *in loco* pelo IBAMA, foi identificado o ocupante da área, que relatou não possuir licença para realização do desmate, tendo sido lavrado o Auto de Infração n.º 9162511-E e Termo de Embargo n.º 750852-E; (d) a responsabilidade do INCRA nos desmatamentos ocorridos em assentamentos rurais não decorre apenas da titularidade imobiliária da área, mas também pelos deveres que a legislação impõe à autarquia agrária na regularização de tais assentamentos.

O INCRA, devidamente citado, não apresentou contestação (id 9007350).

O requerido, Antoninho Fernandes, apresentou contestação (id 111719859), afirmando: (a) ausência de prova de que o contestante tenha sido o causador do dano noticiado pelo autor; (b) necessidade de comprovação do dano e do nexo causal.

É o relatório. Decido.

1. Tutela Provisória

A lide objeto da inicial cinge-se à pretensão de responsabilização dos Requeridos por danos causados ao meio ambiente, conforme expressa previsão do art. 225, § 3º da Constituição Federal de 1988.

Neste aspecto, é relevante ressaltar que, consoante informações constantes dos autos, notadamente do Relatório de Apuração de Infrações Administrativas Ambientais (id 49116507 – pág. 6/10) promovido por agentes ambientais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a conduta imputada ao requerido, Antoninho Fernandes, apresenta-se perfeitamente configurada, eis que comprovada a destruição de 34,19 ha de floresta do bioma amazônico, supressão que foi executada sem a devida e prévia autorização do órgão ambiental competente.

Em contestação, o requerido, Antoninho Fernandes, não trouxe documentos para corroborar suas alegações, assim como comprovar a inocorrência do dano ou sua recuperação.

Por outro lado, o INCRA tem o dever de conjuntamente com o assentado de recuperar a área desmatada ilegalmente, assim como de verificar quem é o atual ocupante do lote, por meio de vistoria ocupacional e adotar atos materiais para o cadastro do lote no CAR, mantido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) e firmar adesão ao PRA (Programa de Regularização Ambiental), viabilizando a assinatura do respectivo Termo de Compromisso.

Dito isso, observa-se que, em juízo perfunctório, afigura-se possível reconhecer fundamento de probabilidade acerca da pretensão antecipatória objeto da inicial, consistente na necessidade de se compelir os Requeridos a adotarem todas as providências necessárias para assegurar a devida recomposição do dano ambiental aperfeiçoado no imóvel rural localizado no Projeto de Assentamento de responsabilidade da autarquia agrária.

2. Inversão do ônus da prova

Acerca do pedido para inverter o ônus da prova, verifico que, consoante entendimento pacífico do Superior Tribunal de Justiça, é cabível a inversão do ônus da prova em ação civil pública que verse sobre lesões ao meio ambiente, com base no princípio da precaução.

Segundo a Corte, *“o princípio da precaução pressupõe a inversão do ônus probatório, competindo a quem supostamente promoveu o dano ambiental comprovar que não o causou ou que a substância lançada ao meio ambiente não lhe é potencialmente lesiva”*(Resp 1.060.753/SP, Rel. Min. Eliana Calmon, Segunda Turma, julgado em 1º.12.2009, DJe 14.12.2009).

No mesmo sentido, trago à colação julgado do Superior Tribunal de Justiça:

“ADMINISTRATIVO. MEIO AMBIENTE. INVERSÃO DO ÔNUS DE PROVA. POSSIBILIDADE. INTERESSE PÚBLICO AMBIENTAL. DECISÃO MONOCRÁTICA EM SINTONIA COM O ENTENDIMENTO DESTA CORTE. I - Ao deferir o pedido de inversão do ônus da prova, foi assim consignado pela decisão monocrática (fls. 18-19): "II - No que se refere ao pedido de inversão do ônus da prova, verificado o interesse público que recai sobre os direitos difusos ao meio ambiente equilibrado, que interfere diretamente na vida da população, acolho a cota ministerial para determinar a inversão do ônus da prova nos moldes em que prevê o art. 6º, VIII do CDC. O Código de Proteção e Defesa do Consumidor não se restringiu à tutela dos interesse consumeiristas. O Título III desse importante diploma contém dispositivos de ordem processual que extrapolam o seu âmbito e se aplicam aos demais bens-interesses defensáveis via ação civil pública. [...] A aparência do direito defendido pelo Ministério Público recai sobre a parcial confissão dos requeridos e os laudos periciais apresentados. [...] Portanto, a aparência de veracidade das alegações ministeriais, reforçada pela previsão legal da Lei que trata da ACP em aplicar supletivamente outras legislações, dentre elas o CDC (art. 21 da Lei n. 7.347/85 c/c art. 6º, VIII da Lei 8.078/90), inverte o ônus da prova." II - De início, cumpre destacar que o óbice sumular n. 7/STJ não se aplica à hipótese, pois a controvérsia foi dirimida diante dos invocados dispositivos de lei federal e sua interpretação, a considerar que a inversão do ônus da prova é perfeitamente cabível e admissível diante do interesse público

ambiental debatido nos autos. Não se constata a necessidade de revolvimento probatório para deliberar sobre o tema. III - O entendimento preconizado pelo juízo monocrático a quo, encontra-se em perfeita sintonia com a jurisprudência do STJ. Neste sentido: AgInt no AREsp 1100789/SP, Rel. Ministra ASSUETE MAGALHÃES, SEGUNDA TURMA, julgado em 07/12/2017, DJe 15/12/2017; AgInt no REsp 1322449/RJ, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 22/08/2017, DJe 31/08/2017; AgInt no AREsp 846.996/RO, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 04/10/2016, DJe 19/10/2016. IV - Nesse mesmo sentido foi a manifestação ministerial (fls. 638-642). V - Agravo interno improvido. (AgRg no AREsp 1722404/MS, Rel. Ministro Francisco Falcão, Segunda Turma, julgado em 07/08/2018, DJe 15/08/2018).”

Observa-se, portanto, que é pacífico o entendimento acerca do tema pelo Superior Tribunal de Justiça, cabendo, nestes autos, a inversão do ônus da prova a fim de que os requeridos demonstrem que não causaram o dano ao meio ambiente ou que este inexistiu.

Desse modo, **defiro** o pedido de inversão do ônus da prova, para que as partes requeridas empreguem os meios que julgarem necessários para provar a inoccorrência de dano ao meio ambiente, ou a sua recuperação, **ficando a parte autora advertida de que a inversão do ônus probatório não a desonera de produzir prova mínima dos fatos alegados.**

3. Justiça Gratuita

O requerido, Antoninho Fernandes, pugnou, na contestação, pela concessão do benefício da assistência judiciária gratuita.

Com o advento da Lei 13.105, de 2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil, esse Código criou novas regras para a formalização do pedido de assistência judiciária gratuita, consignadas no seu art. 105.

Segundo a dicção da nova regra legal, se a declaração de hipossuficiência econômica for consignada na petição inicial/contestação e esta estiver assinada apenas pelo advogado e não também pela parte que dela se beneficiará, só terá validade se o advogado juntar procuração na qual se lhe tenha sido concedido, **em cláusula explícita**, poder específico para tal fim. Se não constar da procuração esse poder específico, a inicial/contestação terá que ser instruída com declaração de hipossuficiência econômica assinada pela própria parte que vier a requerê-la.

À espécie, observa-se que não consta da procuração *ad judicium* apresentada cláusula específica para o advogado assinar referida declaração, à parte ou na contestação, e, também, que o Autor não assinou mencionada peça. De igual modo, não foi juntada, dentre os documentos que instruem a contestação, qualquer declaração neste sentido, firmada pelo próprio requerido.

Assim, faculto o **prazo de 15 (quinze) dias para o Requerido**, para, por meio do seu advogado, juntar procuração outorgando a este, em cláusula específica, poder para assinar declaração de hipossuficiência econômica ou, então, que o próprio requerido assine esse tipo de declaração e providencie a sua juntada nos autos.

Ante o exposto, concluo por:

a) **DEFERIR** a tutela de evidência pleiteada, para determinar que aos requeridos, **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO AGRÁRIA -INCRA** e **ANTONINHO FERNANDES**, que promovam a regularização ambiental da área degradada do lote 346 do Projeto de Assentamento do INCRA “Pingo D’Água”, no município de

Querência-MT, fixando o **prazo de 90 (noventa) dias** para que seja comprovada a adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA, sob pena de multa de multa diária, no caso de descumprimento, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o INCRA e de R\$ 100,00 (cem reais) para o requerido Antoninho Fernandes.

b) facultar o **prazo de 15 (quinze) dias, para o Requerido, Antoninho Fernandes**, por meio do seu advogado, juntar procuração outorgando a este, em cláusula específica, poder para assinar declaração de hipossuficiência econômica ou, então, que o próprio requerido assine esse tipo de declaração e providencie a sua juntada nos autos;

c) **deferir** o pedido de inversão do ônus da prova, pleiteado pelo MPF;

d) **determinar a intimação** do autor para, **no prazo de 10 (dez dias)**, manifestar se há interesse na produção adicional de provas, justificando-as com clareza e objetividade em caso afirmativo;

e) posteriormente, **determinar a intimação** a parte requerida para, **no prazo de 10 (dez) dias e do mesmo modo**, manifestar-se acerca da produção adicional de provas.

Após, retornem os autos conclusos para decisão acerca da instrução provatória.

Barra do Garças-MT, (na data da assinatura eletrônica).

(Assinatura Digital)

DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA

Juíza Federal

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT

Juiz Titular	:	Danila Gonçalves de Almeida
Juiz Substituto	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ SUBSTITUTO
Dir. Secret.	:	Rafael Ferreira Ázara

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000584-70.2019.4.01.3605 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65) - PJe

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: ANTONINHO FERNANDES e outros
Advogado do(a) RÉU: MARCOS ALEXANDRE SCHOFFEN - MT10657/O

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DECISÃO

Em foco ação civil pública proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** em face do **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO AGRÁRIA-INCRA** e de **ANTONINHO FERNANDES**. Objetiva a concessão da tutela provisória para que seja imposta a obrigação de fazer aos requeridos consistente na regularização ambiental da área degradada do Lote 346, do Projeto de Assentamento do INCRA “Pingo D’Água”, no município de Querência/MT, fixando-se o prazo razoável de 90 (noventa) dias para que seja comprovada a adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA.

Aduz, em síntese, que: (a) ação realizada pelo IBAMA em 26/01/2019, no Sítio Boa Vista, situado no lote 346, Projeto de Assentamento do INCRA “Pingo D’Água”, no

município de Querência-MT, constatou-se a destruição de vegetação nativa de floresta amazônica, em área de reserva legal, para implantação de pastagens para criação de animais bovinos e/ou para o cultivo de plantio agrícola; (b) foi aplicada multa administrativa no valor de R\$ 175.000,00 ao autuado; (c) em vistoria *in loco* pelo IBAMA, foi identificado o ocupante da área, que relatou não possuir licença para realização do desmate, tendo sido lavrado o Auto de Infração n.º 9162511-E e Termo de Embargo n.º 750852-E; (d) a responsabilidade do INCRA nos desmatamentos ocorridos em assentamentos rurais não decorre apenas da titularidade imobiliária da área, mas também pelos deveres que a legislação impõe à autarquia agrária na regularização de tais assentamentos.

O INCRA, devidamente citado, não apresentou contestação (id 9007350).

O requerido, Antoninho Fernandes, apresentou contestação (id 111719859), afirmando: (a) ausência de prova de que o contestante tenha sido o causador do dano noticiado pelo autor; (b) necessidade de comprovação do dano e do nexo causal.

É o relatório. Decido.

1. Tutela Provisória

A lide objeto da inicial cinge-se à pretensão de responsabilização dos Requeridos por danos causados ao meio ambiente, conforme expressa previsão do art. 225, § 3º da Constituição Federal de 1988.

Neste aspecto, é relevante ressaltar que, consoante informações constantes dos autos, notadamente do Relatório de Apuração de Infrações Administrativas Ambientais (id 49116507 – pág. 6/10) promovido por agentes ambientais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a conduta imputada ao requerido, Antoninho Fernandes, apresenta-se perfeitamente configurada, eis que comprovada a destruição de 34,19 ha de floresta do bioma amazônico, supressão que foi executada sem a devida e prévia autorização do órgão ambiental competente.

Em contestação, o requerido, Antoninho Fernandes, não trouxe documentos para corroborar suas alegações, assim como comprovar a inocorrência do dano ou sua recuperação.

Por outro lado, o INCRA tem o dever de conjuntamente com o assentado de recuperar a área desmatada ilegalmente, assim como de verificar quem é o atual ocupante do lote, por meio de vistoria ocupacional e adotar atos materiais para o cadastro do lote no CAR, mantido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) e firmar adesão ao PRA (Programa de Regularização Ambiental), viabilizando a assinatura do respectivo Termo de Compromisso.

Dito isso, observa-se que, em juízo perfunctório, afigura-se possível reconhecer fundamento de probabilidade acerca da pretensão antecipatória objeto da inicial, consistente na necessidade de se compelir os Requeridos a adotarem todas as providências necessárias para assegurar a devida recomposição do dano ambiental aperfeiçoado no imóvel rural localizado no Projeto de Assentamento de responsabilidade da autarquia agrária.

2. Inversão do ônus da prova

Acerca do pedido para inverter o ônus da prova, verifico que, consoante entendimento pacífico do Superior Tribunal de Justiça, é cabível a inversão do ônus da prova em ação civil pública que verse sobre lesões ao meio ambiente, com base no princípio da precaução.

Segundo a Corte, *“o princípio da precaução pressupõe a inversão do ônus probatório, competindo a quem supostamente promoveu o dano ambiental comprovar que não o causou ou que a substância lançada ao meio ambiente não lhe é potencialmente lesiva”*(Resp 1.060.753/SP, Rel. Min. Eliana Calmon, Segunda Turma, julgado em 1º.12.2009, DJe 14.12.2009).

No mesmo sentido, trago à colação julgado do Superior Tribunal de Justiça:

“ADMINISTRATIVO. MEIO AMBIENTE. INVERSÃO DO ÔNUS DE PROVA. POSSIBILIDADE. INTERESSE PÚBLICO AMBIENTAL. DECISÃO MONOCRÁTICA EM SINTONIA COM O ENTENDIMENTO DESTA CORTE. I - Ao deferir o pedido de inversão do ônus da prova, foi assim consignado pela decisão monocrática (fls. 18-19): "II - No que se refere ao pedido de inversão do ônus da prova, verificado o interesse público que recai sobre os direitos difusos ao meio ambiente equilibrado, que interfere diretamente na vida da população, acolho a cota ministerial para determinar a inversão do ônus da prova nos moldes em que prevê o art. 6º, VIII do CDC. O Código de Proteção e Defesa do Consumidor não se restringiu à tutela dos interesse consumeiristas. O Título III desse importante diploma contém dispositivos de ordem processual que extrapolam o seu âmbito e se aplicam aos demais bens-interesses defensáveis via ação civil pública. [...] A aparência do direito defendido pelo Ministério Público recai sobre a parcial confissão dos requeridos e os laudos periciais apresentados. [...] Portanto, a aparência de veracidade das alegações ministeriais, reforçada pela previsão legal da Lei que trata da ACP em aplicar supletivamente outras legislações, dentre elas o CDC (art. 21 da Lei n. 7.347/85 c/c art. 6º, VIII da Lei 8.078/90), inverte o ônus da prova." II - De início, cumpre destacar que o óbice sumular n. 7/STJ não se aplica à hipótese, pois a controvérsia foi dirimida diante dos invocados dispositivos de lei federal e sua interpretação, a considerar que a inversão do ônus da prova é perfeitamente cabível e admissível diante do interesse público

ambiental debatido nos autos. Não se constata a necessidade de revolvimento probatório para deliberar sobre o tema. III - O entendimento preconizado pelo juízo monocrático a quo, encontra-se em perfeita sintonia com a jurisprudência do STJ. Neste sentido: AgInt no AREsp 1100789/SP, Rel. Ministra ASSUETE MAGALHÃES, SEGUNDA TURMA, julgado em 07/12/2017, DJe 15/12/2017; AgInt no REsp 1322449/RJ, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 22/08/2017, DJe 31/08/2017; AgInt no AREsp 846.996/RO, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 04/10/2016, DJe 19/10/2016. IV - Nesse mesmo sentido foi a manifestação ministerial (fls. 638-642). V - Agravo interno improvido. (AgRg no AREsp 1722404/MS, Rel. Ministro Francisco Falcão, Segunda Turma, julgado em 07/08/2018, DJe 15/08/2018).”

Observa-se, portanto, que é pacífico o entendimento acerca do tema pelo Superior Tribunal de Justiça, cabendo, nestes autos, a inversão do ônus da prova a fim de que os requeridos demonstrem que não causaram o dano ao meio ambiente ou que este inexistiu.

Desse modo, **defiro** o pedido de inversão do ônus da prova, para que as partes requeridas empreguem os meios que julgarem necessários para provar a inoccorrência de dano ao meio ambiente, ou a sua recuperação, **ficando a parte autora advertida de que a inversão do ônus probatório não a desonera de produzir prova mínima dos fatos alegados.**

3. Justiça Gratuita

O requerido, Antoninho Fernandes, pugnou, na contestação, pela concessão do benefício da assistência judiciária gratuita.

Com o advento da Lei 13.105, de 2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil, esse Código criou novas regras para a formalização do pedido de assistência judiciária gratuita, consignadas no seu art. 105.

Segundo a dicção da nova regra legal, se a declaração de hipossuficiência econômica for consignada na petição inicial/contestação e esta estiver assinada apenas pelo advogado e não também pela parte que dela se beneficiará, só terá validade se o advogado juntar procuração na qual se lhe tenha sido concedido, **em cláusula explícita**, poder específico para tal fim. Se não constar da procuração esse poder específico, a inicial/contestação terá que ser instruída com declaração de hipossuficiência econômica assinada pela própria parte que vier a requerê-la.

À espécie, observa-se que não consta da procuração *ad judicium* apresentada cláusula específica para o advogado assinar referida declaração, à parte ou na contestação, e, também, que o Autor não assinou mencionada peça. De igual modo, não foi juntada, dentre os documentos que instruem a contestação, qualquer declaração neste sentido, firmada pelo próprio requerido.

Assim, faculto o **prazo de 15 (quinze) dias para o Requerido**, para, por meio do seu advogado, juntar procuração outorgando a este, em cláusula específica, poder para assinar declaração de hipossuficiência econômica ou, então, que o próprio requerido assine esse tipo de declaração e providencie a sua juntada nos autos.

Ante o exposto, concluo por:

a) **DEFERIR** a tutela de evidência pleiteada, para determinar que aos requeridos, **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO AGRÁRIA -INCRA** e **ANTONINHO FERNANDES**, que promovam a regularização ambiental da área degradada do lote 346 do Projeto de Assentamento do INCRA “Pingo D’Água”, no município de

Querência-MT, fixando o **prazo de 90 (noventa) dias** para que seja comprovada a adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA, sob pena de multa de multa diária, no caso de descumprimento, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o INCRA e de R\$ 100,00 (cem reais) para o requerido Antoninho Fernandes.

b) facultar o **prazo de 15 (quinze) dias, para o Requerido, Antoninho Fernandes**, por meio do seu advogado, juntar procuração outorgando a este, em cláusula específica, poder para assinar declaração de hipossuficiência econômica ou, então, que o próprio requerido assine esse tipo de declaração e providencie a sua juntada nos autos;

c) **deferir** o pedido de inversão do ônus da prova, pleiteado pelo MPF;

d) **determinar a intimação** do autor para, **no prazo de 10 (dez dias)**, manifestar se há interesse na produção adicional de provas, justificando-as com clareza e objetividade em caso afirmativo;

e) posteriormente, **determinar a intimação** a parte requerida para, **no prazo de 10 (dez) dias e do mesmo modo**, manifestar-se acerca da produção adicional de provas.

Após, retornem os autos conclusos para decisão acerca da instrução provatória.

Barra do Garças-MT, (na data da assinatura eletrônica).

(Assinatura Digital)

DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA

Juíza Federal

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002070-56.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JOAO WANDERLEI DE SOUSA

Advogado do(a) AUTOR: DENISE CRISTINE CAMPOS SILVA - MT16594/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 2 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT

Juiz Titular	:	Danila Gonçalves de Almeida
Juiz Substituto	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ SUBSTITUTO
Dir. Secret.	:	Rafael Ferreira Ázara

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000584-70.2019.4.01.3605 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65) - PJe

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: ANTONINHO FERNANDES e outros
Advogado do(a) RÉU: MARCOS ALEXANDRE SCHOFFEN - MT10657/O

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DECISÃO

Em foco ação civil pública proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** em face do **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO AGRÁRIA-INCRA** e de **ANTONINHO FERNANDES**. Objetiva a concessão da tutela provisória para que seja imposta a obrigação de fazer aos requeridos consistente na regularização ambiental da área degradada do Lote 346, do Projeto de Assentamento do INCRA “Pingo D’Água”, no município de Querência/MT, fixando-se o prazo razoável de 90 (noventa) dias para que seja comprovada a adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA.

Aduz, em síntese, que: (a) ação realizada pelo IBAMA em 26/01/2019, no Sítio Boa Vista, situado no lote 346, Projeto de Assentamento do INCRA “Pingo D’Água”, no

município de Querência-MT, constatou-se a destruição de vegetação nativa de floresta amazônica, em área de reserva legal, para implantação de pastagens para criação de animais bovinos e/ou para o cultivo de plantio agrícola; (b) foi aplicada multa administrativa no valor de R\$ 175.000,00 ao autuado; (c) em vistoria *in loco* pelo IBAMA, foi identificado o ocupante da área, que relatou não possuir licença para realização do desmate, tendo sido lavrado o Auto de Infração n.º 9162511-E e Termo de Embargo n.º 750852-E; (d) a responsabilidade do INCRA nos desmatamentos ocorridos em assentamentos rurais não decorre apenas da titularidade imobiliária da área, mas também pelos deveres que a legislação impõe à autarquia agrária na regularização de tais assentamentos.

O INCRA, devidamente citado, não apresentou contestação (id 9007350).

O requerido, Antoninho Fernandes, apresentou contestação (id 111719859), afirmando: (a) ausência de prova de que o contestante tenha sido o causador do dano noticiado pelo autor; (b) necessidade de comprovação do dano e do nexo causal.

É o relatório. Decido.

1. Tutela Provisória

A lide objeto da inicial cinge-se à pretensão de responsabilização dos Requeridos por danos causados ao meio ambiente, conforme expressa previsão do art. 225, § 3º da Constituição Federal de 1988.

Neste aspecto, é relevante ressaltar que, consoante informações constantes dos autos, notadamente do Relatório de Apuração de Infrações Administrativas Ambientais (id 49116507 – pág. 6/10) promovido por agentes ambientais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a conduta imputada ao requerido, Antoninho Fernandes, apresenta-se perfeitamente configurada, eis que comprovada a destruição de 34,19 ha de floresta do bioma amazônico, supressão que foi executada sem a devida e prévia autorização do órgão ambiental competente.

Em contestação, o requerido, Antoninho Fernandes, não trouxe documentos para corroborar suas alegações, assim como comprovar a inocorrência do dano ou sua recuperação.

Por outro lado, o INCRA tem o dever de conjuntamente com o assentado de recuperar a área desmatada ilegalmente, assim como de verificar quem é o atual ocupante do lote, por meio de vistoria ocupacional e adotar atos materiais para o cadastro do lote no CAR, mantido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) e firmar adesão ao PRA (Programa de Regularização Ambiental), viabilizando a assinatura do respectivo Termo de Compromisso.

Dito isso, observa-se que, em juízo perfunctório, afigura-se possível reconhecer fundamento de probabilidade acerca da pretensão antecipatória objeto da inicial, consistente na necessidade de se compelir os Requeridos a adotarem todas as providências necessárias para assegurar a devida recomposição do dano ambiental aperfeiçoado no imóvel rural localizado no Projeto de Assentamento de responsabilidade da autarquia agrária.

2. Inversão do ônus da prova

Acerca do pedido para inverter o ônus da prova, verifico que, consoante entendimento pacífico do Superior Tribunal de Justiça, é cabível a inversão do ônus da prova em ação civil pública que verse sobre lesões ao meio ambiente, com base no princípio da precaução.

Segundo a Corte, *“o princípio da precaução pressupõe a inversão do ônus probatório, competindo a quem supostamente promoveu o dano ambiental comprovar que não o causou ou que a substância lançada ao meio ambiente não lhe é potencialmente lesiva”*(Resp 1.060.753/SP, Rel. Min. Eliana Calmon, Segunda Turma, julgado em 1º.12.2009, DJe 14.12.2009).

No mesmo sentido, trago à colação julgado do Superior Tribunal de Justiça:

“ADMINISTRATIVO. MEIO AMBIENTE. INVERSÃO DO ÔNUS DE PROVA. POSSIBILIDADE. INTERESSE PÚBLICO AMBIENTAL. DECISÃO MONOCRÁTICA EM SINTONIA COM O ENTENDIMENTO DESTA CORTE. I - Ao deferir o pedido de inversão do ônus da prova, foi assim consignado pela decisão monocrática (fls. 18-19): "II - No que se refere ao pedido de inversão do ônus da prova, verificado o interesse público que recai sobre os direitos difusos ao meio ambiente equilibrado, que interfere diretamente na vida da população, acolho a cota ministerial para determinar a inversão do ônus da prova nos moldes em que prevê o art. 6º, VIII do CDC. O Código de Proteção e Defesa do Consumidor não se restringiu à tutela dos interesse consumeiristas. O Título III desse importante diploma contém dispositivos de ordem processual que extrapolam o seu âmbito e se aplicam aos demais bens-interesses defensáveis via ação civil pública. [...] A aparência do direito defendido pelo Ministério Público recai sobre a parcial confissão dos requeridos e os laudos periciais apresentados. [...] Portanto, a aparência de veracidade das alegações ministeriais, reforçada pela previsão legal da Lei que trata da ACP em aplicar supletivamente outras legislações, dentre elas o CDC (art. 21 da Lei n. 7.347/85 c/c art. 6º, VIII da Lei 8.078/90), inverte o ônus da prova." II - De início, cumpre destacar que o óbice sumular n. 7/STJ não se aplica à hipótese, pois a controvérsia foi dirimida diante dos invocados dispositivos de lei federal e sua interpretação, a considerar que a inversão do ônus da prova é perfeitamente cabível e admissível diante do interesse público

ambiental debatido nos autos. Não se constata a necessidade de revolvimento probatório para deliberar sobre o tema. III - O entendimento preconizado pelo juízo monocrático a quo, encontra-se em perfeita sintonia com a jurisprudência do STJ. Neste sentido: AgInt no AREsp 1100789/SP, Rel. Ministra ASSUETE MAGALHÃES, SEGUNDA TURMA, julgado em 07/12/2017, DJe 15/12/2017; AgInt no REsp 1322449/RJ, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 22/08/2017, DJe 31/08/2017; AgInt no AREsp 846.996/RO, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 04/10/2016, DJe 19/10/2016. IV - Nesse mesmo sentido foi a manifestação ministerial (fls. 638-642). V - Agravo interno improvido. (AgRg no AREsp 1722404/MS, Rel. Ministro Francisco Falcão, Segunda Turma, julgado em 07/08/2018, DJe 15/08/2018).”

Observa-se, portanto, que é pacífico o entendimento acerca do tema pelo Superior Tribunal de Justiça, cabendo, nestes autos, a inversão do ônus da prova a fim de que os requeridos demonstrem que não causaram o dano ao meio ambiente ou que este inexistiu.

Desse modo, **defiro** o pedido de inversão do ônus da prova, para que as partes requeridas empreguem os meios que julgarem necessários para provar a inocorrência de dano ao meio ambiente, ou a sua recuperação, **ficando a parte autora advertida de que a inversão do ônus probatório não a desonera de produzir prova mínima dos fatos alegados.**

3. Justiça Gratuita

O requerido, Antoninho Fernandes, pugnou, na contestação, pela concessão do benefício da assistência judiciária gratuita.

Com o advento da Lei 13.105, de 2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil, esse Código criou novas regras para a formalização do pedido de assistência judiciária gratuita, consignadas no seu art. 105.

Segundo a dicção da nova regra legal, se a declaração de hipossuficiência econômica for consignada na petição inicial/contestação e esta estiver assinada apenas pelo advogado e não também pela parte que dela se beneficiará, só terá validade se o advogado juntar procuração na qual se lhe tenha sido concedido, **em cláusula explícita**, poder específico para tal fim. Se não constar da procuração esse poder específico, a inicial/contestação terá que ser instruída com declaração de hipossuficiência econômica assinada pela própria parte que vier a requerê-la.

À espécie, observa-se que não consta da procuração *ad judícia* apresentada cláusula específica para o advogado assinar referida declaração, à parte ou na contestação, e, também, que o Autor não assinou mencionada peça. De igual modo, não foi juntada, dentre os documentos que instruem a contestação, qualquer declaração neste sentido, firmada pelo próprio requerido.

Assim, faculto o **prazo de 15 (quinze) dias para o Requerido**, para, por meio do seu advogado, juntar procuração outorgando a este, em cláusula específica, poder para assinar declaração de hipossuficiência econômica ou, então, que o próprio requerido assine esse tipo de declaração e providencie a sua juntada nos autos.

Ante o exposto, concluo por:

a) **DEFERIR** a tutela de evidência pleiteada, para determinar que aos requeridos, **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO AGRÁRIA -INCRA** e **ANTONINHO FERNANDES**, que promovam a regularização ambiental da área degradada do lote 346 do Projeto de Assentamento do INCRA “Pingo D’Água”, no município de

Querência-MT, fixando o **prazo de 90 (noventa) dias** para que seja comprovada a adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA, sob pena de multa de multa diária, no caso de descumprimento, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o INCRA e de R\$ 100,00 (cem reais) para o requerido Antoninho Fernandes.

b) facultar o **prazo de 15 (quinze) dias, para o Requerido, Antoninho Fernandes**, por meio do seu advogado, juntar procuração outorgando a este, em cláusula específica, poder para assinar declaração de hipossuficiência econômica ou, então, que o próprio requerido assine esse tipo de declaração e providencie a sua juntada nos autos;

c) **deferir** o pedido de inversão do ônus da prova, pleiteado pelo MPF;

d) **determinar a intimação** do autor para, **no prazo de 10 (dez dias)**, manifestar se há interesse na produção adicional de provas, justificando-as com clareza e objetividade em caso afirmativo;

e) posteriormente, **determinar a intimação** a parte requerida para, **no prazo de 10 (dez) dias e do mesmo modo**, manifestar-se acerca da produção adicional de provas.

Após, retornem os autos conclusos para decisão acerca da instrução provatória.

Barra do Garças-MT, (na data da assinatura eletrônica).

(Assinatura Digital)

DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA

Juíza Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Diamantino

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001525-11.2017.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e outros
POLO PASSIVO: JOSE EDEMAR DA SILVEIRA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LISTA_DESTINATARIOS_ADOGADOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 12 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001525-11.2017.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e outros
POLO PASSIVO: JOSE EDEMAR DA SILVEIRA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LISTA_DESTINATARIOS_ADVOGADOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 12 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001525-11.2017.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e outros
POLO PASSIVO: JOSE EDEMAR DA SILVEIRA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LISTA_DESTINATARIOS_ADVOGADOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 12 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Juína

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000678-32.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: HELIO HERMELINDO DE CARVALHO					
Advogado do(a) AUTOR: EDER HERMES - MT16727/O					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0001025-65.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ANA LUCIA PERINI CERCHI					
Advogado do(a) AUTOR: HILONES NEPOMUCENO - MT14764/B					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Juína-MT - Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: () SENTENÇA (x) DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

1001543-04.2020.4.01.3606 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

IMPETRANTE: STHEFANE DOS ANJOS COSTA
Advogados do(a) IMPETRANTE: RENATO SILVA DE ALMEIDA - AM9351, LARA GALGANI DE MELO VON DENTZ - SC10690
IMPETRADO: REITOR DO IFMT, PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO IFMT, PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL IFMT CAMPUS JUINA TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Pelo exposto, sem maiores detalhes argumentativos, vejo ausente, de plano, a liquidez ou a robustez do direito invocado, restando-me **indeferir** o pedido de medida liminar postulado na inicial."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: (X) SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0000678-32.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: HELIO HERMELINDO DE CARVALHO					
Advogado do(a) AUTOR: EDER HERMES - MT16727/O					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000677-47.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: VERA LUCIA SILVA DE ANDRADE					
Advogados do(a) AUTOR: ALAN JHONES ROSA SILVA - MT21812/O, EDER HERMES - MT16727/O					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000677-47.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: VERA LUCIA SILVA DE ANDRADE					
Advogados do(a) AUTOR: ALAN JHONES ROSA SILVA - MT21812/O, EDER HERMES - MT16727/O					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Juína-MT - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000700-39.2020.4.01.3606 - EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37) - **PJe**

EMBARGANTE: JUSSARA MONTALVAO DE OLIVEIRA
Advogado do(a) EMBARGANTE: HELOIZA RODRIGUES TIEPO - MT24427/O
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e outros (2)
Advogado do(a) EMBARGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO - SP69032

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Diante do exposto, **JULGO EXTINTO o processo**, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, III, "a" do CPC."

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Juína-MT - Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: () SENTENÇA (x) DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

1001596-82.2020.4.01.3606 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: LORACY SANTANA DE ALMEIDA
Advogados do(a) AUTOR: JAMILLE FERNANDA FERREIRA DE SOUZA - SP277652, ANA CAROLINE MARAIA - MT26672/O
RÉU: ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICIPIO DE JUINA, UNIÃO FEDERAL
Advogados do(a) RÉU: CRISTOVAO ANGELO DE MOURA - MT5321/O, ANDREIA OLIVEIRA LIMA - MT6283/B

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) **Isto posto, face a natureza eletiva do procedimento e ante a ausência de caráter emergencial, indefiro, por ora, a tutela antecipada.** No mais: a) Emende a autora a petição inicial, de modo a atribuir o valor correto à causa. Com a emenda, mantendo-se a causa em valor inferior a 60 salários mínimos, venham conclusos para decisão sobre a competência do Juízo; b) defiro o benefício da gratuidade da Justiça, ante a relativa presunção de veracidade da declaração firmada nesse sentido. Sem prejuízo de nova avaliação sobre isso no caso de eventual impugnação da ré, ou caso surja evidencia em sentido contrário; c) Apresentada a emenda, não sendo o caso de declínio de competência, **citem-se os réus com urgência**; Escoado o prazo para os entes apresentarem defesa, voltem os autos conclusos."

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Juína-MT - Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: () SENTENÇA (x) DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

1001596-82.2020.4.01.3606 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: LORACY SANTANA DE ALMEIDA
Advogados do(a) AUTOR: JAMILLE FERNANDA FERREIRA DE SOUZA - SP277652, ANA CAROLINE MARAIA - MT26672/O
RÉU: ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICIPIO DE JUINA, UNIÃO FEDERAL
Advogados do(a) RÉU: CRISTOVAO ANGELO DE MOURA - MT5321/O, ANDREIA OLIVEIRA LIMA - MT6283/B

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) **Isto posto, face a natureza eletiva do procedimento e ante a ausência de caráter emergencial, indefiro, por ora, a tutela antecipada.** No mais: a) Emende a autora a petição inicial, de modo a atribuir o valor correto à causa. Com a emenda, mantendo-se a causa em valor inferior a 60 salários mínimos, venham conclusos para decisão sobre a competência do Juízo; b) defiro o benefício da gratuidade da Justiça, ante a relativa presunção de veracidade da declaração firmada nesse sentido. Sem prejuízo de nova avaliação sobre isso no caso de eventual impugnação da ré, ou caso surja evidencia em sentido contrário; c) Apresentada a emenda, não sendo o caso de declínio de competência, **citem-se os réus com urgência**; Escoado o prazo para os entes apresentarem defesa, voltem os autos conclusos."

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Juína-MT - Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: () SENTENÇA () DECISÃO (x) DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0001424-65.2017.4.01.3606 AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA), INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
RÉU: CIRSO SIRLEI BOROVIEC, VALDECI DIRCEU BOROVIEC
Advogados do(a) RÉU: TIAGO GOMES CANDIDO - RO7858, JAIRO REGES DE ALMEIDA - RO7882, RONAN ALMEIDA DE ARAUJO - RO2523

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Diante de todo o exposto, à vista da possibilidade de **CONCILIAÇÃO**, **intimem-se** os requeridos para responderem, **no prazo de 15 dias**, se há interesse na negociação. Em havendo interesse, deverão comprovar também a adesão ao programa de conciliação disponível no site www.amazoniaprotege.mpf.mp.br/regularize, de acordo com o "passo a passo" lá indicado: imprimir a minuta no site e preencher os campos em branco; apresentar em juízo petição com o Termo de Ajustamento de Conduta assinado. Com a resposta, retornem-me os autos conclusos para homologação do acordo **ou** para prolação de sentença de mérito sobre os fatos lesivos narrados. Intimem-se. Cumpra-se.."

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Juína-MT - Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: () SENTENÇA () DECISÃO (x) DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0001391-75.2017.4.01.3606 AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA),
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
 NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

RÉU: ANTONIO HOMERO RIBEIRO RAMOS, SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA

Advogados do(a) RÉU: JONAS JOSE FRANCO BERNARDES - MT8247/B,
 RICARDO LUIZ HUCK - MT5651/O, LINDAMIR MACEDO DE PAIVA -
 MT16164/O

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intimem-se os réus, por intermédio dos advogados substabelecidos Ricardo Luiz Huck (OAB/MT 5.651) e Jonas J.F. Bernardes (OAB/MT 8.247-B), para que, **em 5 dias**, manifestem-se nos termos do item "C" da decisão fls. 107/108v dos autos físicos. Intimem-se."

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Juína-MT - Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: () SENTENÇA (x) DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

1001596-82.2020.4.01.3606 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: LORACY SANTANA DE ALMEIDA
Advogados do(a) AUTOR: JAMILLE FERNANDA FERREIRA DE SOUZA - SP277652, ANA CAROLINE MARAIA - MT26672/O
RÉU: ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICIPIO DE JUINA, UNIÃO FEDERAL
Advogados do(a) RÉU: CRISTOVAO ANGELO DE MOURA - MT5321/O, ANDREIA OLIVEIRA LIMA - MT6283/B

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) **Isto posto, face a natureza eletiva do procedimento e ante a ausência de caráter emergencial, indefiro, por ora, a tutela antecipada.** No mais: a) Emende a autora a petição inicial, de modo a atribuir o valor correto à causa. Com a emenda, mantendo-se a causa em valor inferior a 60 salários mínimos, venham conclusos para decisão sobre a competência do Juízo; b) defiro o benefício da gratuidade da Justiça, ante a relativa presunção de veracidade da declaração firmada nesse sentido. Sem prejuízo de nova avaliação sobre isso no caso de eventual impugnação da ré, ou caso surja evidencia em sentido contrário; c) Apresentada a emenda, não sendo o caso de declínio de competência, **citem-se os réus com urgência**; Escoado o prazo para os entes apresentarem defesa, voltem os autos conclusos."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000292-48.2020.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: CAMILIA RODRIGUES DA COSTA ARRUDA	
Advogado do(a) AUTOR: FERNANDA SOUZA DUTRA SILVA - MT15503/O	
RÉU:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0001300-48.2018.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA CRUZ					
Advogado do(a) AUTOR: HILONES NEPOMUCENO - MT14764/B					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para condenar o INSS às obrigações de:(...)Evidenciado o direito pleiteado, confirmo a **ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA** anteriormente concedida, determinando que o INSS implante, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, o benefício de aposentadoria por invalidez em favor da parte autora, comunicando-se o cumprimento a este Juízo, sob pena de multa única no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0001300-48.2018.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA CRUZ					
Advogado do(a) AUTOR: HILONES NEPOMUCENO - MT14764/B					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para condenar o INSS às obrigações de:(...)Evidenciado o direito pleiteado, confirmo a **ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA** anteriormente concedida, determinando que o INSS implante, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, o benefício de aposentadoria por invalidez em favor da parte autora, comunicando-se o cumprimento a este Juízo, sob pena de multa única no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: () SENTENÇA (X) DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

1000396-40.2020.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: HILDA FRANCISCA KAYABI	
RÉU:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) **Indefiro**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela face a ausência de preenchimento dos seus requisitos."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1001362-03.2020.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MARIA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	
Advogados do(a) AUTOR: ALAN JHONES ROSA SILVA - MT21812/O, DANILO MACHADO NUNES DA SILVA - MT25330/O	
RÉU:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 366991849)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000785-25.2020.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ISAC PEREIRA DA SILVA	
Advogados do(a) AUTOR: ALAN JHONES ROSA SILVA - MT21812/O, DANILO MACHADO NUNES DA SILVA - MT25330/O	
RÉU:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 370392402)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000786-10.2020.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: NOEMIA BRANDT	
Advogados do(a) AUTOR: ALAN JHONES ROSA SILVA - MT21812/O, DANILO MACHADO NUNES DA SILVA - MT25330/O	
RÉU:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 341400066)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015.."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000786-10.2020.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: NOEMIA BRANDT	
Advogados do(a) AUTOR: ALAN JHONES ROSA SILVA - MT21812/O, DANILO MACHADO NUNES DA SILVA - MT25330/O	
RÉU:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 341400066)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015.."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000671-86.2020.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ERIVAL ESTEVAO DOS SANTOS	
Advogado do(a) AUTOR: HILONES NEPOMUCENO - MT14764/B	
RÉU:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo** (id. 355802367) e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000108-92.2020.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: GIOVANNI FERNANDES	
RÉU:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 329689857) e respectivo valor acordado no montante de R\$ 11.103,00 (onze mil cento e três reais), base de atualização 11/2020**, e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

1000744-58.2020.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: SUELY DINIZ DA SILVA					
Advogado do(a) AUTOR: HILONES NEPOMUCENO - MT14764/B					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 364877884)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: (X) SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

1000716-90.2020.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: IRACI MARIA FRITSCH	
Advogado do(a) AUTOR: MAURICIO DE CARVALHO - SP303776	
RÉU:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 366962371)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0001347-85.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ELIZABETH FREITAS BRUM					
Advogado do(a) AUTOR: HILONES NEPOMUCENO - MT14764/B					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 367003850)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0001347-85.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ELIZABETH FREITAS BRUM					
Advogado do(a) AUTOR: HILONES NEPOMUCENO - MT14764/B					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 367003850)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000007-09.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ORLANDINA ALVES LOPES					
Advogado do(a) AUTOR: NATHALIA FERNANDES DE ALMEIDA - MT17249/O					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo** (id. 306905359) e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000007-09.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ORLANDINA ALVES LOPES					
Advogado do(a) AUTOR: NATHALIA FERNANDES DE ALMEIDA - MT17249/O					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 306905359)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: (X) SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

1000830-29.2020.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: LUZIA AUXILIADORA BATISTA DA SILVA SOBRINHO	
Advogados do(a) AUTOR: TEILON AUGUSTO DE JESUS - MT23691/O, ANA PAULA SOKOLOVICZ DA COSTA - MT24419/O	
RÉU:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 370379404)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000830-29.2020.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: LUZIA AUXILIADORA BATISTA DA SILVA SOBRINHO	
Advogados do(a) AUTOR: TEILON AUGUSTO DE JESUS - MT23691/O, ANA PAULA SOKOLOVICZ DA COSTA - MT24419/O	
RÉU:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 370379404)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000046-06.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JOSE GENESIO DA SILVA					
Advogado do(a) AUTOR: MARLENE FERNANDES DOS SANTOS - MT18730/O					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 362810853)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000046-06.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JOSE GENESIO DA SILVA					
Advogado do(a) AUTOR: MARLENE FERNANDES DOS SANTOS - MT18730/O					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 362810853)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000827-28.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: WILSON OLIVEIRA BISPO					
Advogado do(a) AUTOR: EDER HERMES - MT16727/O					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 351744379)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0001365-09.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: VICENTE ALVES GOMES					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 336904970)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000827-28.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: WILSON OLIVEIRA BISPO					
Advogado do(a) AUTOR: EDER HERMES - MT16727/O					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 351744379)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0001365-09.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: VICENTE ALVES GOMES					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 336904970)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000232-75.2020.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: SILVIO NORBERT	
Advogados do(a) AUTOR: SELMA PINTO DE ARRUDA GUIMARAES - MT3749/O, JAQUELINE DE ANGELO NASCIMENTO - MT13427/O	
RÉU:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 345939955)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000232-75.2020.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: SILVIO NORBERT	
Advogados do(a) AUTOR: SELMA PINTO DE ARRUDA GUIMARAES - MT3749/O, JAQUELINE DE ANGELO NASCIMENTO - MT13427/O	
RÉU:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 345939955)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: (X) SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0000480-92.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: K. H. S. M.
RÉU: UNIÃO FEDERAL, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO
Advogados do(a) RÉU: ANDREIA OLIVEIRA LIMA - MT6283/B, CRISTOVAO ANGELO DE MOURA - MT5321/O

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido deduzido na inicial, nos termos do art. 487, I, do CPC/15, antecipando os efeitos da tutela de urgência em sua plenitude, para determinar que a União, o estado do Mato Grosso e o município de Juína-MT, em conjunto ou separadamente, **procedam, em até 15 (quinze) dias, a realização de consulta com médico cirurgião pediátrico, além do procedimento cirúrgico para correção da criptorquidia bilateral (orquidopexia bilateral).**"

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: (X) SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0000480-92.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: K. H. S. M.
RÉU: UNIÃO FEDERAL, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO
Advogados do(a) RÉU: ANDREIA OLIVEIRA LIMA - MT6283/B, CRISTOVAO ANGELO DE MOURA - MT5321/O

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido deduzido na inicial, nos termos do art. 487, I, do CPC/15, antecipando os efeitos da tutela de urgência em sua plenitude, para determinar que a União, o estado do Mato Grosso e o município de Juína-MT, em conjunto ou separadamente, **procedam, em até 15 (quinze) dias, a realização de consulta com médico cirurgião pediátrico, além do procedimento cirúrgico para correção da criptorquidia bilateral (orquidopexia bilateral).**"

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0001300-48.2018.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA CRUZ					
Advogado do(a) AUTOR: HILONES NEPOMUCENO - MT14764/B					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para condenar o INSS às obrigações de:(...)Evidenciado o direito pleiteado, confirmo a **ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA** anteriormente concedida, determinando que o INSS implante, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, o benefício de aposentadoria por invalidez em favor da parte autora, comunicando-se o cumprimento a este Juízo, sob pena de multa única no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0000827-28.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: WILSON OLIVEIRA BISPO					
Advogado do(a) AUTOR: EDER HERMES - MT16727/O					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 351744379)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: (X) SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0000480-92.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: K. H. S. M.
RÉU: UNIÃO FEDERAL, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO
Advogados do(a) RÉU: ANDREIA OLIVEIRA LIMA - MT6283/B, CRISTOVAO ANGELO DE MOURA - MT5321/O

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido deduzido na inicial, nos termos do art. 487, I, do CPC/15, antecipando os efeitos da tutela de urgência em sua plenitude, para determinar que a União, o estado do Mato Grosso e o município de Juína-MT, em conjunto ou separadamente, **procedam, em até 15 (quinze) dias, a realização de consulta com médico cirurgião pediátrico, além do procedimento cirúrgico para correção da criptorquidia bilateral (orquidopexia bilateral).**"

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Rondonópolis

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

PROCESSO: 0000355-39.2019.4.01.3602

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

EXECUTADO: SIRLEY MODOLON

S E N T E N Ç A
(tipo B)

Trata-se de processo de execução no qual houve a quitação integral da dívida executada.

Decido.

Extingo a presente execução, com fundamento no artigo 924, II do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente comprovada nos autos. Custas pela parte executada termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea “a”).

Desconstitua-se eventual constrição de bens efetivada.

Considerando o valor irrisório das custas, arquivem-se os autos com baixa no registro processual, independentemente de recolhimento. Dispensado o cumprimento do art. 16 da Lei 9.289/96, em razão do disposto na Portaria MF 75/2012.

Intimem-se.

Rondonópolis, data e hora da assinatura.

Assinatura Digital

Juiz(a) Federal indicado(a) no rodapé

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

PROCESSO: 0002127-52.2010.4.01.3602

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

DECISÃO

A exequente requer bloqueio de recursos porventura existentes em contas bancárias da parte executada, para fins de penhora, via SISBAJUD.

Decido.

Com fulcro no art. 854 CPC/2015, DEFIRO o pedido formulado pela exequente, para determinar o bloqueio, em contas bancárias em nome da parte executada, do valor indicado pela exequente, desde que observadas as exceções previstas no art. 833, incisos IV e X, do CPC.

Com a informação relativa ao bloqueio de importâncias pelo Sistema SISBAJUD, determino:

- a) O desbloqueio dos valores excedentes ao total do débito que eventualmente existam;
- b) A intimação da parte executada para requerer o que entender cabível, devendo complementar o valor bloqueado, se este não corresponder ao total do débito, caso pretenda, no prazo legal, opor embargos à execução ou impugnação no caso de cumprimento de sentença.
- c) A transferência para conta a ser aberta em nome do(s) devedor(es) e à disposição deste Juízo, se não houver decisão em contrário,
- d) O desbloqueio do valor se este for inferior a 1% do valor do débito exequendo, sendo considerado como irrisório o valor abaixo de 02 (dois) salários mínimos. Na hipótese em que o valor bloqueado, ainda que inferior a 1% do total do débito, for superior a 02 (dois) salários mínimos, proceda-se da forma determinada na alínea “b” acima.

Sendo a medida anterior infrutífera ou negativa, determino que se efetue a restrição de veículos existentes em nome da parte executada através do sistema RENAJUD. Sendo positiva a consulta, expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação, intimando-se a parte executada da penhora realizada.

Em caso de restrição negativa, determino, por fim, à solicitação de informações acerca das **3 (três) últimas declarações de bens e direitos** para o CPF/CNPJ da parte executada, através do sistema INFOJUD.

Com o resultado, abra-se vista à exequente para manifestação. Caso este seja negativo, intime-se a exequente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente bens passíveis de penhora. Com a apresentação desses, processa-se na execução, caso contrário, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, arquivem-se provisoriamente os autos, conforme preconiza o § 2º, art. 40 da LEF, sendo desnecessária nova intimação.

Intimem-se.

Rondonópolis, data e hora da assinatura.

Assinatura Digital

Juiz(a) Federal indicado(a) no rodapé

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

PROCESSO: 0002127-52.2010.4.01.3602

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

DECISÃO

A exequente requer bloqueio de recursos porventura existentes em contas bancárias da parte executada, para fins de penhora, via SISBAJUD.

Decido.

Com fulcro no art. 854 CPC/2015, DEFIRO o pedido formulado pela exequente, para determinar o bloqueio, em contas bancárias em nome da parte executada, do valor indicado pela exequente, desde que observadas as exceções previstas no art. 833, incisos IV e X, do CPC.

Com a informação relativa ao bloqueio de importâncias pelo Sistema SISBAJUD, determino:

- a) O desbloqueio dos valores excedentes ao total do débito que eventualmente existam;
- b) A intimação da parte executada para requerer o que entender cabível, devendo complementar o valor bloqueado, se este não corresponder ao total do débito, caso pretenda, no prazo legal, opor embargos à execução ou impugnação no caso de cumprimento de sentença.
- c) A transferência para conta a ser aberta em nome do(s) devedor(es) e à disposição deste Juízo, se não houver decisão em contrário,
- d) O desbloqueio do valor se este for inferior a 1% do valor do débito exequendo, sendo considerado como irrisório o valor abaixo de 02 (dois) salários mínimos. Na hipótese em que o valor bloqueado, ainda que inferior a 1% do total do débito, for superior a 02 (dois) salários mínimos, proceda-se da forma determinada na alínea “b” acima.

Sendo a medida anterior infrutífera ou negativa, determino que se efetue a restrição de veículos existentes em nome da parte executada através do sistema RENAJUD. Sendo positiva a consulta, expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação, intimando-se a parte executada da penhora realizada.

Em caso de restrição negativa, determino, por fim, à solicitação de informações acerca das **3 (três) últimas declarações de bens e direitos** para o CPF/CNPJ da parte executada, através do sistema INFOJUD.

Com o resultado, abra-se vista à exequente para manifestação. Caso este seja negativo, intime-se a exequente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente bens passíveis de penhora. Com a apresentação desses, processa-se na execução, caso contrário, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, arquivem-se provisoriamente os autos, conforme preconiza o § 2º, art. 40 da LEF, sendo desnecessária nova intimação.

Intimem-se.

Rondonópolis, data e hora da assinatura.

Assinatura Digital

Juiz(a) Federal indicado(a) no rodapé

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

PROCESSO: 0002127-52.2010.4.01.3602

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

DECISÃO

A exequente requer bloqueio de recursos porventura existentes em contas bancárias da parte executada, para fins de penhora, via SISBAJUD.

Decido.

Com fulcro no art. 854 CPC/2015, DEFIRO o pedido formulado pela exequente, para determinar o bloqueio, em contas bancárias em nome da parte executada, do valor indicado pela exequente, desde que observadas as exceções previstas no art. 833, incisos IV e X, do CPC.

Com a informação relativa ao bloqueio de importâncias pelo Sistema SISBAJUD, determino:

- a) O desbloqueio dos valores excedentes ao total do débito que eventualmente existam;
- b) A intimação da parte executada para requerer o que entender cabível, devendo complementar o valor bloqueado, se este não corresponder ao total do débito, caso pretenda, no prazo legal, opor embargos à execução ou impugnação no caso de cumprimento de sentença.
- c) A transferência para conta a ser aberta em nome do(s) devedor(es) e à disposição deste Juízo, se não houver decisão em contrário,
- d) O desbloqueio do valor se este for inferior a 1% do valor do débito exequendo, sendo considerado como irrisório o valor abaixo de 02 (dois) salários mínimos. Na hipótese em que o valor bloqueado, ainda que inferior a 1% do total do débito, for superior a 02 (dois) salários mínimos, proceda-se da forma determinada na alínea “b” acima.

Sendo a medida anterior infrutífera ou negativa, determino que se efetue a restrição de veículos existentes em nome da parte executada através do sistema RENAJUD. Sendo positiva a consulta, expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação, intimando-se a parte executada da penhora realizada.

Em caso de restrição negativa, determino, por fim, à solicitação de informações acerca das **3 (três) últimas declarações de bens e direitos** para o CPF/CNPJ da parte executada, através do sistema INFOJUD.

Com o resultado, abra-se vista à exequente para manifestação. Caso este seja negativo, intime-se a exequente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente bens passíveis de penhora. Com a apresentação desses, processa-se na execução, caso contrário, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, arquivem-se provisoriamente os autos, conforme preconiza o § 2º, art. 40 da LEF, sendo desnecessária nova intimação.

Intimem-se.

Rondonópolis, data e hora da assinatura.

Assinatura Digital

Juiz(a) Federal indicado(a) no rodapé

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

PROCESSO: 0002127-52.2010.4.01.3602

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

DECISÃO

A exequente requer bloqueio de recursos porventura existentes em contas bancárias da parte executada, para fins de penhora, via SISBAJUD.

Decido.

Com fulcro no art. 854 CPC/2015, DEFIRO o pedido formulado pela exequente, para determinar o bloqueio, em contas bancárias em nome da parte executada, do valor indicado pela exequente, desde que observadas as exceções previstas no art. 833, incisos IV e X, do CPC.

Com a informação relativa ao bloqueio de importâncias pelo Sistema SISBAJUD, determino:

- a) O desbloqueio dos valores excedentes ao total do débito que eventualmente existam;
- b) A intimação da parte executada para requerer o que entender cabível, devendo complementar o valor bloqueado, se este não corresponder ao total do débito, caso pretenda, no prazo legal, opor embargos à execução ou impugnação no caso de cumprimento de sentença.
- c) A transferência para conta a ser aberta em nome do(s) devedor(es) e à disposição deste Juízo, se não houver decisão em contrário,
- d) O desbloqueio do valor se este for inferior a 1% do valor do débito exequendo, sendo considerado como irrisório o valor abaixo de 02 (dois) salários mínimos. Na hipótese em que o valor bloqueado, ainda que inferior a 1% do total do débito, for superior a 02 (dois) salários mínimos, proceda-se da forma determinada na alínea “b” acima.

Sendo a medida anterior infrutífera ou negativa, determino que se efetue a restrição de veículos existentes em nome da parte executada através do sistema RENAJUD. Sendo positiva a consulta, expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação, intimando-se a parte executada da penhora realizada.

Em caso de restrição negativa, determino, por fim, à solicitação de informações acerca das **3 (três) últimas declarações de bens e direitos** para o CPF/CNPJ da parte executada, através do sistema INFOJUD.

Com o resultado, abra-se vista à exequente para manifestação. Caso este seja negativo, intime-se a exequente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente bens passíveis de penhora. Com a apresentação desses, processa-se na execução, caso contrário, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, arquivem-se provisoriamente os autos, conforme preconiza o § 2º, art. 40 da LEF, sendo desnecessária nova intimação.

Intimem-se.

Rondonópolis, data e hora da assinatura.

Assinatura Digital

Juiz(a) Federal indicado(a) no rodapé

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

PROCESSO: 0002127-52.2010.4.01.3602

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

DECISÃO

A exequente requer bloqueio de recursos porventura existentes em contas bancárias da parte executada, para fins de penhora, via SISBAJUD.

Decido.

Com fulcro no art. 854 CPC/2015, DEFIRO o pedido formulado pela exequente, para determinar o bloqueio, em contas bancárias em nome da parte executada, do valor indicado pela exequente, desde que observadas as exceções previstas no art. 833, incisos IV e X, do CPC.

Com a informação relativa ao bloqueio de importâncias pelo Sistema SISBAJUD, determino:

- a) O desbloqueio dos valores excedentes ao total do débito que eventualmente existam;
- b) A intimação da parte executada para requerer o que entender cabível, devendo complementar o valor bloqueado, se este não corresponder ao total do débito, caso pretenda, no prazo legal, opor embargos à execução ou impugnação no caso de cumprimento de sentença.
- c) A transferência para conta a ser aberta em nome do(s) devedor(es) e à disposição deste Juízo, se não houver decisão em contrário,
- d) O desbloqueio do valor se este for inferior a 1% do valor do débito exequendo, sendo considerado como irrisório o valor abaixo de 02 (dois) salários mínimos. Na hipótese em que o valor bloqueado, ainda que inferior a 1% do total do débito, for superior a 02 (dois) salários mínimos, proceda-se da forma determinada na alínea “b” acima.

Sendo a medida anterior infrutífera ou negativa, determino que se efetue a restrição de veículos existentes em nome da parte executada através do sistema RENAJUD. Sendo positiva a consulta, expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação, intimando-se a parte executada da penhora realizada.

Em caso de restrição negativa, determino, por fim, à solicitação de informações acerca das **3 (três) últimas declarações de bens e direitos** para o CPF/CNPJ da parte executada, através do sistema INFOJUD.

Com o resultado, abra-se vista à exequente para manifestação. Caso este seja negativo, intime-se a exequente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente bens passíveis de penhora. Com a apresentação desses, processa-se na execução, caso contrário, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, arquivem-se provisoriamente os autos, conforme preconiza o § 2º, art. 40 da LEF, sendo desnecessária nova intimação.

Intimem-se.

Rondonópolis, data e hora da assinatura.

Assinatura Digital

Juiz(a) Federal indicado(a) no rodapé

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

PROCESSO: 0001647-64.2016.4.01.3602

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: HORTA E RIBEIRO MEDICOS

S E N T E N Ç A
(tipo B)

Trata-se de processo de execução no qual houve a quitação integral da dívida executada.

Decido.

Extingo a presente execução, com fundamento no artigo 924, II do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente comprovada nos autos. Custas pela parte executada termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea “a”).

Desconstitua-se eventual constrição de bens efetivada.

Considerando o valor irrisório das custas, arquivem-se os autos com baixa no registro processual, independentemente de recolhimento. Dispensado o cumprimento do art. 16 da Lei 9.289/96, em razão do disposto na Portaria MF 75/2012.

Intimem-se.

Rondonópolis, data e hora da assinatura.

Assinatura Digital

Juiz(a) Federal indicado(a) no rodapé

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

PROCESSO: 0001647-64.2016.4.01.3602

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: HORTA E RIBEIRO MEDICOS

S E N T E N Ç A
(tipo B)

Trata-se de processo de execução no qual houve a quitação integral da dívida executada.

Decido.

Extingo a presente execução, com fundamento no artigo 924, II do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente comprovada nos autos. Custas pela parte executada termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea “a”).

Desconstitua-se eventual constrição de bens efetivada.

Considerando o valor irrisório das custas, arquivem-se os autos com baixa no registro processual, independentemente de recolhimento. Dispensado o cumprimento do art. 16 da Lei 9.289/96, em razão do disposto na Portaria MF 75/2012.

Intimem-se.

Rondonópolis, data e hora da assinatura.

Assinatura Digital

Juiz(a) Federal indicado(a) no rodapé

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

1ª Vara Cível e Agrária - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
1ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMT

PROCESSO: 0007138-78.2004.4.01.3600
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO: HUDSON C DA ROCHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
HUDSON C DA ROCHA
GUILERMO TIMM ROCHA - (OAB: RS106487)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO: 0002027-37.2009.4.01.3601
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: ANA MARIA DA SILVA CAMPOS e outros
POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JANIRA DE FIGUEIREDO ROMERO - CHEFE DO SETOR DE BENEFICIO DO INSS EM CACERES/MT

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CÁCERES, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT
Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO: 0001341-30.2018.4.01.3601
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: DIVINO EUZEBIO DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
DIVINO EUZEBIO DE OLIVEIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CÁCERES, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT
Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO: 0001341-30.2018.4.01.3601
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: DIVINO EUZEBIO DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CÁCERES, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT
Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO: 0001341-30.2018.4.01.3601
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: DIVINO EUZEBIO DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
MUNICÍPIO DE CACERES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CÁCERES, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO: 0002179-70.2018.4.01.3601
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: L. F. P. D. S. e outros
POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

L. F. P. D. S.

ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI - (OAB: MT12981/O)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CÁCERES, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT
Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO: 0000366-08.2018.4.01.3601
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: WELVERTON RODRIGO DE ABREU DIZERO
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CACERES e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE CACERES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CÁCERES, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT
Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO: 0000366-08.2018.4.01.3601
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: WELVERTON RODRIGO DE ABREU DIZERO
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CACERES e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CÁCERES, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT
Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO: 0001511-70.2016.4.01.3601
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: P. H. D. C. S.
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CÁCERES, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO: 0004086-85.2015.4.01.3601
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: ELIZETE MARIA MARTINS
POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
ELIZETE MARIA MARTINS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CÁCERES, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO: 0000715-11.2018.4.01.3601

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: D. S. D. M. e outros

POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CÁCERES, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT
Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO: 0000715-11.2018.4.01.3601
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: D. S. D. M. e outros
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
MUNICÍPIO DE CACERES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CÁCERES, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO: 0002266-26.2018.4.01.3601
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: MANOEL VITORIANO DE LIMA SILVA e outros
POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MANOEL VITORIANO DE LIMA SILVA
ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI - (OAB: MT12981/O)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CÁCERES, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0001522-59.2017.4.01.3603

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO NETO e outros

POLO PASSIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SERASA S.A.

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0002235-97.2018.4.01.3603

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA e outros

POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA

LIRANE BORTOLANZA GAIAO - (OAB: MT13753/O)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0004536-17.2018.4.01.3603
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: ELZIA D APARECIDA PACHECO
POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ELZIA D APARECIDA PACHECO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0005059-29.2018.4.01.3603
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: MARIA EUNICE MARTINS DA SILVA
POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIA EUNICE MARTINS DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0004995-19.2018.4.01.3603
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: IRINEZ DE SOUZA RODRIGUES
POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
IRINEZ DE SOUZA RODRIGUES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0003851-10.2018.4.01.3603
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: ALEX SANDRO PEREIRA SANDESK
POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ALEX SANDRO PEREIRA SANDESK

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0004287-03.2017.4.01.3603
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: ENEDIR GUILHERME BREIER
POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ENEDIR GUILHERME BREIER

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

2ª Vara Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0006089-70.2016.4.01.3603
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: GARCIA DE LIMA & CIA LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GARCIA DE LIMA & CIA LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0004284-14.2018.4.01.3603
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: FABRICIO ALVES ARAUJO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
FABRICIO ALVES ARAUJO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

2ª Vara Cível - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
2ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0007390-76.2007.4.01.3600

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

POLO ATIVO: VALTER DEMBERCK e outros

POLO PASSIVO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

3ª Vara Cível - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0014201-37.2016.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: SIRLENE DOS SANTOS VALVERDE e outros
POLO PASSIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VALMIR ALEXANDRINO GOMES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0012920-27.2008.4.01.3600
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA
POLO PASSIVO: GILMAR LOPES e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0004172-69.2009.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: MARIA JULIA VENTRESQUI GUEDES
POLO PASSIVO: BANCO CENTRAL DO BRASIL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIA JULIA VENTRESQUI GUEDES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

5ª Vara Criminal - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
5ª Vara Federal Criminal da SJMT

PROCESSO: 0002126-44.2008.4.01.3600
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE SOUSA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE SOUSA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

9ª Vara JEF Cível - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
9ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJMT

PROCESSO: 0016688-09.2018.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: MARINA FUZARIS DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
9ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJMT

PROCESSO: 0021958-63.2008.4.01.3600

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: ANTONIO CRISOSTOMO DO PRADO e outros

POLO PASSIVO: UFMT - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ANTONIO RIZZO CORREA GALVAO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
9ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJMT

PROCESSO: 0016688-09.2018.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: MARINA FUZARIS DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
MARINA FUZARIS DE OLIVEIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
9ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJMT

PROCESSO: 0021958-63.2008.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: ANTONIO CRISOSTOMO DO PRADO e outros
POLO PASSIVO: UFMT - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
AURELIA DOMINGAS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
9ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJMT

PROCESSO: 0021958-63.2008.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: ANTONIO CRISOSTOMO DO PRADO e outros
POLO PASSIVO: UFMT - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
AURELINA AIDE DO CARMO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
9ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJMT

PROCESSO: 0021958-63.2008.4.01.3600

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: ANTONIO CRISOSTOMO DO PRADO e outros

POLO PASSIVO: UFMT - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

BENEDITO ANTUNES DE ALMEIDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
9ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJMT

PROCESSO: 0021958-63.2008.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: ANTONIO CRISOSTOMO DO PRADO e outros
POLO PASSIVO: UFMT - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
UFMT - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
9ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJMT

PROCESSO: 0012026-46.2011.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: OLGA DIAS DOS SANTOS e outros
POLO PASSIVO: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
9ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJMT

PROCESSO: 0027067-92.2007.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: UBIRAJARA GOMES BEZERRA
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
UBIRAJARA GOMES BEZERRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
9ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJMT

PROCESSO: 0025204-04.2007.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: OLIRIO LUIZ DE BARROS
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
OLIRIO LUIZ DE BARROS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Diamantino

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000026-60.2015.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: FIRENZE ENERGETICA S/A

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FIRENZE ENERGETICA S/A

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000026-60.2015.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: FIRENZE ENERGETICA S/A

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FIRENZE ENERGETICA S/A

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000366-96.2018.4.01.3604

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

POLO PASSIVO: INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS VALE DO ARINOS LTDA ME - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS VALE DO ARINOS LTDA ME - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000266-15.2016.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: FUNKE RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FUNKE RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001686-89.2015.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: CONSTRUTORA JUINA LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CONSTRUTORA JUINA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000358-90.2016.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: CONCREMEGA CONCRETO USINADO EIRELI - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CONCREMEGA CONCRETO USINADO EIRELI - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000569-58.2018.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: MARIO IGOR DE C. MONTEIRO - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIO IGOR DE C. MONTEIRO - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001007-89.2015.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: E. G. DOS SANTOS - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
E. G. DOS SANTOS - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001593-58.2017.4.01.3604
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: CAIXA ECNOMICA FEDERAL
POLO PASSIVO: VALDA FERREIRA GOMES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CAIXA ECNOMICA FEDERAL

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001593-58.2017.4.01.3604
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: CAIXA ECNOMICA FEDERAL
POLO PASSIVO: VALDA FERREIRA GOMES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VALDA FERREIRA GOMES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000657-33.2017.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: J. GAMA SILVA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JACQUES GAMA SILVA
J. GAMA SILVA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001018-50.2017.4.01.3604
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: PATRIK WANDERSON NONATO DA SILVA e outros
POLO PASSIVO: Universidade de Cuiabá - UNIC e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001018-50.2017.4.01.3604
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: PATRIK WANDERSON NONATO DA SILVA e outros
POLO PASSIVO: Universidade de Cuiabá - UNIC e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000096-09.2017.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: LUIZ CESAR BORNELLO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LUIZ CESAR BORNELLO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001347-62.2017.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: MAEDA S.A. AGROINDUSTRIAL

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MAEDA S.A. AGROINDUSTRIAL

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001166-32.2015.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: LUIS CLAUDIO PEDRINI

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LUIS CLAUDIO PEDRINI

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001007-21.2017.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: AGROPECUARIA RIO BRANCO LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
AGROPECUARIA RIO BRANCO LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000308-30.2017.4.01.3604

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

POLO PASSIVO: MERILIANE MANFIO FOTOGRAFIAS LTDA. - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MERILIANE MANFIO

MERILIANE MANFIO FOTOGRAFIAS LTDA. - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000308-30.2017.4.01.3604

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

POLO PASSIVO: MERILIANE MANFIO FOTOGRAFIAS LTDA. - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MERILIANE MANFIO

MERILIANE MANFIO FOTOGRAFIAS LTDA. - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000586-31.2017.4.01.3604

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

POLO PASSIVO: INSTITUICAO DIAMANTINENSE DE EDUCACAO E CULTURA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

INSTITUICAO DIAMANTINENSE DE EDUCACAO E CULTURA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001808-68.2016.4.01.3604

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: PONTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINAS E COMPENSADOS LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

PONTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINAS E COMPENSADOS LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001008-40.2016.4.01.3604

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES

POLO PASSIVO: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE TAPURAH

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE TAPURAH

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000759-89.2016.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: ELETROTECNICA R. SILVA LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ELETROTECNICA R. SILVA LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001127-35.2015.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: EUNICE FERREIRA DA SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
EUNICE FERREIRA DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001669-53.2015.4.01.3604

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

POLO PASSIVO: ELETRO MUTUM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ELETRO MUTUM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001187-47.2011.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOSE MARIA DA SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
JOSE MARIA DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000519-32.2018.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: S. C. PIM & CIA LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
S. C. PIM & CIA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000388-28.2016.4.01.3604
CLASSE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)
POLO ATIVO: MUNICIPIO DE NOBRES e outros
POLO PASSIVO: JOSE CARLOS DA SILVA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VALDINEI SERGIO MUNIZ ALBERTONI

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000350-45.2018.4.01.3604
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: TARCISIO DALLABRIDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ANDERSON GASPARIN

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000350-45.2018.4.01.3604
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: TARCISIO DALLABRIDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ALFREDO SIDINEI SANGIOVO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001182-54.2013.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e outros
POLO PASSIVO: ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO GIRARDI

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO GIRARDI

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001231-95.2013.4.01.3604

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

POLO PASSIVO: KONTAGRO SA AGRICOLA COMERCIAL E PECUARIA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

KONTAGRO SA AGRICOLA COMERCIAL E PECUARIA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001231-95.2013.4.01.3604

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

POLO PASSIVO: KONTAGRO SA AGRICOLA COMERCIAL E PECUARIA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001081-46.2015.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: ODAIR JOSE MOREIRA DE LIMA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ODAIR JOSE MOREIRA DE LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000938-23.2016.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: ADEILSON SEBASTIAO FERREIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ADEILSON SEBASTIAO FERREIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001077-72.2016.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: JOAO DE DEUS PEREIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOAO DE DEUS PEREIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000572-76.2019.4.01.3604

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)

POLO PASSIVO: ROBERSON JHONATAS CARDOSO PEREIRA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ROBERSON JHONATAS CARDOSO PEREIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001309-50.2017.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE DIAMANTINO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE DIAMANTINO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001696-02.2016.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: JUVENAL DE MORAES e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIA DO ROSARIO QUEIROS DE MORAES
JUVENAL DE MORAES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001696-02.2016.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: JUVENAL DE MORAES e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIA DO ROSARIO QUEIROS DE MORAES
JUVENAL DE MORAES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000571-91.2019.4.01.3604
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: ELSO LINO DE OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ELSO LINO DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001966-26.2016.4.01.3604

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

POLO PASSIVO: ACOS MUTUM REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ACOS MUTUM REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000574-46.2019.4.01.3604
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: NORBERTO GOMES RIBEIRO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
NORBERTO GOMES RIBEIRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000517-09.2011.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: REMALI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
REMALI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0004088-51.2012.4.01.3604

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 19 REGIAO e outros

POLO PASSIVO: EUCLIDES EURICO DAS NEVES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

EUCLIDES EURICO DAS NEVES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000536-15.2011.4.01.3604

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: SANTA CARMEM MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

SANTA CARMEM MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000518-47.2018.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: POSTO DE MOLAS TAPURAH LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
POSTO DE MOLAS TAPURAH LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001487-09.2011.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: COMERCIAL TELLES LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
COMERCIAL TELLES LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001487-09.2011.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: COMERCIAL TELLES LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARILUCY SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001687-16.2011.4.01.3604

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: ALESSANDRO RODRIGUES DE ABREU

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ALESSANDRO RODRIGUES DE ABREU

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0002726-43.2014.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: LR REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LR REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001177-61.2015.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: CEZAR ROBERTO TIRLONI

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CEZAR ROBERTO TIRLONI

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0004367-71.2011.4.01.3604

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: PUPULIN ARMAZENS GERAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

PUPULIN ARMAZENS GERAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001907-38.2016.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: SAMUEL ARI BAUMANN - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SAMUEL ARI BAUMANN - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001829-44.2016.4.01.3604

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: ADAIR BONETTI

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ADAIR BONETTI

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000518-18.2016.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: NEIMAR DE SOUZA & CIA LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
NEIMAR DE SOUZA & CIA LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000098-13.2016.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: TULIO MARCIO GALVAO CORVOISIER

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
TULIO MARCIO GALVAO CORVOISIER

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001046-18.2017.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: OASIS CAFE RESTAURANTE LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
OASIS CAFE RESTAURANTE LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001959-34.2016.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: MAURIONEI DA SILVA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MAURIONEI DA SILVA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001119-97.2011.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ERICO SONTAG

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ERICO SONTAG

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000709-63.2016.4.01.3604

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

POLO PASSIVO: A VETERICAMPO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

A VETERICAMPO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001897-91.2016.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: PEDRO JOAO OLIARI

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
PEDRO JOAO OLIARI

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000256-10.2012.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: OLIVIA IND E COM DE CEREAIS LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
OLIVIA IND E COM DE CEREAIS LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001426-12.2015.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: MALHARIA MUTUM LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MALHARIA MUTUM LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001426-12.2015.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: MALHARIA MUTUM LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MALHARIA MUTUM LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001078-62.2013.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: OLIVALDO BARELLA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
OLIVALDO BARELLA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Juína

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juína-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juína-MT

PROCESSO: 0000172-27.2017.4.01.3606
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: PLANALTO DO NORTE MADEIRAS LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
PLANALTO DO NORTE MADEIRAS LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUÍNA, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juína-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juína-MT

PROCESSO: 0001312-67.2015.4.01.3606
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: SALETE MENDES FERREIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SALETE MENDES FERREIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUÍNA, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juína-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juína-MT

PROCESSO: 0001461-29.2016.4.01.3606
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOAQUIM DELFINO NETO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
J DELFINO NETO - ME
JOAQUIM DELFINO NETO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUÍNA, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juína-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juína-MT

PROCESSO: 0001461-29.2016.4.01.3606
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOAQUIM DELFINO NETO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
J DELFINO NETO - ME
JOAQUIM DELFINO NETO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUÍNA, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juína-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juína-MT

PROCESSO: 0000712-12.2016.4.01.3606
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ANTONIA ISILDA ZANIN FEITOSA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ANTONIA ISILDA ZANIN FEITOSA
ANTONIA ISILDA ZANIN FEITOSA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUÍNA, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juína-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juína-MT

PROCESSO: 0000712-12.2016.4.01.3606
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ANTONIA ISILDA ZANIN FEITOSA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ANTONIA ISILDA ZANIN FEITOSA
ANTONIA ISILDA ZANIN FEITOSA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUÍNA, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juína-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juína-MT

PROCESSO: 0000695-73.2016.4.01.3606

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: RESIDUAL BENEFICIADORA DE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

RESIDUAL BENEFICIADORA DE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUÍNA, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juína-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juína-MT

PROCESSO: 0001474-28.2016.4.01.3606
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: J. DAMAZIO FERREIRA - EPP e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOAO DAMAZIO FERREIRA
J. DAMAZIO FERREIRA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUÍNA, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juína-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juína-MT

PROCESSO: 0001474-28.2016.4.01.3606
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: J. DAMAZIO FERREIRA - EPP e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOAO DAMAZIO FERREIRA
J. DAMAZIO FERREIRA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUÍNA, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juína-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juína-MT

PROCESSO: 0000721-71.2016.4.01.3606
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: SHALOM PRODUCOES E PUBLICIDADES LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SHALOM PRODUCOES E PUBLICIDADES LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUÍNA, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juína-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juína-MT

PROCESSO: 0001006-69.2013.4.01.3606

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: AMAZON EXPORT IND. E COMERCIO DE MADEIRA LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

AMAZON EXPORT IND. E COMERCIO DE MADEIRA LTDA

CLAUDINEI DA SILVA RIBEIRO

FRANCISMAR COSTA DE LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUÍNA, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juína-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juína-MT

PROCESSO: 0001987-98.2013.4.01.3606

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: BARBOZA AGROINDUSTRIAL LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

BARBOZA AGROINDUSTRIAL LTDA

EVERALDO ALVES DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUÍNA, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juína-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juína-MT

PROCESSO: 0000477-74.2018.4.01.3606

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

POLO PASSIVO: WALKIRIA BERTELLI FERNANDES CLEMENTE

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUÍNA, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juína-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juína-MT

PROCESSO: 0000477-74.2018.4.01.3606

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

POLO PASSIVO: WALKIRIA BERTELLI FERNANDES CLEMENTE

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

WALKIRIA BERTELLI FERNANDES CLEMENTE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUÍNA, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juína-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juína-MT

PROCESSO: 0001184-18.2013.4.01.3606

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: ANTONIO APARECIDO PEREIRA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ANTONIO APARECIDO PEREIRA

ALVES DOMINGUES & CIA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUÍNA, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juína-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juína-MT

PROCESSO: 0002385-45.2013.4.01.3606
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: REZZIERI AGRO INDUSTRIAL LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
REZZIERI AGRO INDUSTRIAL LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUÍNA, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Rondonópolis

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0004338-22.2014.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: J PEREIRA DA SILVA COMERCIO - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
J PEREIRA DA SILVA COMERCIO - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0004973-42.2010.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ENIO NOVELLI e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ADRIANE MARIA PEROZA NOVELLI
ENIO NOVELLI
JOAO PAULO BARUFI - (OAB: MT18462/O)
MARCELO MASSON MORETTI
FATIMA GISELI BORCHERT

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0004973-42.2010.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ENIO NOVELLI e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ADRIANE MARIA PEROZA NOVELLI
ENIO NOVELLI
JOAO PAULO BARUFI - (OAB: MT18462/O)
MARCELO MASSON MORETTI
FATIMA GISELI BORCHERT

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0004973-42.2010.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ENIO NOVELLI e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ADRIANE MARIA PEROZA NOVELLI
ENIO NOVELLI
JOAO PAULO BARUFI - (OAB: MT18462/O)
MARCELO MASSON MORETTI
FATIMA GISELI BORCHERT

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0004973-42.2010.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ENIO NOVELLI e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ADRIANE MARIA PEROZA NOVELLI
ENIO NOVELLI
JOAO PAULO BARUFI - (OAB: MT18462/O)
MARCELO MASSON MORETTI
FATIMA GISELI BORCHERT

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0003470-05.2018.4.01.3602

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 17A REGIAO - ESTADO DE MATO GROSSO e outros

POLO PASSIVO: VALTER PEREIRA FERREIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VALTER PEREIRA FERREIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0000719-11.2019.4.01.3602

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: FLAVIO HENRIQUE CHICOTE

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

FLAVIO HENRIQUE CHICOTE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0001706-81.2018.4.01.3602

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: C. O. FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

C. O. FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0001276-32.2018.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: MARZOCHI DA SILVA & CIA LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARZOCHI DA SILVA & CIA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0003114-10.2018.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: LIVRARIA E PAPELARIA PANTANAL LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LIVRARIA E PAPELARIA PANTANAL LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0001707-81.2009.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: HOTEL RM LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
HOTEL RM LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0001513-66.2018.4.01.3602

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: EMPRESA GUIRATINGUENSE DE MINERACAO LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

EMPRESA GUIRATINGUENSE DE MINERACAO LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0003620-20.2017.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0002934-91.2018.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: TRANSPORTES EVF LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
TRANSPORTES EVF LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0004412-76.2014.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ALEXANDRE AUGUSTIN e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
A. G. TRANSPORTES LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0001689-31.2007.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: PANTA-PANTANAL AUTOMOVEIS LTDA - EPP e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
PANTA-PANTANAL AUTOMOVEIS LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0001689-31.2007.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: PANTA-PANTANAL AUTOMOVEIS LTDA - EPP e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ZELY IGNEZ PIETSCH

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0001554-92.2016.4.01.3605
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CELIA NATALINA FRANCISCO TOLOSA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CELIA NATALINA FRANCISCO TOLOSA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0001745-78.2018.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ENIO PAULO DI DOMENICO - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ENIO PAULO DI DOMENICO
ENIO PAULO DI DOMENICO - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0001745-78.2018.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ENIO PAULO DI DOMENICO - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ENIO PAULO DI DOMENICO
ENIO PAULO DI DOMENICO - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0001994-29.2018.4.01.3602

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: RENATA CRISTINA MADUREIRA BIANCONI - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

RENATA CRISTINA MADUREIRA BIANCONI

RENATA CRISTINA MADUREIRA BIANCONI - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0001994-29.2018.4.01.3602

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: RENATA CRISTINA MADUREIRA BIANCONI - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

RENATA CRISTINA MADUREIRA BIANCONI

RENATA CRISTINA MADUREIRA BIANCONI - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0003135-83.2018.4.01.3602

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: ANFA PLANEJAMENTO MANUTENCOES E CONSTRUCOES LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ANFA PLANEJAMENTO MANUTENCOES E CONSTRUCOES LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0001544-48.2016.4.01.3605
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: RODRIGO FERST BERTOLIN

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
RODRIGO FERST BERTOLIN

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0003305-55.2018.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: KELLY CRISTINA MACHADO DA SILVA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
KELLY CRISTINA MACHADO DA SILVA - ME
KELLY CRISTINA MACHADO DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0002946-08.2018.4.01.3602

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: RM SUL MONTAGEM E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

RM SUL MONTAGEM E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0001988-22.2018.4.01.3602

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: D R NUNES COMERCIO - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

DULCINEIA ROCHA NUNES

D R NUNES COMERCIO - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0001988-22.2018.4.01.3602

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: D R NUNES COMERCIO - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

DULCINEIA ROCHA NUNES

D R NUNES COMERCIO - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0001509-29.2018.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: L. S. A. ATACADO E VAREJO LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
L. S. A. ATACADO E VAREJO LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0009054-06.2011.4.01.3600

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: VALE RICO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

VALE RICO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0000554-32.2017.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: MARCOS ANTONIO KLAIN DE FARIAS e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARCOS ANTONIO KLAIN DE FARIAS - ME
MARCOS ANTONIO KLAIN DE FARIAS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0003081-20.2018.4.01.3602

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: YPE AMARELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

YPE AMARELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0000554-32.2017.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: MARCOS ANTONIO KLAIN DE FARIAS e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARCOS ANTONIO KLAIN DE FARIAS - ME
MARCOS ANTONIO KLAIN DE FARIAS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0003302-03.2018.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: UILHIANS DIAS SILVA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
UILHIANS DIAS SILVA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0001468-62.2018.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: M.J. DE OLIVEIRA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIA JOSE DE OLIVEIRA
M.J. DE OLIVEIRA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0001468-62.2018.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: M.J. DE OLIVEIRA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIA JOSE DE OLIVEIRA
M.J. DE OLIVEIRA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0001502-37.2018.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: R M MONTEIRO COMERCIO - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
R M MONTEIRO COMERCIO - ME
RODRIGO MENDONCA MONTEIRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0001502-37.2018.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: R M MONTEIRO COMERCIO - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
R M MONTEIRO COMERCIO - ME
RODRIGO MENDONCA MONTEIRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0005135-95.2014.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0005685-95.2011.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ADENILSON PANTOJA CAVALCANTE

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ADENILSON PANTOJA CAVALCANTE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0004469-60.2015.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: FAZENDA NACIONAL-ITR
POLO PASSIVO: WALDOMIRIO BENTO DE OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
WALDOMIRIO BENTO DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0004469-60.2015.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: FAZENDA NACIONAL-ITR
POLO PASSIVO: WALDOMIRIO BENTO DE OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FAZENDA NACIONAL-ITR

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0004469-60.2015.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: FAZENDA NACIONAL-ITR
POLO PASSIVO: WALDOMIRIO BENTO DE OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FAZENDA NACIONAL-ITR

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0002886-74.2014.4.01.3602

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL PANORAMA LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

COMERCIAL DE COMBUSTIVEL PANORAMA LTDA

CLAUDIO JOAO DE LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0004469-60.2015.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: FAZENDA NACIONAL-ITR
POLO PASSIVO: WALDOMIRIO BENTO DE OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
WALDOMIRIO BENTO DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0004469-60.2015.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: FAZENDA NACIONAL-ITR
POLO PASSIVO: WALDOMIRIO BENTO DE OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FAZENDA NACIONAL-ITR

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0004469-60.2015.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: FAZENDA NACIONAL-ITR
POLO PASSIVO: WALDOMIRIO BENTO DE OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
WALDOMIRIO BENTO DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0003384-73.2014.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: DEABOX ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DEABOX ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0004430-97.2014.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: MARLICE PAVI - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARLICE PAVI - ME
MARLICE PAVI

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0004430-97.2014.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: MARLICE PAVI - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARLICE PAVI - ME
MARLICE PAVI

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0000540-97.2007.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: EDERLI ARAUJO LUCKMANN & CIA LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
EDERLI ARAUJO LUCKMANN
EDERLI ARAUJO LUCKMANN & CIA LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0000540-97.2007.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: EDERLI ARAUJO LUCKMANN & CIA LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
EDERLI ARAUJO LUCKMANN
EDERLI ARAUJO LUCKMANN & CIA LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0003068-21.2018.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ADRIANO CUSTODIO CUNHA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ADRIANO CUSTODIO CUNHA - ME
ADRIANO CUSTODIO CUNHA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0003068-21.2018.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ADRIANO CUSTODIO CUNHA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ADRIANO CUSTODIO CUNHA - ME
ADRIANO CUSTODIO CUNHA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0003067-36.2018.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: G F MARMORARIA E GRANITOS LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
G F MARMORARIA E GRANITOS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0000442-34.2015.4.01.3602

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: T. G. MASSUIA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0000442-34.2015.4.01.3602

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: T. G. MASSUIA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

TAINARA GIACHETTO MASSUIA

T. G. MASSUIA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0000442-34.2015.4.01.3602

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: T. G. MASSUIA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

TAINARA GIACHETTO MASSUIA

T. G. MASSUIA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

1ª Vara Cível e Agrária - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária de Mato Grosso - 1ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMT

Juiz Titular	:	CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA
--------------	---	---------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0006088-36.2012.4.01.3600 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - **PJe**

IMPETRANTE: MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA.
Advogado do(a) IMPETRANTE: PATRICIA LUCIANA GARGANTINI VIEIRA - MT13049/O
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ-MT e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

FINALIDADE: Cientifiquem-se as partes do retorno dos autos do TRF da 1ª Região com acórdão transitado em julgado, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias, observado o disposto no art. 183/CPC.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Cáceres-MT

2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO: 1000192-79.2018.4.01.3601

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

Advogados do(a) AUTOR: AMANDA TONDORF NASCIMENTO - MT23266/O, ELAINE MOREIRA DO CARMO - MT8946/O, MARCIA FIGUEIREDO SA - MT9914/O, DEBORA SIMONE SANTOS ROCHA FARIA - MT4198, BRUNA DA SILVA TAQUES - MT20770/O

RÉU: UNIÃO FEDERAL, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

DESPACHO

Intimem-se as partes para especificarem outras provas que pretendem produzir, no prazo de 10 (dez) dias, justificando a sua relevância e pertinência, oportunidade em que os requeridos deverão se manifestar acerca do suposto fato novo mencionado pelo autor em Id 351812857 e seguintes.

Nada sendo requerido, venham os autos conclusos para sentença.

(Assinado e datado eletronicamente)

TAINARA LEÃO MARQUES LEAL

Juíza Federal Substituta

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

3ª Vara Cível - SJMT

Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO

PROCESSO: 1013759-15.2020.4.01.3600

CLASSE: PETIÇÃO CÍVEL (241)

POLO ATIVO: ERNESTO BOURET DE MELO NETO e outros

REPRESENTANTES POLO ATIVO: ANDREA CRISTINA DE MELO BARBOSA CAMPOS - MT11788/O

POLO PASSIVO:COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Destinatários:

ERNESTO BOURET DE MELO NETO

ANDREA CRISTINA DE MELO BARBOSA CAMPOS - (OAB: MT11788/O)

EWERSON CAMPOS MELO

ANDREA CRISTINA DE MELO BARBOSA CAMPOS - (OAB: MT11788/O)

ADRIANE CAMPOS MELO

ANDREA CRISTINA DE MELO BARBOSA CAMPOS - (OAB: MT11788/O)

FINALIDADE: Intimar o(s) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. **Prazo:** 15 dias.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

CUIABÁ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

3ª Vara Federal Cível da SJMT

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

6ª Vara JEF 2 SJMT

Seção Judiciária de Mato Grosso
6ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJMT

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO

PROCESSO: 1011780-18.2020.4.01.3600

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: JONAS NOLASCO DE SOUZA

REPRESENTANTES POLO ATIVO: JOSE EDUARDO SOLDA DOMINGUES - MT28348/O

POLO PASSIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO - SP69032

Destinatários:

JONAS NOLASCO DE SOUZA

JOSE EDUARDO SOLDA DOMINGUES - (OAB: MT28348/O)

FINALIDADE: Intimar o(s) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. **Prazo:** 10 dias.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

CUIABÁ, 2 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

6ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJMT

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

1ª Vara Cível e Agrária - SJMT

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - 1ª Vara Federal Cível da SJMT

Juiz Titular : CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA

Diretor Secret. : CRISTIANE ROSA DE CERQUEIRA GOMES

AUTOS COM (x)SENTENÇA ()DECISÃO ()DESPACHO ()ATO ORDINATÓRIO

PROCESSO 1002200-32.2018.4.01.3600 – PJe - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

(7)

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

RÉU: RENAN DE ALMEIDA GARCIA

Advogado da parte:

A Exmª Sr.ª Juíza/o Exmº Sr. Juiz exarou:

Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** pedido inicial, nos termos do art. 487, I do CPC, para condenar o Requerido ao pagamento da quantia de R\$ 192.246,07 (cento e noventa e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos), atualizada até 01/06/2018, referente ao Contrato de Cheque Especial n. 1496.001.00022807-8 e o Contrato de Crédito Direto CAIXA n. 10.1496.400.0003495-98.

Condeno a parte requerida ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, na forma do art. 85, § 2º do CPC.

Caso haja interposição de recurso de apelação por uma das partes, intime-se a outra para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias e, com o decurso do prazo, encaminhem-se os autos ao Tribunal Região Federal da 1ª Região.

Com o trânsito em julgado, intime-se a autora para trazer memória de cálculo discriminada e atualizada e prossiga-se na forma do art. 523 do CPC.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

2ª Vara Cível - SJMT



Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso
2ª Vara Federal Cível da SJMT

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe
(ADVOGADO)

PROCESSO: 0000136-47.2010.4.01.3600

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: NORTAO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME, PEDRO RAGNINI, LUIZ CARLOS BATISTA VASCONCELOS

FINALIDADE: Intimar a parte RÉ acerca da/do ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferida/proferido nos autos do processo acima mencionado.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “**Marque os expedientes que pretende responder com esta petição**”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Cuiabá, 30 de novembro de 2020.

assinado digitalmente

Servidor - 2ª Vara Federal da SJMT.

Seção Judiciária de Mato Grosso
2ª Vara Federal Cível da SJMT

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO

PROCESSO: 0002553-66.1993.4.01.3600

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

POLO PASSIVO:MAMEDE RODER

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: ITALO MARIO VANDERLEI DE CARVALHO - MT3.416-A

Destinatários:

MAMEDE RODER

ITALO MARIO VANDERLEI DE CARVALHO - (OAB: MT3.416-A)

FINALIDADE: Intimar o(s) polo passivo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. **Prazo:** 15 dias.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

CUIABÁ, 30 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

2ª Vara Federal Cível da SJMT

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (quinze) dias

PROCESSO: 1002130-41.2020.4.01.3601

CLASSE: PETIÇÃO CRIMINAL (1727)

AUTORIDADE: POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO (PROCESSOS CRIMINAIS)

REQUERIDO: ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** de ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 032.346.481-58, atualmente em local incerto e não sabido, da decisão Id 346102919.

DECISÃO: [...] "À vista do exposto, DEFIRO o pedido formulado pela Autoridade Policial e determino a alienação cautelar do caminhão Mercedes-Benz, cor azul, placa JY15487, apreendido no bojo dos autos nº 0003124-28.2016.4.01.3601. Os bens ficarão à disposição da SENAD, a qual deverá proceder com as medidas cabíveis para realização do leilão. Determino a avaliação dos bens pelo SENAD, ou o órgão conveniado para este fim no prazo de 15 (quinze) dias. Após a avaliação os valores deverão ser informados ao Juízo para homologação. Inclua-se o proprietário ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 032.346.481-58, no polo passivo. Intimem-se a autoridade policial e o SENAD, através do órgão conveniado responsável pela avaliação e alienação de bens no Estado de Mato Grosso. Intime-se o proprietário ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS," [...]

SEDE DO JUÍZO: Rua Generoso Marques Leite, nº 300, bairro COC - Cáceres-MT

Cáceres, 25 de novembro de 2020

(Assinatura Digital)

TAINARA LEÃO MARQUES LEAL

Juíza Federal Substituta

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

5ª Vara Criminal - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA QUINTA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 10/2020

PRAZO : 15 (quinze) DIAS
PROCESSO N.º : 1010577-55.2019.4.01.3600
CLASSE : AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉUS : GUERIDY PATHERRAN BATISTA SIMAN e outros (5)

FINALIDADE :

INTIMAÇÃO do réu **GUERIDY PATHERRAN BATISTA SIMAN**, brasileiro, casado, filho de Sandra Batista Siman e Carlos Jesus Siman Lopes, nascido aos 22 de outubro de 1993, inscrito no CPF sob o nº 053.798.981-14, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que no **prazo de 10 (dez) dias**, constitua novo advogado, sob a advertência de que, não havendo a habilitação de causídico no prazo assinalado, será nomeada a Defensoria Pública da União para prosseguir em sua defesa.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 5ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá, 26 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)
JEFERSON SCHNEIDER
Juiz Federal da 5ª Vara/MT

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

8ª Vara Cível - SJMT

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - 8ª Vara Federal da SJMT

Juiz Titular	:	RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Dir. Secret.	:	ROMULO MIRAPALHETE DE MEDEIROS

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1003841-55.2018.4.01.3600 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707) - **PJe**

IAUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado do(a) AUTOR: CARLOS ROSSATO DA SILVA AVILA - MT10309/O
RÉU: ANA MARIA DOS SANTOS e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"1. Ante a interposição de embargos declaratórios, intime-se a parte contrária para apresentar, caso queira e no prazo de 15 (quinze) dias, contraminuta."

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - 8ª Vara Federal da SJMT

Juiz Titular	:	RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Dir. Secret.	:	ROMULO MIRAPALHETE DE MEDEIROS

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1014238-42.2019.4.01.3600 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

IAUTOR: WELLISON DE OLIVEIRA ALVES e outros
Advogado do(a) AUTOR: SERGIO ANTONIO GARCIA PEREIRA - MT16080/O Advogado do(a) AUTOR: SERGIO ANTONIO GARCIA PEREIRA - MT16080/O
RÉU: CONSTRUTORA PACTO LTDA e outros (2)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) **3. DISPOSITIVO**

Diante do exposto:

I) reconheço a incompetência absoluta deste Juízo e **DECLARO EXTINTO** o processo, nos termos do o art. 485, IV, CPC, em relação a parte ré **CONSTRUTORA PACTO LTDA** e CAIXA SEGURADORA S/A;

II) JULGO IMPROCEDENTE o pedido em relação à **Caixa Econômica Federal**, resolvendo o mérito nos termos do art. 487, inciso I, do CPC.

Condeno a parte autora ao pagamento dos honorários advocatícios para a CEF que arbitro em 10% (dez por cento) do valor da causa, nos termos do art. 85, do CPC, ficando, no entanto, suspenso o pagamento por ser o autor beneficiário da justiça gratuita.

Caso haja interposição de recurso de apelação por uma das partes, intime-se a outra para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias e, em seguida, encaminhem-se os autos ao Tribunal Região Federal da 1ª Região.

Com o trânsito em julgado, determino o desmembramento do feito, devendo a Secretaria proceder a extração de cópia, via materialização do processo virtual, bem como a remessa dos autos a uma das varas da Justiça Estadual de Cuiabá/MT para processar e julgar a demanda contra a empresa **CONSTRUTORA PACTO LTDA** e a CAIXA SEGURADORA S/A.

Após, remetam-se os autos ao arquivo.

Intimem-se."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Rondonópolis

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT

2ª Vara Federal de Juizado Especial Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

**INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe
(ADVOGADO)**

PROCESSO: 0002088-74.2018.4.01.3602

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: GILSON JOSE DE SOUZA

Advogado do(a) AUTOR: RAFAELA MARCOS FABIAN - MT22111/O

RÉU: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO - CREA-MT

Advogado do(a) AUTOR: RAFAELA MARCOS FABIAN - MT22111/O

FINALIDADE: Intimar o advogado da parte RÉ acerca da decisão terminativa proferida nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

RONDONÓPOLIS, 22 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT

2ª Vara Federal de Juizado Especial Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

**INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe
(ADVOGADO)**

PROCESSO: 0002088-74.2018.4.01.3602

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: GILSON JOSE DE SOUZA

Advogado do(a) AUTOR: RAFAELA MARCOS FABIAN - MT22111/O

RÉU: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO - CREA-MT

Advogado do(a) AUTOR: RAFAELA MARCOS FABIAN - MT22111/O

FINALIDADE: Intimar o advogado da parte RÉ acerca da decisão terminativa proferida nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

RONDONÓPOLIS, 22 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Rondonópolis

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT - 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

Juiz Titular	:	VICTOR DE CARVALHO SABOYA ALBUQUERQUE
Juiz Substituto	:	KAREN REGINA OKUBARA
Dir. Secret.	:	GLAUCIA LANZA SPRICIDO

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0003200-98.2006.4.01.3602 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: TRANSPORTADORA VALE DO RIO VERMELHO LTDA e outros
Advogado do(a) EXECUTADO: NELSON PEREIRA LOPES - MT3951/O Advogado do(a) EXECUTADO: VANDERLEI SILVERIO PEREIRA - MT11230/B

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] **defiro o pedido do executado para determinar o cancelamento da averbação premonitória efetivada sobre o imóvel objeto da matrícula n.º 11.716 do 1º Tabelionato de Registo de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT. Intimem-se. Oficie-se ao CRI solicitando o cancelamento da Av.65, de 22.11.2010. Após, retornem os autos ao arquivo provisório.**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe
(ADVOGADO)

PROCESSO: 0005016-71.2013.4.01.3602

CLASSE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA e outros

POLO PASSIVO: MARIA JOSE BORGES e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: BRASILIANO BRASIL BORGES - MT14740/O e ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR - MT7662/O

FINALIDADE: Intimar o advogado da parte RÉ para manifestar-se acerca da APELAÇÃO interposta pelo INCRA.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

RONDONÓPOLIS, 26 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

HENRIQUE ORMONDE PORTELA

Analista Judiciário MT36468

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

4ª Vara Execução Fiscal - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-4ª VARA - CUIABÁ

Juiz Titular	: DR. PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Dir. Secret.	: BARK HEVES CAPISTRANO DIAS CARDOSO BUENO

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO FRANCISCO DA SILVA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5833-73.2015.4.01.3600
5833-73.2015.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	: MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	: MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
ADVOGADO	: MT00008571 - MARCONDES RAI NOVACK
EXCDO	: EDWARD MENDONCA MARQUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 11865-60.2016.4.01.3600
11865-60.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	: MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	: MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	: MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	: LEONIR GALERA MARI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 14273-53.2018.4.01.3600
14273-53.2018.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MT0019237A - ALCIDES NEY JOSE GOMES
ADVOGADO	: MT00009519 - CAMILLA DE ARAUJO BALDUINO MEDEIROS
EXCDO	: IVANETE ALVES FELIX
EXCDO	: I.ALVES FELIX EIRELI
ADVOGADO	: MT00015401 - MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, DECLARO a inexistência de título executivo extrajudicial, dado que o contrato nº 10.0016.558.0000145-40 cobrado no feito, carece da liquidez e da certeza exigidos no artigo 783, CPC; c/c Lei nº 10.931/2004, art. 28; e, por conseguinte, EXTINGO a presente execução, nos termos do artigo 485, IV, CPC, ante ausência de pressuposto processual, fazendo por sentença para que surta os efeitos legais (CPC, art. 925). Defiro eventual desentranhamento de documentos pela CAIXA, desde que substituídos por cópias. Custas pelo Exequente. Sem penhora. Condono o Exequente ao pagamento dos honorários advocatícios no importe de 10% sobre o valor atualizado da causa (art. 85, § 2º, CPC). Transitado em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 2908-02.2018.4.01.3600
2908-02.2018.4.01.3600 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	CLEBER DA SILVA BRANDAO
ADVOGADO	:	MT00007374 - LUCIANA VIEIRA DE MELO GOMES ALMEIDA
ADVOGADO	:	MT00011589 - LUIZ CORREA DE MELLO NETO
EMBD	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, DECLARO a inexistência de título executivo extrajudicial, dado que os contratos que o fundamenta carece da liquidez e da certeza exigidos no artigo 783, CPC, EXTINGUINDO a execução nº 1994-40.2015.4.01.3600, nos termos do artigo 485, IV, CPC, ante ausência de pressuposto processual, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 925 do CPC). Sem custas (Lei 9289/1996, art. 7º). Condene o Embargado ao pagamento dos honorários advocatícios no importe de 10% sobre o valor atualizado da causa (art. 85, § 2º, CPC). Traslade-se cópia da sentença para execução correlata, certificando-se eventual interposição de recurso. Transitada em julgado a sentença, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 16512-06.2013.4.01.3600
16512-06.2013.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT00012876 - RAQUEL APARECIDA PEREIRA
ADVOGADO	:	MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT0007568B - RODRIGO MISCHIATTI
EXCDO	:	PAULO VIEIRA DE MELO
ADVOGADO	:	MT0007374B - LUCIANA VIEIRA DE MELO GOMES ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, DECLARO a inexistência de título executivo extrajudicial, dado que o contrato que o fundamenta carece da liquidez e da certeza exigidos no artigo 783, CPC, EXTINGUINDO a presente execução, nos termos do artigo 485, IV, CPC, ante ausência de pressuposto processual, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 925 do CPC). Custas e honorários pela exequente (fl. 26, item VIII). Defiro, desde já, eventual desentranhamento de documentos, desde que substituídos por cópias. Transitada em julgado a sentença, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 5603-26.2018.4.01.3600
5603-26.2018.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	MUNICIPIO DE CUIABA
ADVOGADO	:	MT00013339 - CEZAR FABIANO MARTINS DE CAMPOS
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 12682-90.2017.4.01.3600
12682-90.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO	:	PET SHOP SAUDE ANIMAL EIRELI - ME
EXCDO	:	FERNANDA EMERICK DE FREITAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, DECLARO a inexistência de título executivo extrajudicial, dado que os contratos nº 10.2295.555.0000040-55; 10.2295.555.0000055-31; 10.2295.555.0000056-12; 10.2295.555.0000064-22 cobrados no feito, carecem da liquidez e da certeza exigidos no artigo 783, CPC; c/c Lei nº 10.931/2004, art. 28; e, por conseguinte, EXTINGO a presente execução, nos termos do artigo 485, IV, CPC, ante ausência de pressuposto processual, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (CPC, art. 925). Defiro eventual desentranhamento de documentos pela CAIXA, desde que substituídos por cópias. Custas pelo Exequente. Sem penhora. Condene o Exequente ao pagamento dos honorários advocatícios no importe de 10% sobre o valor atualizado da causa (art. 85, § 2º, CPC). Transitado em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 3153-47.2017.4.01.3600
3153-47.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

EXCDO	:	ROSANGELA BORGES MAGALHAES
-------	---	----------------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, HOMOLOGO a desistência, com fulcro no art. 775, CPC e JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 485, VIII, CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 925, CPC). Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Custas e honorários na forma da lei. Defiro eventual desentranhamento de documentos requeridos, desde que substituídos por cópias. Ante a falta de interesse recursal, antecipo trânsito em julgado da sentença. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 5536-61.2018.4.01.3600
5536-61.2018.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	MUNICIPIO DE CUIABA
ADVOGADO	:	MT00013339 - CEZAR FABIANO MARTINS DE CAMPOS
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 13805-65.2013.4.01.3600
13805-65.2013.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO	:	JOAO BATISTA ARAUJO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, DECLARO a inexistência de título executivo extrajudicial, dado que o contrato que o fundamenta carece da liquidez e da certeza exigidos no artigo 783, CPC, EXTINGUINDO a presente execução, nos termos do artigo 485, IV, CPC, ante ausência de pressuposto processual, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 925 do CPC). Custas pelo exequente. Honorários na forma da lei (fl. 37). Defiro, desde já, eventual desentranhamento de documentos, desde que substituídos por cópias. Transitada em julgado a sentença, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 971-75.2014.4.01.3606
971-75.2014.4.01.3606 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO	:	LAILA LUIZA VOLKWEIS
ADVOGADO	:	MT00000DPU - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
CURADOR	:	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, RECEBO o presente feito, e DECLARO a inexistência do título executivo extrajudicial, dado que o contrato que o fundamenta carece da liquidez e da certeza exigidos no artigo 783, CPC, EXTINGUINDO a presente execução, nos termos do artigo 485, IV, CPC, ante ausência de pressuposto processual, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 925 do CPC). Custas na forma da lei. Sem honorários. Defiro, desde já, eventual desentranhamento de documentos, desde que substituídos por cópias. Transitada em julgado a sentença, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 18103-32.2015.4.01.3600
18103-32.2015.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT0020985B - NARA RUBIA ALVES DE RESENDE
EXCDO	:	MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP
EXCDO	:	EDSON FACAIA DE MELO
EXCDO	:	CRISTINA RIBEIRO DE MELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, DECLARO a inexistência de título executivo extrajudicial, a todos os contratos: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica; Cédula de Crédito Bancário - Cheque Empresa CAIXA; Contrato de Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734, pois lhes carecem liquidez e certeza exigidos no artigo 783, CPC; c/c Lei nº 10.931/2004, art. 28; e, por conseguinte, EXTINGO-LHES A EXECUÇÃO, nos termos do artigo 485, IV, CPC, ante

ausência de pressuposto processual. Custas pelo Exequente. SEM PENHORA. Defiro, desde já, eventual desentranhamento de documentos, desde que substituídos por cópias. Transitada em julgado a sentença, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 12755-33.2015.4.01.3600
12755-33.2015.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT00012876 - RAQUEL APARECIDA PEREIRA
ADVOGADO	:	MT0007568B - RODRIGO MISCHIATTI
EXCDO	:	P DE JESUS FERREIRA LEITE - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, DECLARO a inexistência de título executivo extrajudicial, a todos os contratos: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica; Cédula de Crédito Bancário - Cheque Empresa CAIXA; Contrato de Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734, pois lhes carecem liquidez e certeza exigidos no artigo 783, CPC; c/c Lei nº 10.931/2004, art. 28; e, por conseguinte, EXTINGO-LHES A EXECUÇÃO, nos termos do artigo 485, IV, CPC, ante ausência de pressuposto processual. Custas pelo Exequente. SEM PENHORA. Defiro, desde já, eventual desentranhamento de documentos, desde que substituídos por cópias. Transitada em julgado a sentença, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 19648-06.2016.4.01.3600
19648-06.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO	:	ZENIU APOLONIO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, DECLARO a inexistência de título executivo extrajudicial, dado que o contrato que o fundamenta carece da liquidez e da certeza exigidos no artigo 783, CPC, EXTINGUINDO a presente execução, nos termos do artigo 485, IV, CPC, ante ausência de pressuposto processual, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 925 do CPC). Custas pela exequente. Defiro, desde já, eventual desentranhamento de documentos, desde que substituídos por cópias. Transitada em julgado a sentença, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 4116-31.2012.4.01.3600
4116-31.2012.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
EXCDO	:	DAMARIS CARITA SILVA QUEIROZ
ADVOGADO	:	MT0015047O - DAMARIS CARITA SILVA QUEIROZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. SEM PENHORA. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 8261-62.2014.4.01.3600
8261-62.2014.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO	:	ROLDÃO LIMA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, DECLARO a inexistência de título executivo extrajudicial, dado que o contrato que o fundamenta carece da liquidez e da certeza exigidos no artigo 783, CPC, EXTINGUINDO a presente execução, nos termos do artigo 485, IV, CPC, ante ausência de pressuposto processual, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 925 do CPC). Custas pela exequente. Defiro, desde já, eventual desentranhamento de documentos, desde que substituídos por cópias. Transitada em julgado a sentença, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 12537-73.2013.4.01.3600
12537-73.2013.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT00008901 - MARIZA KALIX DE MIRANDA
EXCDO	:	CARMELINO & FERREIRA LTDA ME
EXCDO	:	WANDERSON ANTONIO CARMELINO

EXCDO	:	AUGUSTO SALES FERREIRA
-------	---	------------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, DECLARO a inexistência de títulos executivos extrajudiciais, dado que os contratos que o fundamentam carecem da liquidez e da certeza exigidos no artigo 783, CPC; c/c Lei nº 10.931/2004, art. 28; e, por conseguinte, EXTINGO a presente execução, nos termos do artigo 485, IV, CPC, ante ausência de pressuposto processual.

Custas pelo Exequente. SEM PENHORA. Defiro, desde já, eventual desentranhamento de documentos, desde que substituídos por cópias. Transitada em julgado a sentença, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 10548-71.2009.4.01.3600
2009.36.00.010551-7 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO	:	MULTINEGOCIOS COM. IMP. E EXP. DE SOFTWARES E HADWARES LTDA
EXCDO	:	GIOVANA DIETERICH DREHER
EXCDO	:	GLAUDISTON DA SILVA CABRAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 10168-09.2013.4.01.3600
10168-09.2013.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO	:	JULYENE PAOLA DOS REIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 2008-24.2015.4.01.3600
2008-24.2015.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO	:	LAIRTON PALHARIM

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 10258-75.2017.4.01.3600
10258-75.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO	:	RAFAEL JOSE DE OLIVEIRA
EXCDO	:	ATHOS CONSULTORIA LTDA
EXCDO	:	MIRIAM APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 12684-60.2017.4.01.3600
12684-60.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO	:	WENDER MOURA GOMES
EXCDO	:	MARLUCE SOARES DE MELO GOMES
EXCDO	:	HIDRAULICA E ELETRICA EIRELI - EPP

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 4466-72.2019.4.01.3600

4466-72.2019.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CONDOMINIO RESIDENCIAL CPA NORTE III
ADVOGADO	:	MT00005604 - MARILTON PROCOPIO CASAL BATISTA
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT00007320 - VALTER COUTINHO SCARDUA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 18269-35.2013.4.01.3600

18269-35.2013.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO	:	CONSTRUBELLO CONSTRUÇOES E INCORPORACAO E VENDAS LTDA ME
EXCDO	:	FRANCISCO KLEBER DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, DECLARO a inexistência de título executivo extrajudicial, a todos os contratos: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo PJ com Garantia FGO; Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica; Cédula de Crédito Bancário - Cheque Empresa CAIXA, pois lhes carecem liquidez e certeza exigidos no artigo 783, CPC; c/c Lei nº 10.931/2004, art. 28; e, por conseguinte, EXTINGO-LHES A EXECUÇÃO, nos termos do artigo 485, IV, CPC, ante ausência de pressuposto processual. Custas pelo Exequente. Levante-se ordem de indisponibilidade dos imóveis, via CNIB (fl. 74). Defiro, desde já, eventual desentranhamento de documentos, desde que substituídos por cópias. Transitada em julgado a sentença, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 2737-45.2018.4.01.3600

2737-45.2018.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT0020985B - NARA RUBIA ALVES DE RESENDE
EXCDO	:	JOSE CARLOS PENA DA SILVA
EXCDO	:	BRP CONSTRUTORA EIRELI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, III, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas na forma da lei. Honorários abrangidos pelo acordo. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 3108-43.2017.4.01.3600

3108-43.2017.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO	:	MT00017092 - MAYANA PEREIRA SOARES
ADVOGADO	:	MT00013731 - IVO MARCELO SPINOLA DA ROSA
EXCDO	:	CILSO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MT00020430 - CILSO PEREIRA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, acolho os pleitos da exceção de pré-executividade e JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, II do CPC, pronunciando a prescrição das anuidades de 2009, 2010 e 2011, e quanto ao débito remanescente, JULGO EXTINTO o feito sem exame do mérito, com fulcro no artigo 8º da Lei 12.514/11 e artigo 485, VI, do CPC. DEFIRO a tutela antecipada. LIBERE-SE o montante bloqueado via BACENJUD (fls. 51/52). CUMPRA-SE com urgência. Custas pela exequente. CONDENO o Exequente em honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor atualizado da dívida, nos termos do art. 85, §2º do CPC. Transitada em julgado, ao arquivo com as devidas baixas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 8505-79.2000.4.01.3600
2000.36.00.008510-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	WALMIR PARIZOTO PANIFICADORA
ADVOGADO	:	MT0002275A - ADAIR PEREIRA LEITE
ADVOGADO	:	MT00011732 - RAUL COELHO CURVO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios substituídos pelo encargo legal instituído pelo Decreto-lei nº 1025/69, c/c Súmula 168, do TFR. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 634-32.1999.4.01.3600
1999.36.00.000634-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO	:	SERGIO GRACAS DORILEO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 4226-79.2002.4.01.3600
2002.36.00.004224-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	PETROSOJA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
EXCDO	:	ANTONIO MURRER
ADVOGADO	:	MT00007105 - SALMEN KAMAL GHAZALE
ADVOGADO	:	MT00008374 - LUCIANA BENASSI GOMES
ADVOGADO	:	MT00011241 - GILBERTO GOMES JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 28289-27.2009.4.01.3600
2009.36.00.019793-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT00002287 - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	GENI BENEDITO TASSI DE GODOI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 25203-14.2010.4.01.3600
25203-14.2010.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
-------	---	------------------

ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	SOMATEM SOCIEDADE MATOGROSSENSE DE EMPREEDIMENTOS LTDA
ADVOGADO	:	MT0007276B - ROSEMERI MITSUE OKAZAKI TAKEZARA
ADVOGADO	:	RS00027162 - MAURICIO BANDEIRA DE CASTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 18070-13.2013.4.01.3600
18070-13.2013.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	ESTER INES SCHEFFER
ADVOGADO	:	MT00105870 - SAMIA BUMLAI GAHYVA NADAF

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 14955-47.2014.4.01.3600
14955-47.2014.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	MIRANICY PEREIRA DOS SANTOS RONDINA
EXCDO	:	PETROENGE CONSTRUTORA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 14522-04.2018.4.01.3600
14522-04.2018.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS
EXCDO	:	SANTA ROSA ONCO SERVICIO DE DIAGNOSTICO TERAPEUTICO S.A.

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 3071-51.1996.4.01.3600
96.00.03070-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	- ROBERTO CARLOS LORENSINI
EXCDO	:	ESPOLIO DE GERALDO RODRIGUES FILHO
EXCDO	:	ERNANI RODRIGUES MENDONCA
EXCDO	:	GILSON RODRIGUES
EXCDO	:	COSIC CONSTRUCOES CIVIS LTDA
ADVOGADO	:	MT00004604 - IVAN ROSA E SILVA
ADVOGADO	:	MT00003546 - CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA
ADVOGADO	:	MT0002731 - ARLINDO FERREIRA DA SILVA FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios quitados. Custas na forma da lei. Levante-se penhora,

desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 4365-45.2013.4.01.3600
4365-45.2013.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0006903B - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
EXCDO	:	ESPOLIO DE GERALDO RODRIGUES FILHO
EXCDO	:	ERNANI RODRIGUES MENDONCA
EXCDO	:	GILSON RODRIGUES
EXCDO	:	COSIC CONSTRUCOES CIVIS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios quitados. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 21618-17.2011.4.01.3600
21618-17.2011.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	FRANCISCO WAGNER LOPES SIMPLICIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade e JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, em razão da prescrição intercorrente, nos termos do art. 487, II, do CPC, c/c art. 40, §4º, da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Sem custas e sem honorários conforme fundamentação retro. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 11419-57.2016.4.01.3600
11419-57.2016.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	ANTONIO OLTRAMARI GOTARDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 485, IV do CPC, c/c art. 26 da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 925, CPC). Sem ônus para as partes (art. 26, da Lei nº. 6.830/80). Sem condenação em honorários advocatícios, conforme fundamentação acima exposta. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 9269-21.2007.4.01.3600
2007.36.00.009269-5 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	UNIAO
EXCDO	:	LAERTE TADEU JORDAO ME
ADVOGADO	:	MT0005191B - MARCOS RELVAS
ADVOGADO	:	MT00011087 - EDSON LUIZ TORTOLA
ADVOGADO	:	RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO
ADVOGADO	:	MT00010566 - ANA ELISA NETZ DO AMARAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-4ª VARA - CUIABÁ

Juiz Titular	: DR. PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Dir. Secret.	: BARK HEVES CAPISTRANO DIAS CARDOSO BUENO

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO FRANCISCO DA SILVA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5817-13.2001.4.01.3600
2001.36.00.005817-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: MT00003042 - MAURIDES CELSO LEITE
EXCDO	: SANEPAVI CONSTRUÇOES E CONCESSOES LTDA
EXCDO	: ERASMO ROMANO LEITE PINTO
ADVOGADO	: MT00006274 - ANA MARIA RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) De acordo com fundamentação supra, PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO com fundamento no art. 40, §4º, LEF, EXTINGUINDO a presente Execução, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, IV, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 925 do CPC). Sem custas. Sem honorários conforme fundamentação acima. LEVANTE-SE eventual constrição. Transitada em julgado a sentença, DÊ-SE baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 243-43.2000.4.01.3600
2000.36.00.000243-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO	: WELBER CARMONA DOS SANTOS CELULAR
EXCDO	: WELBER CARMONA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade e JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, em razão da prescrição intercorrente, nos termos do art. 487, II, do CPC, c/c art. 40, §4º, da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Sem custas e sem honorários conforme fundamentação retro. Levante-se penhora eventualmente existente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 8334-10.2009.4.01.3600
2009.36.00.008336-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	: ISAVAN AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA
EXCDO	: ISaura CRISTINA BENITES FRANCISCO VICENTIN
EXCDO	: IVAN PIMENTEL FRANCISCO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, IV, do CPC, por meio de sentença para que surta os efeitos legais (art. 925 do CPC). Sem custas. Sem honorários, nos termos da fundamentação supra. Transitado em julgado, REVISEM-SE e ARQUIVEM-SE os autos, com as cautelas de praxe, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 148-67.1987.4.01.3600
00.00.01040-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO DA PREV E ASSIST SOCIAL-IAPAS
ADVOGADO	: MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA

EXCDO	:	CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
EXCDO	:	A MASSA FALIDA DA EMPRESA CONSTRUTORA TANGENTE IND COM LTDA
EXCDO	:	OSCAR HELIO DA COSTA MARQUES
EXCDO	:	CATARINA LUCIA MARQUES ECHEVERRIA
ADVOGADO	:	MT00004939 - DANIELA MARQUES ECHEVERRIA
ADVOGADO	:	MT00006896 - EMANUELA MARQUES ECHEVERRIA
ADVOGADO	:	MT00011084 - DYOGO COSTA MARQUES
ADVOGADO	:	MT00017613 - CRISTIANO DINIZ DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, julgo procedente o pleito da exceção de pré-executividade, para pronunciar a a prescrição intercorrente e, por conseguinte, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, IV, do CPC, por meio de sentença para que surta os efeitos legais (art. 925 do CPC). Sem custas e sem honorários. Após o trânsito em julgado, LEVANTEM-SE eventuais penhoras, REVISEM-SE e ARQUIVEM-SE os autos, com as cautelas de praxe, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 4317-72.2002.4.01.3600
2002.36.00.004315-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO	:	CONESUL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
EXCDO	:	LUCINEIA ANTONIA ZARK DE CAMPOS
ADVOGADO	:	MT00019505 - FERNANDO PASCHOAL ZANCHET
ADVOGADO	:	MT00023045 - AMOS BERNARDINO ZANCHET NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, IV, do CPC, por meio de sentença para que surta os efeitos legais (art. 925 do CPC) . Sem penhora. Sem honorários (Resp. 1.835.174-MS). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 4325-78.2004.4.01.3600
2004.36.00.004324-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	MT00000755 - LUIS CARLOS RIBEIRO
EXCDO	:	SOCIEDADE MEDICA MODELO LTDA
EXCDO	:	ESPOLIO DE EDMAR JORGE DE ANUNCIACAO
EXCDO	:	AGUIAR FARINA
EXCDO	:	JAIR GIMENES MARRA
EXCDO	:	DIONISIO JOSE BOCHESI ANDREONI
EXCDO	:	JORGE DE FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
ADVOGADO	:	MT00014269 - THAMIRYS CELESTINO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade, e JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, em razão da prescrição intercorrente, nos termos do art. 487, II, do CPC, c/c art. 40, §4º, da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Sem custas e sem honorários conforme fundamentação retro. Levante-se penhora eventualmente existente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 4326-63.2004.4.01.3600
2004.36.00.004325-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	MT00000755 - LUIS CARLOS RIBEIRO
EXCDO	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES
EXCDO	:	SANEOESTE - CONSTRUCOES CENTRO OESTE LTDA - ME
EXCDO	:	CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA EXECUÇÃO, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 925, CPC). Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Sem ônus para as partes . Após o trânsito em julgado da sentença, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 1447-30.1997.4.01.3600
1997.36.00.001446-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO	:	SOCERPA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
EXCDO	:	ACACIO FERNANDES MARTINS
ADVOGADO	:	MT00012358 - GIULLEVERSON SILVA QUINTEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR
ADVOGADO	:	MT00011778 - LARYSSA BORGES LEITE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade e RECONHEÇO impenhorabilidade do imóvel matriculado sob nº 1846, registrado no 7º CRI de Cuiabá/MT, por se tratar de bem de família, nos termos da Lei nº 8.009/1990. E JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 487, IV, CPC, c/c art. 174, CTN, por meio de sentença para que surta os efeitos legais (art. 925, CPC). Sem custas. Condene Exequente em honorários advocatícios, em 20% (vinte por cento) do valor da causa, nos termos do art. 85, § 3º, I, CPC. Transitado em julgado, levante-se penhora do imóvel. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 5162-26.2010.4.01.3600
2010.36.00.003802-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	AGAPE CONSTRUTORA LTDA
EXCDO	:	LOIRTON JESUS DE CAMPOS
EXCDO	:	GERSSON DE ARRUDA BORGES
ADVOGADO	:	MT00019505 - FERNANDO PASCHOAL ZANCHET
ADVOGADO	:	MT00020557 - EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, ACOLHO a exceção de pré-executividade, e JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO com resolução de mérito, nos termos do 487, II do CPC, c/c art. 174, I do CTN, c/c art. 40 da LEF, reconhecendo a prescrição da dívida exequenda. Sem custas (art. 4, I da Lei nº 9289/96). Condene a exequente no pagamento de honorários advocatícios fixando-os em 10% do valor atualizado da dívida, nos termos do art. 85, §3º do CPC. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 496, §3º do CPC). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 22672-18.2011.4.01.3600
22672-18.2011.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	CONSPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA EXECUÇÃO, nos termos do art. 26, Lei nº 6.830/80, fazendo por sentença para que surta os efeitos legais (art. 925, CPC). Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Sem ônus para as partes (art. 26, da Lei nº. 6.830/80). Ante a falta de interesse recursal, antecipo trânsito em julgado da sentença. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 11949-18.2003.4.01.3600
2003.36.00.011918-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	MARIA APARECIDA GUEDES ALBERNAS
ADVOGADO	:	MT00015747 - ERNANDES BRITO DE OLIVEIRA MORAIS
ADVOGADO	:	MT00007921 - ENIO JOSE COUTINHO MEDEIROS
ADVOGADO	:	MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO Nº 2003.36.00.011918-8, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios substituídos pelo encargo legal instituído pelo Decreto-lei nº 1025/69, c/c Súmula 168, do TFR. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Proceda-se o desapensamento da referida execução, restaurando-se tramitação dos demais autos, sendo que a EF Nº 2005.36.00.002045-8, comandará o feito; cabendo ao Exequente se manifestar, em 30 (trinta) dias, a respeito da ocorrência de prescrição intercorrente, de acordo com entendimento do e.STJ exarado no Recurso Especial Repetitivo nº 1.340.553-RS e em cotejo com os atos processuais até então praticados. Traslade-se cópia para as execuções fiscais reunidas. Antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 719-23.1996.4.01.3600

96.00.00718-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	MT00004018 - JOAO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA
EXCDO	:	ESCOLA PEQUENO PRINCIPE SC LTDA
EXCDO	:	ANA EMILIA GAHYVA DE FIGUEREDO
EXCDO	:	ESPOLIO DE CARLOS AUGUSTO DE FIGUEIREDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade e JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, em razão da prescrição intercorrente, nos termos do art. 487, II, do CPC, c/c art. 40, §4º, da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Sem custas e sem honorários conforme fundamentação retro. Levante-se penhora porventura existente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se

Numeração única: 4039-71.2002.4.01.3600
2002.36.00.004037-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	COM. IND. ROCHA RIBEIRO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade e JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, em razão da prescrição intercorrente, nos termos do art. 487, II, do CPC, c/c art. 40, §4º, da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Sem custas e sem honorários conforme fundamentação retro. Levante-se penhora porventura existente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 11021-76.2017.4.01.3600
11021-76.2017.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO	:	MT00011360 - TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES
ADVOGADO	:	MT00010885 - MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
EXCDO	:	ELLEN FABIANA SZPACKI DE AMORIM

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios quitados. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 9753-84.2017.4.01.3600
9753-84.2017.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO	:	MT00011360 - TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES
ADVOGADO	:	MT00010885 - MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
EXCDO	:	NEWTON GOMES EVANGELISTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios quitados. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 9119-20.2019.4.01.3600
9119-20.2019.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18 REGIAO
ADVOGADO	:	MT00021239 - OSWALDO SANTOS
EXCDO	:	CARLA CRISTINA DE PAIVA RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Honorários advocatícios quitados. Custas na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 16885-42.2010.4.01.3600
16885-42.2010.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP
ADVOGADO	:	DF00011929 - ADRIANA PEREIRA DE MENDONCA
EXCDO	:	SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade e JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, em razão da prescrição intercorrente, nos termos do art. 487, II, do CPC, c/c art. 40, §4º, da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Sem custas e sem honorários conforme fundamentação retro. Levante-se penhora porventura existente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 13930-62.2015.4.01.3600
13930-62.2015.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT00012876 - RAQUEL APARECIDA PEREIRA
ADVOGADO	:	MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MT0007568B - RODRIGO MISCHIATTI
EXCDO	:	M SCOLARI - ME
EXCDO	:	ANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA
EXCDO	:	MARCOS SCOLARI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, DECLARO a inexistência de título executivo extrajudicial, dado que os contratos que o fundamentam carecem da liquidez e da certeza exigidos no artigo 783, CPC; c/c Lei nº 10.931/2004, art. 28; e, por conseguinte, DECLARO EXTINTA a presente execução, nos termos do artigo 485, IV, CPC, ante ausência de pressuposto processual. Custas pelo Exequente. Sem honorários. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo, se houver. Defiro, desde já, eventual desentranhamento de documentos, desde que substituídos por cópias. Transitada em julgado a sentença, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Numeração única: 13884-73.2015.4.01.3600
13884-73.2015.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT00012876 - RAQUEL APARECIDA PEREIRA
ADVOGADO	:	MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MT0007568B - RODRIGO MISCHIATTI
EXCDO	:	ELZA APARECIDA FERROM ARAUJO - ME
EXCDO	:	ELZA APARECIDA FERRON ARAUJO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, DECLARO a inexistência de títulos executivo extrajudiciais, dado que os contratos que o fundamentam carecem da liquidez e da certeza exigidos no artigo 783, CPC; c/c Lei nº 10.931/2004, art. 28; e, por conseguinte, EXTINGO a presente execução, nos termos do artigo 485, IV, CPC, ante ausência de pressuposto processual. Custas pelo Exequente. Sem penhora. Defiro, desde já, eventual desentranhamento de documentos, desde que substituídos por cópias. Transitada em julgado a sentença, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Numeração única: 2016-64.2016.4.01.3600
2016-64.2016.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 14A REGIAO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CORECON
ADVOGADO	:	MT00011632 - ANDRE LUIS ARAUJO DA COSTA
EXCDO	:	ODEMIR BRITO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade, para reconhecer a nulidade do título executivo (anuidades de 2011 a 2014), e JULGO EXTINTA a execução fiscal, nos termos do art. 485, IV, do CPC, ante a ausência de pressuposto processual. Condene à exequente no pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% do valor da dívida atualizada, nos termos do art. 85, §2º do CPC. Custas pela exequente. Transitado em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. . Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 5286-29.1998.4.01.3600
1998.36.00.005291-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
-------	---	-------------------------

ADVOGADO	:	MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO
EXCDO	:	DIPLOMATA CABELEIREIROS LTDA
EXCDO	:	JOEL MARTINS DA ROCHA
EXCDO	:	MARCIO FISHER SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade, e JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, em razão da prescrição intercorrente, nos termos do art. 487, II, do CPC, c/c art. 40, §4º, da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). CUSTAS incabíveis (art. 4º da Lei nº 9289/96). Sem honorários, conforme fundamentação acima. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 7514-78.2015.4.01.3600
7514-78.2015.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, DECLARO a inexistência de título executivo extrajudicial, dado que a CDA que a fundamenta carece de exigibilidade, exigida no artigo 783, CPC e artigo 3º da LEF, EXTINGUINDO a presente execução, nos termos do artigo 485, IV, CPC, ante ausência de pressuposto processual, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 925, CPC). Torno sem efeito despacho de fl. 08 e atos correlacionados. Custas e honorários na forma da lei. Defiro, desde já, eventual desentranhamento de documentos, desde que substituídos por cópias. Traslade-se cópia desta sentença para Embargos à Execução nº17806- 25.2015.4.01.3600. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 6113-39.2018.4.01.3600
6113-39.2018.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE
ADVOGADO	:	MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA
EXCDO	:	AFRANIO MOTTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, ACOLHO a exceção de pré-executividade, e JULGO EXTINTO o processo sem resolver o mérito, por ausência de pressupostos processuais válidos, nos termos do art. 485, IV do CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 925, CPC). Sem custas (art. 4º, I, da Lei nº 9.289/1996). Condeno o exequente em honorários advocatícios que fixo em 10% do proveito econômico obtido, nos termos do art. 85, 3º, do CPC. Levante-se penhora eventualmente existente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se estes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 5605-93.2018.4.01.3600
5605-93.2018.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	MUNICIPIO DE CUIABA
ADVOGADO	:	MT00013339 - CEZAR FABIANO MARTINS DE CAMPOS
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 5599-86.2018.4.01.3600
5599-86.2018.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	MUNICIPIO DE CUIABA
ADVOGADO	:	MT00013339 - CEZAR FABIANO MARTINS DE CAMPOS
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 5384-18.2015.4.01.3600
5384-18.2015.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	MUNICIPIO DE CUIABA
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA EXECUÇÃO, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 925, CPC). Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Sem ônus para as partes . Após o trânsito em julgado da sentença, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 11271-12.2017.4.01.3600
11271-12.2017.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO	:	MT00011360 - TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES
ADVOGADO	:	MT00010885 - MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
EXCDO	:	EDISON PEREIRA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolver o mérito, por ausência de legitimidade da parte executada, nos termos do art. 485, VI do CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 925, CPC). Sem custas. Sem honorários. Passados os prazos recursais, dê-se baixa e arquivem-se estes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 7080-26.2014.4.01.3600
7080-26.2014.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO	:	MT00011360 - TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES
ADVOGADO	:	MT00010885 - MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
EXCDO	:	EDISON PEREIRA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pelo exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolver o mérito, por ausência de legitimidade da parte executada, nos termos do art. 485, VI do CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 925, CPC). Sem custas. Sem honorários. Passados os prazos recursais, dê-se baixa e arquivem-se estes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 7475-76.2018.4.01.3600
7475-76.2018.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT
ADVOGADO	:	MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES
ADVOGADO	:	MT00022936 - CAROLINA DA SILVA LARA
ADVOGADO	:	MT0012794B - JULIANA ZAFINO ISIDORO FERREIRA MENDES
ADVOGADO	:	MT00008909 - IVO SERGIO FERREIRA MENDES
EXCDO	:	ANITA NEVES DA CONCEICAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 485, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 4934-12.2014.4.01.3600
4934-12.2014.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO	:	MT00011360 - TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES
ADVOGADO	:	MT00010885 - MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
EXCDO	:	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, AFASTO, em concreto, a incidência dos artigos 1º, § 3º da Lei nº 5.965/1973, 19, III do Decreto nº 68.704/71 e 2º da Lei nº 11.000/2004, por vícios de inconstitucionalidade e, reconhecendo a nulidade do(s) título(s) executivo(s) que aparelha(m) a ação executiva, e INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, nos termos dos art. 485, I, IV e 330, III, e 803, I, todos do CPC e art. 2º, §5º, III da Lei nº 6.830/80. Por analogia ao disposto no art. 26 da LEF, não há ônus para quaisquer das partes. Incabível condenação do Exequente em honorários, vez que sequer a exceção foi acolhida. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos com baixa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 7950-66.2017.4.01.3600
7950-66.2017.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO	:	MT00017092 - MAYANA PEREIRA SOARES
ADVOGADO	:	MT00013731 - IVO MARCELO SPINOLA DA ROSA
EXCDO	:	JORGE FUMIO VATANABE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, ACOLHO PARCIALMENTE provimento à exceção de pré-executividade para pronunciar a prescrição dos títulos executivos referentes às anuidades 2009, 2010, 2011, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, II, do CPC. Ato contínuo, diante de apenas 03 anuidades sobejantes, JULGO O PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO por verificar ausência de interesse processual para a exequente prosseguir a cobrança dos títulos executivos remanescentes, nos termos do artigo 485, VI, do CPC. Custas pela Exequente. Condeno a exequente no pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% do valor dado a causa, nos termos do art. 85, §2º do CPC. Transitada em julgado a sentença, certifique-se e arquivem-se os autos com baixa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 6310-53.2002.4.01.3600
2002.36.00.006308-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO 14 REGIAO - CREA/MT
ADVOGADO	:	MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
ADVOGADO	:	MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
EXCDO	:	ENTEC CONSTRUCOES CIVIS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, deixo de apreciar a petição de fls. 42/79. Suscito de ofício a prescrição intercorrente e JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, IV, do CPC, por meio de sentença para que surta os efeitos legais (art. 925 do CPC). Sem custas e sem honorários. LEVANTE-SE a constrição via BACENJUD descrita à fl. 69. Após o trânsito em julgado, REVISEM-SE e ARQUIVEM-SE os autos, com as cautelas de praxe, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 4494-45.2016.4.01.3600
4494-45.2016.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18 REGIAO
ADVOGADO	:	MT00021239 - OSWALDO SANTOS
EXCDO	:	HELLEN FATIMA SILVA DE ARRUDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, AFASTO, em concreto, a incidência dos artigos 1º, § 3º da Lei nº 5.965/1973, 19, III do Decreto nº 68.704/71 e 2º da Lei nº 11.000/2004, por vícios de inconstitucionalidade e, reconhecendo a nulidade do(s) título(s) executivo(s) que aparelha(m) a ação executiva, e INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, nos termos dos art. 485, I, IV e 330, III, e 803, I, todos do CPC e art. 2º, §5º, III da Lei nº 6.830/80. Por analogia ao disposto no art. 26 da LEF, não há ônus para quaisquer das partes. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos com baixa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 18613-11.2016.4.01.3600
18613-11.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	ANTONIO MONTILHA NETTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO SEM EXAME DO MÉRITO, com fulcro no artigo 8º da Lei 12.514/11 e artigo 485, VI, do CPC. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, ao arquivo com as devidas baixas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 8577-32.2001.4.01.3600
2001.36.00.008577-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO 14 REGIAO - CREA/MT
ADVOGADO	:	MT00006475 - RUBIA NERY RIBEIRO GUIMARAES
ADVOGADO	:	MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
EXCDO	:	HALLEY DIGITAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
EXCDO	:	WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA

EXCDO	: JOSE EMILIO BARDI DA CRUZ
-------	-----------------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, IV, do CPC, por meio de sentença para que surta os efeitos legais (art. 925 do CPC). Custas pelo Exequente. Sem honorários, nos termos da fundamentação supra. Transitado em julgado, arquivem-se, certificando-se nos autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 9839-17.2001.4.01.3600
2001.36.00.009839-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO 14 REGIAO - CREA/MT
ADVOGADO	: MT00006475 - RUBIA NERY RIBEIRO GUIMARAES
ADVOGADO	: MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
EXCDO	: ALMIR JOSE BATISTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, deixo de apreciar a petição de fls. 42/79. Suscito de ofício a prescrição intercorrente e JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, IV, do CPC, por meio de sentença para que surta os efeitos legais (art. 925 do CPC). Sem custas e sem honorários. LEVANTE-SE a constrição via BACENJUD descrita à fl. 49. Após o trânsito em julgado, REVISEM-SE e ARQUIVEM-SE os autos, com as cautelas de praxe, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 7080-60.2013.4.01.3600
7080-60.2013.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP
ADVOGADO	: MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA
EXCDO	: CASTOLDI DIESEL LTDA
ADVOGADO	: MT0002693B - NELSON JOSE GASPARELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 8729-89.2015.4.01.3600
8729-89.2015.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
EXCDO	: ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 18757-82.2016.4.01.3600
18757-82.2016.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO-MT
ADVOGADO	: MT00015429 - JOAO VITOR SCEDRYZK BRAGA
EXCDO	: MARCUS VINICIUS MUNDIM PARREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 5507-45.2017.4.01.3600
5507-45.2017.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO-MT
ADVOGADO	: MT00015429 - JOAO VITOR SCEDRYZK BRAGA
ADVOGADO	: MT00020771 - BRUNNA MORIZZO GUIMARAES BRAGA

EXCDO	:	GISELLE DA SILVA
-------	---	------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 2996-40.2018.4.01.3600
2996-40.2018.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO-MT
ADVOGADO	:	MT00020771 - BRUNNA MORIZZO GUIMARAES BRAGA
EXCDO	:	ELIANE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 3008-54.2018.4.01.3600
3008-54.2018.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO-MT
ADVOGADO	:	MT00020771 - BRUNNA MORIZZO GUIMARAES BRAGA
EXCDO	:	ANA MARIA BATISTA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 6007-77.2018.4.01.3600
6007-77.2018.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO	:	MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA
EXCDO	:	OPTIMUS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS EIRELI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 3566-89.2019.4.01.3600
3566-89.2019.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO-MT
ADVOGADO	:	MT00015429 - JOAO VITOR SCEDRYZK BRAGA
ADVOGADO	:	MT00020771 - BRUNNA MORIZZO GUIMARAES BRAGA
EXCDO	:	SEBASTIANA SANTANA ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 6066-70.2015.4.01.3600
6066-70.2015.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MT00008571 - MARCONDES RAI NOVACK
EXCDO	:	CYRO SARTORI RAFFA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 9269-06.2016.4.01.3600
9269-06.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	DEBORA CARLOTO BOTAN DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 12728-79.2017.4.01.3600
12728-79.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT00003150 - USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
EXCDO	:	SOUZA & CELSO LTDA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 14814-23.2017.4.01.3600
14814-23.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	CARLOS ALBERTO SANTANA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 14825-52.2017.4.01.3600
14825-52.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	CYRO SARTORI RAFFA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 4015-62.2010.4.01.3600
2010.36.00.002981-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO-MT
-------	---	--

ADVOGADO	:	SP00253719 - PRISCILLA CARVALHO DA CUNHA
EXCDO	:	LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA PATRICIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Turma Recursal - SJMT

Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso
 Expediente do dia 02 de dezembro de 2020 – Boletim n. 111/2020
 Presidente da Turma Recursal : Juíza Federal Clara da Mota Santos Pimenta Alves
 Diretora da Turma Recursal : Marcia Regina Rodrigues Tortato

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamento do dia **14 de dezembro de 2020**, segunda-feira, às **14 horas**, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou em sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de pautas já publicadas. **Em razão do disposto na Resolução PRESI – 11315077, a sessão será realizada de foma virtual devendo os pedidos de sustentação oral serem enviados até 24 horas antes do horário previsto para o início da sessão, via e-mail da turma recursal (01turmarec.mt@trf1.jus.br). As sustentações orais serão feitas pelo software teams, cujas instruções para acessar serão encaminhadas por e-mail nas 24 horas anteriores à sessão àqueles que fizerem o pedido de sustentação oral.** Excepcionalmente, em razão da limitação da entrada de público externo no prédio da Justiça Federal, a intimação das partes (exceto fazenda pública, nos processos físicos) acerca do resultado do julgamento e consequente início do prazo recursal, ocorrerá via E-cint ou publicação no EDJF-1. Nos processos PJE as intimações serão feitas automaticamente pelo próprio sistema.

1ª Relatoria - Juiz Federal Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza - processos físicos

1

0001-48.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : CIRCA ALVES LUIZ
 ADVOGADO : MT00008611 - GENIA PONTES DA SILVA DE PAULA
 ADVOGADO : MT00021446 - LUIS FERNANDO TAVARES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00012412 - POLLYANA DE PAULA E SILVA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2

0009-59.2017.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : RICARDO GERMANO MARTINS
 ADVOGADO : MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3

0040-42.2018.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD0 : DANDERLEI EUZEBIO RITTER
 ADVOGADO : MT00015532 - KARIZA DANIELLI SIMONETTI AGUIAR

4

0079-76.2017.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD0 : JOSE CONCEICAO CARDOSO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT0012790A - WILSON MOLINA PORTO

5

0099-70.2017.4.01.3601 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MOREIRA
 ADVOGADO : MT00009898 - MARCO ANTONIO CORBELINO
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

6

0159-94.2018.4.01.3605 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : REOMAR RIBEIRO MACIEL
 ADVOGADO : MT00015835 - LAIS DAIANE MAGALHAES PERES
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

7

0165-44.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD0 : MARIA ZELINDA PAHIM
 ADVOGADO : MT0021441A - KAMILA PAVAN
 ADVOGADO : MT00018010 - ROSANGELA BRAGA

8

0215-64.2017.4.01.3605 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : GO00034487 - VINICIUS DE MORAIS OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0022125B - SABRINA MIRANDA BRITO
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

9

0336-72.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : DEUZIMAR GUIMARAES DE MORAIS
 ADVOGADO : MT00013621 - FERNANDA MAMEDE BECK ROVERI
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

10

0339-27.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA

RECTE : MAURINA PAULO DIAS
 ADVOGADO : MT00009416 - ANDREIA ALVES
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 11

0775-03.2017.4.01.3606 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : VANDERLEI DE SOUZA FERNANDES
 ADVOGADO : MT00016727 - EDER HERMES
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 12

0793-30.2017.4.01.3604 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : ROSANGELA RIBEIRO DE LIMA
 ADVOGADO : MT00022483 - DICKSON DIEGO CAMPOS DEBESA
 ADVOGADO : MT0011674B - RENATA MOREIRA DE ALMEIDA VIEIRA NETO DEBESA
 ADVOGADO : MT00013451 - KATIA CRISTINA RODRIGUES
 ADVOGADO : MT00016898 - KAMILA PALU SASSAKI
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

13
 0804-07.2013.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD0 : DEGILDA DELGADO DE MORAES
 ADVOGADO : MT00009416 - ANDREIA ALVES
 ADVOGADO : MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS

14
 0842-65.2017.4.01.3606 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD0 : WILMMA DA SILVA OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0014764B - HILONES NEPOMUCENO

15
 0896-40.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : INES FORMIGARI DALSOLIO
 ADVOGADO : MT00016050 - LUANA SILVA LIMA NOGUEIRA
 ADVOGADO : MT00009281 - MASSAKI TARUMOTO
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

16
 0953-58.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : DORALICE CLAUDINA MOREIRA
 ADVOGADO : MT0008881A - MARCO AURELIO FAGUNDES
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

17
 1011-98.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD0 : MARIA DE SOUZA GARCIA
 ADVOGADO : MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

18
 1122-36.2017.4.01.3606 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD0 : ENZO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS
 ADVOGADO : MT0014764B - HILONES NEPOMUCENO

19
 1186-92.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : ANTONIO CARLOS DA SILVA
 ADVOGADO : MT00013621 - FERNANDA MAMEDE BECK ROVERI
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

20
 1404-57.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00011869 - NEUZIMAR DA CRUZ MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00011832 - REGINA CELIA DE ROCCO ZONZINI
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

21
 1423-86.2017.4.01.3604 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : BENEDITA JOSEFA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00009409 - TATIANE CORBELINO LACCAL DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009457 - JOIR AUGUSTO LACCAL DA SILVA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

22
 1430-58.2015.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : MANOEL FERREIRA SOBRINHO
 ADVOGADO : MT0010052A - MAURICIO DE CARVALHO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

23

1637-54.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : CRISTIENE DE FATIMA FERNANDES GOMES
 ADVOGADO : MT00204480 - DANIELA SOUZA BIZERRA
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

24

1648-54.2013.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : JODITE MENDES PAIVA
 ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

25

1663-15.2016.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : JORGE FLORES PEREIRA
 ADVOGADO : MT00007429 - ROBERTO CARLOS MELGAREJO DE VARGAS
 ADVOGADO : MT00017493 - MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

26

1694-41.2016.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : JOAO PEDRO BARBONE CEBALHO
 ADVOGADO : MT00000DPU - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

27

1719-54.2016.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : LUCAS FERREIRA RAMOS
 ADVOGADO : MT00009409 - TATIANE CORBELINO LACCAL DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009457 - JOIR AUGUSTO LACCAL DA SILVA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

28

1847-08.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : LUCIENE ANTONIA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009652 - MARCUS PETRONIO DE SOUZA DIAS
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

29

1869-66.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0009935A - ODAIR DONIZETE RIBEIRO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

30

1925-22.2017.4.01.3605 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : ANTONIA MARTINS CANDIDO
 ADVOGADO : MT00015984 - EDILZETE GOMES MORAIS DE ABREU
 ADVOGADO : MT00016659 - FABIANA CARLA DE OLIVEIRA

31

1949-84.2016.4.01.3605 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : LOVANI MARILEI FALEIRO
 ADVOGADO : MT00017444 - MAIRA LICE SAMPAIO SANTANA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

32

1968-02.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : IVALDA CANDIDA PEREIRA
 ADVOGADO : MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

33

2047-49.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : LECIR AMARAL DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

34

2124-87.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : MARIA APARECIDA ALVES FELIPE
 ADVOGADO : MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS

ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 35

2221-90.2016.4.01.3601 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD0 : IZABETH FREITAS TEIXEIRA
 ADVOGADO : MT00000DPU - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
 36

2319-75.2016.4.01.3601 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD0 : DEZILIA DA COSTA SANCHEZ
 ADVOGADO : MT00009898 - MARCO ANTONIO CORBELINO
 37

2384-58.2016.4.01.3605 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD0 : ONILDO BATISTA DA COSTA
 ADVOGADO : MT0022255A - DINALVA RIBEIRO DE SOUSA
 ADVOGADO : MT0022124A - AMADO JOSE FERREIRA FILHO
 38

2437-19.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD0 : ADELIO DORNI SIMIONI JUNIOR
 ADVOGADO : MT00015706 - MAYLSON DOS SANTOS TORRES
 39

2478-75.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : JOVITA DE SOUZA RAMOS
 ADVOGADO : MT0011109B - FABIANA FRIGERI JANDREY
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 40

2480-53.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : NILVA BARBOSA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00014268 - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 41

2494-03.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : JANE MARIA ALVES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00012225 - KARINA DOS REIS BELTRAO GUIMARAES
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 42

2629-78.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD0 : JOAO BATISTA PEREIRA
 ADVOGADO : MT0014280B - BRUNO GARCIA PERES
 ADVOGADO : MT0012093B - RAFAEL NEPOMUCENO DE ASSIS
 43

2721-19.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : HELIO CANEZIN
 ADVOGADO : MT0009073B - LEONARDO DIAS FERREIRA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 44

2755-34.2016.4.01.3601 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD0 : LEOPOLDO FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0008973B - JULIANO MARQUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00018932 - ABDEL MAJID EGERT NAFAL NETO
 45

2781-97.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : VALDELICE MARIA PAZ DA SILVA
 ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 46

2851-15.2017.4.01.3601 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : GEOVANY ANTUNES DE LIMA
 ADVOGADO : MT00012981 - ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 47

2859-20.2016.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
RECTE : SALETE DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT0015044B - NATHALIA ALEXANDRE RAMOS GALVAN
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

48

2941-25.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
RECTE : NOEDES RIBEIRO LELLIS
ADVOGADO : MT00012225 - KARINA DOS REIS BELTRAO GUIMARAES
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

49

2953-05.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
RECTE : SIVONE PEDROSA CURY MUSSI
ADVOGADO : MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

50

2987-14.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
RECTE : ESOLIO DE ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA
ADVOGADO : MT00017420 - JACQUELINE MAGALHAES GONCALVES
ADVOGADO : MT00018396 - BRUNNA LUIZA QUEIROZ MOLATO
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

51

2991-17.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
RECTE : CIRLENE BASILIO DA SILVA
ADVOGADO : MT00017420 - JACQUELINE MAGALHAES GONCALVES
ADVOGADO : MT00020487 - NILSON NOVAES PORTO
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

52

3103-83.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
RECTE : CLEUSA DOS SANTOS MARTINS
ADVOGADO : MT00014627 - RENATA BAVARESCO DE SOUSA
ADVOGADO : MT00003611 - ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

53

3107-52.2017.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
RECTE : JOAO BATISTA DA CRUZ
ADVOGADO : MT00011716 - JULIO ALMEIDA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00021661 - WILKER GUSTAVO MARQUES DE SOUZA
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

54

3184-92.2016.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0 : LURDES FARIAS DOS SANTOS BELLON
ADVOGADO : MT00016050 - LUANA SILVA LIMA NOGUEIRA

55

3333-28.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0 : ROBSON LOPES DA SILVA
ADVOGADO : MT0008143A - CLAUDINEZ DA SILVA PINTO JUNIOR

56

3378-95.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
RECTE : SUELI OLIVEIRA GOUVEIA
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

57

3393-64.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
RECTE : ROSIMEIRE NEVES DE SOUZA
ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

58

3394-52.2016.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0 : JOSE LUIZ RIBAS DE NEIRA
ADVOGADO : MT00010899 - DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO

59

3566-25.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0 : JOSEFINA OLIVEIRA PORTO DE MELO

ADVOGADO : MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
 ADVOGADO : MT00018877 - YASMIN WAKI LEITE
 ADVOGADO : MT00014268 - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
 ADVOGADO : MT00020448 - DANIELA SOUZA BIZERRA
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

60

3572-95.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : MARIA DAS DORES SILVA
 ADVOGADO : MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

61

3605-22.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : DALVENI LEITE DA SILVA
 ADVOGADO : MT0012790A - WILSON MOLINA PORTO
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

62

3629-13.2016.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD0 : REGINALDO BATISTA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00015083 - DONISETTE PABLO SOUZA

63

3632-39.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : ANTONIO JOSE SCARAMUSSA
 ADVOGADO : MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

64

3706-93.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : LEONILZE DO CARMO GUZATTI MASSOTTI
 ADVOGADO : MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

65

3707-15.2013.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : NEUZA MARIA ELEOTERIO
 ADVOGADO : MT0012790A - WILSON MOLINA PORTO
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

66

3721-94.2016.4.01.3601 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : MARIA APARECIDA LANDIM GONCALVES
 ADVOGADO : MT00005793 - ANNE CHRISTINNE DE LIMA VIEGAS COLLEGIO ALVES
 ADVOGADO : MT00005403 - ADRIANO COLLEGIO ALVES
 ADVOGADO : MT00023622 - ANA FLAVIA DE FRANCA MANGUEIRA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

67

3831-95.2013.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : ZAQUEU JOSE DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00013621 - FERNANDA MAMEDE BECK ROVERI
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

68

3932-98.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : DEJAIR PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

69

3955-44.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD0 : DIVINO FORTUNATO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00010637 - LAURA FRANCESCA PIPI DE SOUZA WILLON
 ADVOGADO : MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
 ADVOGADO : MT00018877 - YASMIN WAKI LEITE
 ADVOGADO : MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

70

4056-13.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : MARIA ELIZABET FERREIRA
 ADVOGADO : MT0004273B - LUZIA STELLA MUNIZ
 71
 4111-66.2013.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : SIMONE FERREIRA DA SILVA CAVALCANTE
 ADVOGADO : MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 72
 4120-91.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : MARISTELA DOS SANTOS JAQUINTA
 ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 73
 4255-35.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : NITEVALDO TEIXEIRA ALVES
 ADVOGADO : MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 74
 4695-02.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : MARIA DO CARMO MOURA
 ADVOGADO : MT00018396 - BRUNNA LUIZA QUEIROZ MOLATO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 75
 4948-16.2016.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : WILAINE DUTRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00200640 - GABRIELA SEVIGNANI
 ADVOGADO : MT0013433A - FABIANO PAULO CONSTANTINI
 ADVOGADO : MT00206890 - DANIELA SEVIGNANI CONSTANTINI
 76
 4981-06.2016.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : VALERIANO DE LIMA
 ADVOGADO : MT0008048B - MARIA ERCILIA COTRIM GARCIA STROPA
 77
 5907-84.2016.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : MARTIRES GOMES DA ROSA
 ADVOGADO : MT00015178 - ANELISE INES ANDRUCHAK
 ADVOGADO : MT00016126 - ELIZANGELA BRAGA SOARES ALTOE
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 78
 6002-17.2016.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA
 RECTE : ROSIMARA BERGAMO GARCIA
 ADVOGADO : MT00016853 - JOHN LINCOLN SANTOS TEIXEIRA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1ª Relatoria - Juiz Federal Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza - processos JEF Virtual

1
 0009129-98.2018.4.01.3600
 201836000289870
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recte : JOAO PAULO SAMOAI RICHTEN
 Adv. : MT00009457 - JOIR AUGUSTO LACCAL DA SILVA
 Adv. : MT00009409 - TATIANE CORBELINO LACCAL DA SILVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 2
 0008140-97.2015.4.01.3600
 201536000035149
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recdo/recte : MARIA DE FATIMA FONTES DA SILVA
 Adv. : MT00000DPU - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 3
 0012591-97.2017.4.01.3600
 201736000220648
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recte : VALTER JOSE FERREIRA
 Adv. : MT00020993 - CLENILDE FELICIANO BEZERRA FERRAREZ

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 4
 0014779-97.2016.4.01.3600
 201636000127161
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recte : NADIR DA COSTA E SILVA
 Adv. : MT00019677 - NAIARA FABIANA XAVIER DA SILVA MELO
 Adv. : MT00019317 - FERNANDA CRISTINA RIBEIRO MISSORINO
 Adv. : MT00009459 - JOAO DALVO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 5
 0016635-96.2016.4.01.3600
 201636000134715
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recte : BENEDITA MARIA DE NASCIMENTO
 Adv. : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 6
 0008543-95.2017.4.01.3600
 201736000194402
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recte : DARCY IRINEU MYDLO
 Adv. : MT00011762 - FRANCIANE MATOS BORGES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 7
 0009125-95.2017.4.01.3600
 201736000197696
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recte : ESTEVINA CLEMENTINA DA SILVA COSTA
 Adv. : MT00013944 - MANOEL COSTA PARRIAO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 8
 0014225-94.2018.4.01.3600
 201836000317361
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recte : DURVAL JOSE FERREIRA
 Adv. : MT00024791 - ANNE KAROLINE GONCALVES LIN
 Adv. : MT00025032 - KAMILIA MARIA MATIAS DA SILVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 9
 0008720-93.2016.4.01.3600
 201636000100376
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recte : TEREZINHA BUENO DE ALMEIDA
 Adv. : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 10
 0008582-92.2017.4.01.3600
 201736000194793
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recte : LIDIA MACHADO DE SOUZA
 Adv. : MT00009250 - LEIDIANE COSTA DA SILVA LISBOA
 Adv. : MT00010557 - JOAQUIM LISBOA NETO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 11
 0009649-92.2017.4.01.3600
 201736000201860
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recte : RAUL ANTONIO ROJAS
 Adv. : MT0004807B - SARA DE LOURDES SOARES ORIONE E BORGES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 12
 0006461-91.2017.4.01.3600
 201736000180960
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recte : RENATO SORRILHA
 Adv. : MT00017526 - ADEMAR ALVES VILARINDO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 13
 0008110-91.2017.4.01.3600
 201736000191352
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recdo : ANTONIO DOMINGOS MENDES DA SILVA
 Adv. : MT00019677 - NAIARA FABIANA XAVIER DA SILVA MELO
 Adv. : MT00019317 - FERNANDA CRISTINA RIBEIRO MISSORINO
 Adv. : MT00009459 - JOAO DALVO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 14
 0011878-88.2018.4.01.3600
 201836000300738

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : CLEOVANI GONCALVES DE OLIVEIRA
 Adv. : MT00012183 - AZENATE FERNANDES DE CARVALHO
 Adv. : MT00017591 - RODRIGO ALBERTASSE SALES
 Adv. : MT00020004 - MIRIAN CARVALHO DE SOUZA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 15

0008550-87.2017.4.01.3600

201736000194478

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo : BENEDITA ARRUDA DE OLIVEIRA
 Adv. : MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 16

0016655-87.2016.4.01.3600

201636000134907

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : RAMIRA RICARDA DE FIGUEIREDO DA SILVA
 Adv. : MT00010236 - JOAO PAULO CARVALHO FEITOSA
 Adv. : MT00007099 - AFONSO WINTER JUNIOR
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 17

0009462-84.2017.4.01.3600

201736000200190

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : ROSELI ALVES DA SILVA
 Adv. : MT00012645 - MARIZA MACEDO DE CASTRO
 Adv. : MT00007174 - LINDOLFO MACEDO DE CASTRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 18

0015045-84.2016.4.01.3600

201636000127857

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo : ENILDA GUIA DO NASCIMENTO
 Adv. : MT00000DPU - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 19

0005328-82.2015.4.01.3600

201536000022749

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : DEVANIR SALGADO DE OLIVEIRA
 Adv. : MT00008655 - MARIA DONIZETE RODRIGUES DE SOUZA
 Adv. : MT00014843 - JOANA ALESSANDRA GONCALVES DE QUEIROZ
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 20

0018744-83.2016.4.01.3600

201636000143433

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : JOSE GUIMARAES DE MACEDO
 Adv. : MT00013379 - KLEBER JOSE MENEZES ALVES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 21

0014890-81.2016.4.01.3600

201636000127460

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : MARIZA LIMA GOMES
 Adv. : MT00020539 - ISLAINY ARRUDA DE ALMEIDA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 22

0000836-76.2017.4.01.3600

201736000156416

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : APARECIDO DO NASCIMENTO
 Adv. : MT0019112B - MARLENE ALVES DE OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 23

0001722-75.2017.4.01.3600

201736000159305

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo : VANDA FERREIRA BENA
 Adv. : MT00010603 - GIUSEPPE ZAMPIERI
 Adv. : MT00011574 - GALILEU ZAMPIERI
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 24

0008706-75.2017.4.01.3600

201736000195661

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo : RENATO LUIZ KAULFUSS
 Adv. : MT00016236 - MONICA DE PAULA MOTERANI HINTZE
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

25

0013513-75.2016.4.01.3600

201636000121174

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : MARCIO LUIS NEVES

Adv. : MT00011074 - VALDINETE RODRIGUES DE ARAUJO

Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

26

0007762-73.2017.4.01.3600

201736000189863

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo : ROSENETE ALVES MONTENEGRO ARRUDA

Adv. : MT00007174 - LINDOLFO MACEDO DE CASTRO

Adv. : MT00012645 - MARIZA MACEDO DE CASTRO

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

27

0003507-72.2017.4.01.3600

201736000167542

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : BRAS AUGUSTO FACHINI

Adv. : MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

28

0003242-70.2017.4.01.3600

201736000166016

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo : MARILEI DE SOUZA CAMPELO

Adv. : MT00017550 - ALUIRSON DA SILVA ARANTES JUNIOR

Adv. : MT00012082 - ALISSON DE AZEVEDO

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

29

0000873-69.2018.4.01.3600

201836000248826

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : JOAO BENEDITO BOTELHO

Adv. : MT00004651 - CESAR LIMA DO NASCIMENTO

Adv. : MT00013028 - JANE RODRIGUES BARROS

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

30

0000578-66.2017.4.01.3600

201736000155342

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo/recte : ERENIR DE JESUS TEIXEIRA

Adv. : MT00012645 - MARIZA MACEDO DE CASTRO

Adv. : MT00007174 - LINDOLFO MACEDO DE CASTRO

Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

31

0002587-64.2018.4.01.3600

201836000261558

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : YASMIN VICTORIA DE SANTANA SILVA

Adv. : MT00011793 - JAIME DA CRUZ BORGES ASSUMPCAO

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

32

0016456-65.2016.4.01.3600

201636000134105

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : EFIGENIA GUIA DELGADO DOS SANTOS

Adv. : MT0004319A - SIDNEY BERTUCCI

Adv. : MT00013257 - MARCELO THOME DA CRUZ

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

33

0001781-63.2017.4.01.3600

201736000159799

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : MAURICIO JOSE MEIRA

Adv. : MT00004378 - VANIA REGINA MELO FORT

Adv. : MT00022928 - MARA SANDRA VIAN DE OLIVEIRA

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

34

0009554-62.2017.4.01.3600

201736000201010

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo : MARIA JOSE DA SILVA WAKIINAGUNI

Adv. : MT00008400 - LILIAN VANESSA MENDONCA PAGLIARINI

Adv. : MT00014354 - CAROLINA PATRICIA BARROS DORILEO

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

35

0004579-60.2018.4.01.3600

201836000272859

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo : MIRIAN COSTA ASSIS CHINELLI
 Adv. : MT0020740B - FLAVIO HENRIQUE SILVA POZZOBON
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

36

0003314-57.2017.4.01.3600
 201736000166599

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : CARMELITA BELARMINO DE ARAUJO
 Adv. : MT00006286 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

37

0005211-57.2016.4.01.3600
 201636000084995

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : RAIMUNDO NONATO FLOR
 Adv. : MT00020036 - SILVIA DE ARAUJO RODRIGUES
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

38

0019470-57.2016.4.01.3600
 201636000147475

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo : ALEXANDRINA LILMA DE ARRUDA
 Adv. : MT0010964B - VANESSA DE HOLANDA TANIGUT BASSI
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

39

0009645-55.2017.4.01.3600
 201736000201826

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : JOEL JUSTINO DA SILVA
 Adv. : MT00021630 - REGINA CELIA SOUZA TIMOTHEO DE ALMEIDA
 Adv. : MT00012692 - EDSON JOSE DE ALMEIDA
 Adv. : MT00012025 - YANN DIEGGO SOUZA TIMOTHEO DE ALMEIDA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

40

0012124-55.2016.4.01.3600
 201636000116587

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo : ALEXANDRE JOSE SCHUMACHER
 Adv. : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 Recte : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT

41

0009033-54.2016.4.01.3600
 201636000102513

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : MARIA JOSE VIEIRA DE MELO
 Adv. : MT00016165 - JUCELIA REZENDE DE MENDONCA PESSOA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

42

0006289-52.2017.4.01.3600
 201736000179640

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : EVA FELIPE DO NASCIMENTO
 Adv. : MT00013741 - ALEIR CARDOSO DE OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

43

0015129-51.2017.4.01.3600
 201736000231880

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo : CARLOS ANTONIO DA COSTA
 Adv. : MT00018172 - ROSIANA DA COSTA PAIM
 Adv. : MT00016718 - APARECIDA MARIA VIEIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

44

0007395-49.2017.4.01.3600
 201736000187068

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo : JOEL JOSE ROSENDO
 Adv. : MT00017688 - COSME BOMFIM DE AZEVEDO JUNIOR
 Adv. : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS
 Adv. : MT0008312A - JULIO CESAR DE OLIVEIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

45

0009044-49.2017.4.01.3600
 201736000197072

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : EDERSIO RODRIGUES DE PAULA
 Adv. : MT00017473 - LUCIMARA APARECIDA TELES
 Adv. : GO00014000 - ENEY CURADO BROM FILHO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

46

0010900-48.2017.4.01.3600

201736000209834

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo : DIVINO MARCOS DE ARAUJO

Adv. : MT00019677 - NAIARA FABIANA XAVIER DA SILVA MELO

Adv. : MT00009459 - JOAO DALVO DE OLIVEIRA JUNIOR

Adv. : MT00019317 - FERNANDA CRISTINA RIBEIRO MISSORINO

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

47

0002226-47.2018.4.01.3600

201836000259075

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : VALDETE GONCALVES

Adv. : MT00016196 - ANA PAULA DOS PASSOS CANONGIA

Adv. : MT00011167 - DIOGO DA SILVA ALVES

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

48

0010137-47.2017.4.01.3600

201736000205261

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo : MARISTELA BELLE DALLA NORA

Adv. : MT00012645 - MARIZA MACEDO DE CASTRO

Adv. : MT00007174 - LINDOLFO MACEDO DE CASTRO

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

49

0003858-45.2017.4.01.3600

201736000169978

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : ANA ROSANA DE ARRUDA SANTOS

Adv. : MT00007174 - LINDOLFO MACEDO DE CASTRO

Adv. : MT00012645 - MARIZA MACEDO DE CASTRO

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

50

0003955-45.2017.4.01.3600

201736000170554

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo/recte : ADAO LOPES DA SILVA

Adv. : MT00020358 - HELOISA ALMEIDA PRADO TAVARES DE MELO GRANJA

Adv. : MT00017623 - THAYELLE CRISTINNE DE ALMEIDA AMORIM

Adv. : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO

Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

51

0002556-44.2018.4.01.3600

201836000261246

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : ROSA LINA DOS SANTOS SILVA

Adv. : MT00008655 - MARIA DONIZETE RODRIGUES DE SOUZA

Adv. : MT00014843 - JOANA ALESSANDRA GONCALVES DE QUEIROZ

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

52

0015132-45.2013.4.01.3600

201336000040530

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo : OLIVAU RODRIGUES BENTO

Adv. : MT00002802 - PAULO DE BRITO CANDIDO

Adv. : MT00013803 - MARCIO GLEY DA SILVA

Adv. : MT00014083 - MARCELO DINIZ SANTOS FILHO

Adv. : MT00016106 - JOSELAINÉ DUARTE GONZAGA

Adv. : MT00016640 - MAURICIO BARRIOS JUNIOR

Recte : UNIAO

53

0010243-43.2016.4.01.3600

201636000109252

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo : OACY JOSE DA SILVA

Adv. : MT00006098 - EVANIA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

54

0014330-42.2016.4.01.3600

201636000125836

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : EUZA SEVERINO DO NASCIMENTO LACERDA

Adv. : MT00012183 - AZENATE FERNANDES DE CARVALHO

Adv. : MT00020004 - MIRIAN CARVALHO DE SOUZA

Adv. : MT0019995A - ADELMO APARECIDO REZENDE

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

55

0004645-40.2018.4.01.3600

201836000273518

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : LUIS AUGUSTO CALEGARI
 Adv. : MT00014811 - ELOISA MARIA BARBOSA MEDEIROS
 Adv. : MT00018207 - VERA LUIZA BARBOSA DE FREITAS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

56

0011877-40.2017.4.01.3600

201736000215989

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo : IZABEL CAITANO DA SILVA
 Adv. : MT00008231 - ANA MARIA PATRICIO DA CONCEICAO
 Adv. : MT00009162 - MARILENY RODRIGUES DE SOUSA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

57

0002481-39.2017.4.01.3600

201736000163202

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo : NATHALY CRISTIAN DE CARVALHO
 Adv. : MT00009079 - RODOLFO LUIZ DE ALVARENGA
 Adv. : MT00016250 - MARCELO YUJI YASHIRO
 Recte : UNIVAG - CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE
 Adv. : MT00013926 - RENATA CRISTALDO DA SILVA ALENCASTRO
 Adv. : MT00017685 - IZABEL FERREIRA DE SOUZA BARBOSA
 Adv. : MT00008700 - ANA CAROLINA PESSOA RONDON DOS SANTOS
 Recte : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MT00008228 - CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA

58

0007773-39.2016.4.01.3600

201636000095299

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : AMARILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA LEITE
 Adv. : MT00006595 - MAURI GUIMARAES DE JESUS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

59

0000653-37.2019.4.01.3600

201936000343549

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : FILIPE BRANDAO DA SILVA CAMPOS
 Adv. : MT00025085 - IVANILTON SOARES MAIA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

60

0006969-37.2017.4.01.3600

201736000183996

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo : BENEDITO DUARTE DO BELEM
 Adv. : MT00010889 - ARTHUR MULLER COUTINHO
 Recte : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT

61

0012789-37.2017.4.01.3600

201736000221831

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo : LAUDICEIA DE SOUZA
 Adv. : MT00015084 - ANTONIO LOPES DA SILVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

62

0011761-34.2017.4.01.3600

201736000215125

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : PEDRO ALVES CASSEMIRO
 Adv. : MT00018755 - LEONARDO FERREIRA DA SILVA
 Adv. : MT00010236 - JOAO PAULO CARVALHO FEITOSA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

63

0008101-32.2017.4.01.3600

201736000191250

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recdo/recte : ELIZETE RODRIGUES PORTELA
 Adv. : MT00021968 - MIGUEL ANGELO CARROCCIA
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

64

0009998-32.2016.4.01.3600

201636000107770

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA

Recte : JOSE VIEIRA DA SILVA
 Adv. : MT00016165 - JUCELIA REZENDE DE MENDONCA PESSOA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

65

0010315-30.2016.4.01.3600

201636000109475

Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recte : JUVENAL CRUZ DE OLIVEIRA
 Adv. : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 66
 0003053-29.2016.4.01.3600
 201636000079229
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recte : ITAMAR JESUS PIMENTA
 Adv. : MT00019189 - MILIANE ANDREA FLEURY PIMENTA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 67
 0009942-28.2018.4.01.3600
 201836000292700
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recdo : MARIA BARBARA DA SILVA
 Adv. : MT00011757 - GLEISSON ROGER DE PAULA COELHO
 Adv. : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 68
 0019666-27.2016.4.01.3600
 201636000148535
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recte : VALDIVINO RODRIGUES FERREIRA
 Adv. : MT00017526 - ADEMAR ALVES VILARINDO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 69
 0006349-25.2017.4.01.3600
 201736000180140
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recdo : MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA
 Adv. : MT00014241 - GISELIA SILVA ROCHA
 Adv. : MT00009870 - ROQUE PIRES DA ROCHA FILHO
 Adv. : MT00017642 - ERICK HENRIQUE DIAS PRADO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 70
 0003769-22.2017.4.01.3600
 201736000169460
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recdo : OSMAR GALVAO DE ALENCAR
 Adv. : MT00017827 - WILLIAN NASCIMENTO FONSECA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 71
 0015991-22.2017.4.01.3600
 201736000238050
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recte : VALDIR AQUINO DO NASCIMENTO
 Adv. : MT0015813A - CLAUDIA FREIBERG
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 72
 0002340-20.2017.4.01.3600
 201736000162190
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recte : BENEDITO PEDROSO DA SILVA FILHO
 Adv. : MT00008375 - WELTON RICALDES DA SILVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 73
 0006330-19.2017.4.01.3600
 201736000179951
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recte : MAURICIO BALDEZ
 Adv. : MT00009459 - JOAO DALVO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Adv. : MT00019677 - NAIARA FABIANA XAVIER DA SILVA MELO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 74
 0009143-19.2017.4.01.3600
 201736000197771
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recte : DAMIANA MARIA DOS SANTOS
 Adv. : MT00021504 - QUERINA DE ASSIS DA SILVA
 Adv. : MT00010724 - ARLENE PEIXOTO DE LIMA
 Adv. : MT00016078 - ERICA DE ASSIS VELOZO BRAGA
 Adv. : MT00020397 - DIVINO MARQUES BRAGA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 75
 0010889-19.2017.4.01.3600
 201736000209728
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recdo/recte : BENEDITO DE FIGUEIREDO
 Adv. : MT00017526 - ADEMAR ALVES VILARINDO

Recte/recco : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 76
 0005401-15.2019.4.01.3600
 201936000377775
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recdo/recte : KAIO VINICIUS RIBEIRO PEREIRA
 Adv. : MT00015625 - RENATA CINTRA RASCHEJA FRANCELINO
 Recte/recco : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 77
 0011023-12.2018.4.01.3600
 201836000297116
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recdo : ANTONIO EDIRAN INACIO FERREIRA
 Adv. : MT00017863 - ROSEMEIRE DADONA
 Adv. : MT0013696A - JOSE BATISTA FILHO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 78
 0003925-10.2017.4.01.3600
 201736000170451
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recdo : OSCAR FERREIRA DE OLIVEIRA
 Adv. : MT00022536 - JANIMARA DA SILVA GOULART
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 79
 0014449-03.2016.4.01.3600
 201636000126334
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recdo : FABIO LOURENCO
 Adv. : MT00012338 - GILMAR BENTO DE SALES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 80
 0006939-02.2017.4.01.3600
 201736000183698
 Recurso Inominado - 1ª RELATORIA
 Recdo : MARILZA ALVES DO NASCIMENTO
 Adv. : MT00007174 - LINDOLFO MACEDO DE CASTRO
 Adv. : MT00012645 - MARIZA MACEDO DE CASTRO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2ª Relatoria - Juíza Federal Clara da Mota Santos Pimenta - processos físicos

1
 0266-41.2018.4.01.3605 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : MARTA ROCHA SOUSA ALVES ALEXANDRE
 ADVOGADO : MT00014467 - POLIANA OLIVEIRA SANTOS
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 2
 0332-30.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : IVONILDA TOMAZ DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008308 - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 3
 0340-07.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : GILMAR RAMOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 4
 0353-06.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : MARIA HELENA DE ANUNCIACAO
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 5
 0637-14.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : MARIA JOANA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00013621 - FERNANDA MAMEDE BECK ROVERI
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 6
 0647-18.2019.4.01.3604 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
 RECCO : MADISON WILLY SILVA CORDEIRO
 ADVOGADO : MT0017446B - ELISABETE APARECIDA BASSANI
 ADVOGADO : PR00062588 - GEOVANNI FRANCISCO CORDEIRO
 ADVOGADO : PR00043548 - THOMAS LUIZ PIEROZAN

7

0716-90.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : KATIA MARIA DANTAS DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00204480 - DANIELA SOUZA BIZERRA
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

8

0758-36.2018.4.01.3604 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : MARIO COSTA FILHO
 ADVOGADO : MT00015662 - CAROLINE FREIRE TEIXEIRA
 ADVOGADO : MT00010361 - ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

9

0791-32.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : VALDENI PEREIRA DA COSTA
 ADVOGADO : MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

10

1144-32.2019.4.01.3604 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : MARIA EDUARDA PEREIRA PRATA
 ADVOGADO : MT00012462 - MARINALVA RAMOS RODRIGUES
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

11

1317-96.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : EDIVALDO DE OLIVEIRA BRANCO
 ADVOGADO : MT00021380 - LEONARDO FOGLI BRANCO
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

12

1454-69.2018.4.01.3605 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : NEURANE JOAQUIM DE SOUSA
 ADVOGADO : MT00015984 - EDILZETE GOMES MORAIS DE ABREU
 ADVOGADO : MT00016659 - FABIANA CARLA DE OLIVEIRA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

13

1824-48.2018.4.01.3605 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : LAURENTINA DIAS SANTANA
 ADVOGADO : MT00015984 - EDILZETE GOMES MORAIS DE ABREU
 ADVOGADO : MT00016659 - FABIANA CARLA DE OLIVEIRA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

14

2010.36.02.700155-7 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : OLIMPIO LOPES
 ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

15

2130-60.2017.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : ELIDIA MALTA DELIRIO
 ADVOGADO : MT0012535B - EMELIN MIRELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

16

2518-26.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : SUELY FERREIRA
 ADVOGADO : MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

17

2521-78.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : CATARINA FLORENTINA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

18

2558-08.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : JOSE OLIVEIRA LEME
 ADVOGADO : MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

19

2751-23.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES

RECTE : ADMILSON PEREIRA BARBOSA

ADVOGADO : MT00008308 - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI

RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

20

2773-81.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES

RECTE : MAURA SIMOES DE JESUS

ADVOGADO : MT00011413 - MICHELLE FASCINI XAVIER

ADVOGADO : MT0012790A - WILSON MOLINA PORTO

RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

21

2790-20.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES

RECTE : JOSE ERIBERTO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO : MT00018380 - ALLINE PANIAGO MIRANDA DOS SANTOS

ADVOGADO : MT0014280B - BRUNO GARCIA PERES

ADVOGADO : MT0012093B - RAFAEL NEPOMUCENO DE ASSIS

ADVOGADO : MT0011858A - RICARDO ALVES ATHAIDE

ADVOGADO : MT00020025 - ANGIE CAROLINI ALVES BATISTA

RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

22

2964-29.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES

RECTE : LENIRA MENDES DA SILVA

ADVOGADO : MT00008308 - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI

RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

23

3004-11.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES

RECTE : TEREZINHA APARECIDA DA LUZ

ADVOGADO : MT00023616 - ROSENILDA PEREIRA DO LAGO

ADVOGADO : MT00011551 - JOAO RICARDO FILIPAK

RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

24

3090-16.2017.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES

RECTE : ANTONIO AIRTON

ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI

RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

25

3120-51.2017.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES

RECTE : MAURILIO RODRIGUES

ADVOGADO : MT00001855 - LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

ADVOGADO : MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE

ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

26

3179-05.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES

RECTE : FRANCIEL PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : MT00020487 - NILSON NOVAES PORTO

RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

27

3184-27.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES

RECTE : NILVA BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO : MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS

ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

28

3187-79.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES

RECTE : MARIA DO SOCORRO FERREIRA

ADVOGADO : MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS

ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

29

3190-34.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES

RECTE : GILBERTO GUIMARAES DA SILVA

ADVOGADO : MT00020969 - REINALDO MANOEL GUIMARAES

ADVOGADO : MT00012225 - KARINA DOS REIS BELTRAO GUIMARAES

RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

30

3206-85.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES

RECTE : JOSE NILTON DA COSTA
 ADVOGADO : MT00020448 - DANIELA SOUZA BIZERRA
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 31
 3266-58.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : LUZIA BARBOSA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 32
 3430-91.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : SIDNEI JOSE JUCHNESKI
 ADVOGADO : MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 33
 3526-38.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : IVANI LINO DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 34
 3614-76.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 RECTE : ORISVALDO PEREIRA NEVES
 ADVOGADO : MT00020969 - REINALDO MANOEL GUIMARAES
 ADVOGADO : MT00012225 - KARINA DOS REIS BELTRAO GUIMARAES
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2ª Relatoria - Juiza Federal Clara da Mota Santos Pimenta - processos JEF virtual

1
 0007024-61.2012.4.01.3600
 201236009153330
 Recurso Inominado - 2ª RELATORIA
 Recdo : GILDINETE SANTANA DA SILVA MESQUITA
 Adv. : SP00143378 - THAIS ANDRADE VALERA
 Adv. : SP00140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FOREINITTI VALERA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 2
 0017314-38.2012.4.01.3600
 201236009186476
 Recurso Inominado - 2ª RELATORIA
 Recdo/recte : ANTONIO CELESTINO DA SILVA
 Adv. : MT00010368 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
 Adv. : SP00143378 - THAIS ANDRADE VALERA
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 3
 0018437-03.2014.4.01.3600
 201436000095226
 Recurso Inominado - 2ª RELATORIA
 Recte : SINAITA RODRIGUES DE PINHO E SILVA
 Adv. : RN00005291 - JOAO PAULO DOS SANTOS MELO
 Adv. : RN00006792 - JOSÉ NICODEMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
 Recdo : UNIAO
 4
 0019453-89.2014.4.01.3600
 201436000100245
 Recurso Inominado - 2ª RELATORIA
 Recte : JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR
 Adv. : RN00006792 - JOSÉ NICODEMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
 Adv. : RN00005291 - JOAO PAULO DOS SANTOS MELO
 Recdo : UNIAO
 5
 0019509-25.2014.4.01.3600
 201436000100509
 Recurso Inominado - 2ª RELATORIA
 Recte : JAMIL CANDIDO DA ROSA
 Adv. : RN00006792 - JOSÉ NICODEMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
 Adv. : RN00005291 - JOAO PAULO DOS SANTOS MELO
 Recdo : UNIAO
 6
 0010100-20.2017.4.01.3600
 201736000204870
 Recurso Inominado - 2ª RELATORIA
 Recdo : FRANCISCO PIRES DE CAMARGO
 Adv. : MT00021412 - MARCELO VENTURA DA SILVA MAGALHAES

Adv. : MT00017642 - ERICK HENRIQUE DIAS PRADO
 Adv. : MT00009870 - ROQUE PIRES DA ROCHA FILHO
 Adv. : MT00014241 - GISELIA SILVA ROCHA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

7

0005998-81.2019.4.01.3600
 201936000382047

Recurso Inominado - 2ª RELATORIA

Recdo : LEDIL MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
 Adv. : MT00015488 - LINEIDE VIEIRA DE ALMEIDA
 Adv. : MT00009235 - LEILA MARIA DE ALMEIDA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2ª Relatoria - Juíza Federal Clara da Mota Santos Pimenta - processos PJE

1

PROCESSO: 1015146-02.2019.4.01.3600 - 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
 AUTOR: BENEDITA MATILDE DA SILVA
 Advogado do(a) AUTOR: MARIO MARCONDES NASCIMENTO JUNIOR - SC50341
 RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2

PROCESSO: 1000218-65.2018.4.01.3605- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: ELCIO CARLOS HENRIQUES DA SILVA
 Advogado do(a): JOCICLER OLIVEIRA NASCIMENTO - OAB MT19222-A
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3

PROCESSO: 1000341-89.2020.4.01.3606- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: OSEIAS AVELINO DA SILVA
 Advogados do(a) DPU
 RÉU: UNIÃO FEDERAL, ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICIPIO DE JUINA
 Advogados do(a) RÉU: ANDREIA OLIVEIRA LIMA - MT6283/B, CRISTOVAO ANGELO DE MOURA - MT5321/O

4

PROCESSO: 1009505-33.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: VALTER MATIAS DA SILVA
 Advogados do(a) AUTOR: LINDOLFO MACEDO DE CASTRO - MT7174/O, MARIZA MACEDO DE CASTRO - MT12645/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

5

PROCESSO Nº 1008813-34.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
 RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)
 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECORRIDO: LUIZA PEREIRA DE CARVALHO
 Advogados do(a): AMILTON ALVES DE SOUZA - OAB MT18940-A

6

PROCESSO: 0001000-58.2019.4.01.3604- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: INES MARIA BARELLA SCHMIT DE PROENÇA
 Advogado do(a) AUTOR: EDUARDO GARCIA PEREIRA DA SILVA - MT16806/A
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

7

PROCESSO: 1008108-36.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: JANAINA DE SOUZA SILVA
 Advogado do(a) AUTOR: MARIO MARCONDES NASCIMENTO JUNIOR - SC50341
 RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

8

PROCESSO: 1013241-59.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: LUCINELMA NUNES PEREIRA CANDIDO
 Advogado do(a) AUTOR: MARIO MARCONDES NASCIMENTO JUNIOR - SC50341
 RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF

9

PROCESSO: 1000924-23.2019.4.01.3602- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: MARIA CILCE RIBEIRA DOS SANTOS
 Advogado do(a) AUTOR: NILSON NOVAES PORTO - MT20487/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

10

PROCESSO: 0002043-32.2016.4.01.3605- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: UILSON GONCALVES BARROS
 Advogados do(a) AUTOR: CLAUDIO BARROS CAMARA - MT19055/O, NILSON MARCOS ADORNO SANTOS - MT18487/O, AILTON BARBOSA DA SILVA - MT18490/O
 RÉU: UNIÃO FEDERAL

11

PROCESSO: 1005698-05.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MOACIR GUARDA

Advogados do(a) AUTOR: YASMIN DE PINHO NOVO - MT21335/O, JONATAS PEIXOTO LOPES - MT20920/O

RÉU: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES, CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.

Advogado do(a) RÉU: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - MS5871

12

PROCESSO: 1004432-46.2020.4.01.3600- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: VITOR HUGO BENA MEDEIROS

Advogado do(a) AUTOR: VITOR HUGO BENA MEDEIROS - MT18762/O

RÉU: UNIÃO FEDERAL

13

PROCESSO: 1004998-29.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: HENRIQUE DA CRUZ SILVA & CIA. LTDA - ME

Advogado do(a) AUTOR: DANIELLE SILVA MORANDI - MT15961/O

RÉU: FAZENDA NACIONAL

14

PROCESSO: 1001022-11.2019.4.01.3601- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JHONNY CHRISTIAN FREITAS SERAPIAO

ADVOGADO DO AUTOR: MARCO ANTONIO CORBELINO - MT9898/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

15

PROCESSO: 1000298-41.2018.4.01.3601- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: PAOLA LEOPOLDINA DE JESUS

REPRESENTANTE: CREUZA LEOPOLDINA DE JESUS

ADVOGADO: DPU

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

16

PROCESSO: 1007862-06.2020.4.01.3600- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MARINITA FERREIRA DANTAS

Advogado do(a) AUTOR: DEBORA BARTOLINA DA ROSA - MT24762/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

17

PROCESSO Nº 0000151-80.2019.4.01.3606- 2ª RELATORIA

AUTOR: DIOGO HENRIQUE MESQUITA DADON

Advogado do(a) CRISTOVAO ANGELO DE MOURA - OAB MT5321-A

RÉU: UNIÃO FEDERAL, ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO

18

PROCESSO: 0004086-49.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MARIA EDUARDA BISPO

Advogado do(a) AUTOR: JULIANA LEITE MELO LUFT - MT11679/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

19

PROCESSO: 0001832-59.2017.4.01.3605- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: DAVID LINCOLN DE CAMPOS

Advogado do(a) AUTOR: WALTER GEORGE RAMALHO DE LIMA - MT18256/O

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) RÉU: DIEGO MARTIGNONI - RS65244, CARLOS ALBERTO SANTOS - RJ85762, SANDRO MARTINHO TIEGS - MT8423/O, VALTER COUTINHO SCARDUA - MT7320/O

20

PROCESSO: 0005426-28.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ALESSANDRO CESAR LIMA

Advogado do(a) AUTOR: JULIANA LEITE MELO LUFT - MT11679/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

21

PROCESSO nº : 1007982-83.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: KLEITON ROBERTO VELOSO GUIMARAES

Advogado do(a): ALMIR LOPES DE ARAUJO JUNIOR - OAB MT4102-A E CLAITON LUIZ PANAZZOLO - OAB MT16705-A

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

22

PROCESSO: 1007526-36.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ROSIMEIRE HENRIQUE DE MEDEIRO

Advogado do(a) AUTOR: LEONARDO BENEVIDES ALVES - MT21424/O

RÉU: UNIÃO FEDERAL

23

PROCESSO: 0002786-52.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ODILZA MARQUES SAMPAIO

Advogados do(a) AUTOR: LINDOLFO MACEDO DE CASTRO - MT7174/O, MARIZA MACEDO DE CASTRO - MT12645/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

24

PROCESSO: 0006590-28.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: CARLOS EMANUEL DOS SANTOS MESQUITA
 Advogado do(a) AUTOR: JOSE ANTONIO SALDANHA POMPEU CARDOSO - MT21046/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

25

PROCESSO: 1001592-94.2019.4.01.3601- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: JOAO RABELO MENDONCA
 Advogado do(a) AUTOR: MARCO ANTONIO CORBELINO - MT9898/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

26

PROCESSO: 1011676-60.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: SANDRA MARA SOUZA AMARILHA, GILSON OTTONI AMARILHA
 Advogado do(a) AUTOR: DANYELLE SOUZA AMARILHA - MT5352/O
 Advogado do(a) AUTOR: DANYELLE SOUZA AMARILHA - MT5352/O
 RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

27

PROCESSO: 1000783-38.2018.4.01.3602- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: LEIR DA SILVA MORAIS
 Advogado do(a): JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR - OAB MT5646-A
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

28

PROCESSO: 0001736-56.2017.4.01.3601- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: ODENIR CARVALHO DE ASSUNCAO
 Advogados do(a): DPU
 RÉU: UNIÃO FEDERAL, MUNICIPIO DE CACERES, ESTADO DE MATO GROSSO
 Advogados do(a) RÉU: ANA LUCIA CARDUCCI GOUVEA MANCUSO - MT6554/A, ANDERSON CARDOSO DE MELLO - MT15160/O, ELEN SANTOS ALVES DA SILVA - MT12830/O, MARIA LUIZA VILA RAMOS DE FARO - MT2720/O, ROBERTO CARLOS FERREIRA MENDES - MT4126/O, GILBERTO JOSE DA COSTA - MT8734/O, BRUNO CORDOVA FRANCA - MT19999/B

29

PROCESSO: 1001396-21.2019.4.01.3603- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: EDITE FELIPE FERREIRA
 Advogados do(a) AUTOR: JOCELAINÉ DA SILVA - MT16619/O, RONY PETERSON BARBOSA DE OLIVEIRA - MT15565/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

30

PROCESSO: 1002723-07.2019.4.01.3601- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: MARIA DO CARMO SOARES DOMINGUES
 Advogado do(a) AUTOR: MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA - MT13164/B
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

31

PROCESSO: 0005159-81.2018.4.01.3603- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: FLORINDA DA SILVA ROSA
 Advogado do(a): ANA PAULA CARVALHO MARTINS E SILVA MORENO - OAB MT11206-A
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

32

PROCESSO: 1000967-91.2018.4.01.3602- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: JOSE DE SOUZA
 Advogado do(a) AUTOR: TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI - MT8877/B
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado do(a) AUTOR: TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI - MT8877/B

33

PROCESSO: 1002046-68.2019.4.01.3603- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: OSMAR ANTUNES DE OLIVEIRA
 Advogado do(a) AUTOR: RODRIGO GUIMARAES COLUCCI - MT21671/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

34

PROCESSO: 1015744-53.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: ADILSON DAMACENA CELES
 Advogado do(a) AUTOR: RAFAEL GOMES DE CAMPOS - MT22088/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

35

PROCESSO: 1000856-10.2018.4.01.3602- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 RECORRENTE: GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO
 Advogado do(a): DENISE RODEGUER - SP291039
 RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

36

PROCESSO: 1000387-24.2019.4.01.3603- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: ADEMIR ALVES DE ARAUJO
 Advogado do(a) AUTOR: CLAUDIA INOCENTE SANTANA BONDESPACHO DO NASCIMENTO - MT16512/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

37

PROCESSO: 1001478-58.2019.4.01.3601- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: SUELI APARECIDA FERNANDES
 ADVOGADO DO AUTOR: ALICE BERNADETE PARRA MERINO - MT12669/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

38

PROCESSO: 1015025-71.2019.4.01.3600
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: ADRIANA ADILES DA SILVA
 Advogado do(a) AUTOR: MARIO MARCONDES NASCIMENTO JUNIOR - SC50341
 RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

39

PROCESSO: 1001401-46.2019.4.01.3602- 2ª RELATORIA
 CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)
 RECORRENTE: CARLOS ROBERTO BARBOSA OLIVEIRA
 Advogado do(a): JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR - OAB MT5646-A
 RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

40

PROCESSO: 1002019-91.2019.4.01.3601- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: VERA LUCIA DE ASSUNCAO RODRIGUES
 Advogado do(a) AUTOR: BRUNO RICCI GARCIA - MT15078/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

41

PROCESSO: 0000395-52.2018.4.01.3603- 2ª RELATORIA
 CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)
 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECORRIDO: MANOEL MONTEIRO DA SILVA
 Advogado do(a): EUCLESIO BORTOLAS - OAB MT17544-A

42

PROCESSO: 1001951-44.2019.4.01.3601- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: JOSE ALEX DE MELLO JUNIOR
 Advogado do(a) AUTOR: BRUNO RICCI GARCIA - MT15078/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

43

PROCESSO: 1008093-67.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: ADVANIL SIQUEIRA DE MIRANDA
 Advogado do(a) AUTOR: MARIO MARCONDES NASCIMENTO JUNIOR - SC50341
 RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

44

PROCESSO: 1008090-15.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: VILMA REGINA OLIVEIRA RIBEIRO
 Advogado do(a) AUTOR: MARIO MARCONDES NASCIMENTO JUNIOR - SC50341
 RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

45

PROCESSO: 1009191-87.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: ALECY PEREIRA ALVES
 Advogado do(a) AUTOR: JAMILLE CLARA ALVES ADAMCZYK - MT13494/O
 RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

46

PROCESSO: 1001989-56.2019.4.01.3601- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: SAMUEL CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOGADOS DO AUTOR: JOSIMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA - MT19226/O, JANAINA TAKEI MARQUES - MT11673/B, DEBORA SANTOS GOUVEA - MT25345/O
 RÉU: UNIÃO FEDERAL

47

PROCESSO: 1009911-54.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: IVETE IVAZ ANTONOVICZ
 Advogados do(a) AUTOR: CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO - RS102917, MAURICIO LEVENZON UNIKOWSKI - RS64211, RICARDO PECHANSKY HELLER - RS66044
 RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

48

PROCESSO: 1000605-55.2019.4.01.3602- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: LEONIR ANTONIO ZAUZA
 Advogados do(a): ANNE CAROLINE ESCAME SANTOS - OAB MT22502-A E EDILMA AVELINO DOS SANTOS ROSSONI - OAB MT6209-A
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

49

PROCESSO: 1008096-22.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: ARIANA FERREIRA DA SILVA
 Advogado do(a) AUTOR: MARIO MARCONDES NASCIMENTO JUNIOR - SC50341
 RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advogado do(a) RÉU: ALCIDES NEY JOSE GOMES - MS8659

50

PROCESSO: 1013239-89.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: ENEDINA MARIA DE MORAIS
 Advogado do(a) AUTOR: MARIO MARCONDES NASCIMENTO JUNIOR - SC50341
 RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado do(a) RÉU: KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO - MT6294/B

51

PROCESSO: 1013030-23.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: MIGUELINO GOMES DO NASCIMENTO
 Advogado do(a) AUTOR: MARIO MARCONDES NASCIMENTO JUNIOR - SC50341
 RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF

52

PROCESSO: 1013240-74.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: ANGELLY CANAVARROS DE ALMEIDA
 Advogado do(a) AUTOR: MARIO MARCONDES NASCIMENTO JUNIOR - SC50341
 RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado do(a) RÉU: ALCIDES NEY JOSE GOMES - MS8659

53

PROCESSO: 0001363-73.2018.4.01.3606- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: CLEUCIR ZYGOSKI
 Advogado do(a) AUTOR: HILONES NEPOMUCENO - MT14764/B
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

54

PROCESSO: 0000526-81.2019.4.01.3606- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: ESPEDITA MARIA PEREIRA SILVA
 Advogado do(a) DPU
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

55

Processo nº 1002487-52.2019.4.01.3602- 2ª RELATORIA
 RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)
 RECORRENTE: DAVI ALVES NUNES
 Advogado do(a): NEUZIMAR DA CRUZ MAGALHAES - OAB MT11689-A
 RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

56

PROCESSO: 1000948-85.2018.4.01.3602- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: JOACIR ARAUJO NOFFKE
 Advogado do(a) AUTOR: ANDREIA ALVES - MT9416/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

57

PROCESSO: 0000687-28.2018.4.01.3606- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: ELISANGELA CAMPOS DA SILVA
 Advogado do(a): HILONES NEPOMUCENO - OAB MT14764-A
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

58

PROCESSO: 0001365-55.2018.4.01.3602- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: CALIXTO VIEIRA DA SILVA
 Advogados do(a) AUTOR: DANIELA SOUZA BIZERRA - MT20448/O, JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR - MT5646/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

59

PROCESSO: 0003599-10.2018.4.01.3602- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: BERNADINA ADRIANA DA ROCHA
 Advogado do(a) AUTOR: VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI - MT8308/B
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

60

PROCESSO: 1000729-35.2019.4.01.3603- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: MARCOS VINICIUS TEZOLIN
 Advogado do(a) AUTOR: ANA PAULA CARVALHO MARTINS E SILVA MORENO - MT11206/B
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

61

PROCESSO: 0000903-58.2019.4.01.3604- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: GERALDO DA CUNHA BRACELAR

Advogados do(a) AUTOR: KAMILLA PALU SASSAKI - MT16898, RENATA MOREIRA DE ALMEIDA VIEIRA NETO DEBESA - MT11674/B, KATIA CRISTINNA RODRIGUES - MT13451/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

62

PROCESSO: 1001489-81.2019.4.01.3603- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: NILSON MOURA DA SILVA

Advogado do(a) AUTOR: ELIO ALCENO SCHOWANTZ - RS24820

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

63

PROCESSO: 1014493-97.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MANOEL CONCEICAO DA SILVA

Advogado do(a) AUTOR: SILAS LINO DE OLIVEIRA - MT9151/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

64

PROCESSO: 1009350-93.2020.4.01.3600- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ODAIL DE SOUZA LOBO

CURADOR: FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA LOBO MESSIAS FERRAZ

Advogados do(a) AUTOR: RODRIGO PINHEDO HERNANDES - MT19124/O, WILSON ALVES DE LIMA FILHO - MT25519/O,

RÉU: UNIÃO FEDERAL

65

PROCESSO: 0003551-85.2017.4.01.3602- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MARIA HELENA DA SILVA

Advogados do(a) AUTOR: ALINE TEODORO PORTO - MT22820/O, NILSON NOVAES PORTO - MT20487/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, BANCO BRADESCO

Advogados do(a) AUTOR: ALINE TEODORO PORTO - MT22820/O, NILSON NOVAES PORTO - MT20487/O

Advogado do(a) RÉU: BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO - MS13116

66

PROCESSO: 1003560-59.2019.4.01.3602- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ANDRE LEITE KROPIWIEC

Advogado do(a) AUTOR: MELISSA AREND DAS NEVES - MT17804/A

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: MELISSA AREND DAS NEVES - MT17804/A

67

PROCESSO: 1007144-09.2020.4.01.3600- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES

Advogados do(a) AUTOR: RODRIGO PINHEDO HERNANDES - MT19124/O, WILSON ALVES DE LIMA FILHO - MT25519/O

RÉU: UNIÃO FEDERAL

68

PROCESSO: 1001332-83.2020.4.01.3600- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: VITORINA RIBEIRO REIS

Advogado do(a) AUTOR: THAIS STELLATO CALIXTO DOS SANTOS ANDRADE - MT14979/O

RÉU: BANCO DO BRASIL, UNIÃO FEDERAL

Advogado do(a) RÉU: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - SP128341

69

PROCESSO: 1001096-28.2020.4.01.3602- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: DAVID MACHADO DE MIRANDA

Advogado do(a) TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI - OAB MT8877-A

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

70

PROCESSO: 1000372-18.2020.4.01.3604- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: OROCINO PEREIRA DOS SANTOS

Advogado do(a) AUTOR: ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE - MT3653/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

71

PROCESSO: 1001495-57.2020.4.01.3602- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: NILTON FERREIRA DIAS

Advogados do(a) AUTOR: CRISTINA RIBEIRO DA SILVA - MT25181/O, DAYANE FARIA MENDES - MT25486/O, WILKER GUSTAVO MARQUES DE SOUZA -

MT21661/O, JULIO ALMEIDA DE SOUZA - MT11716/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

72

PROCESSO: 1001571-87.2020.4.01.3600- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: HERMAN JOSE MARQUES FERRER

Advogados do(a) AUTOR: VERA LUIZA BARBOSA DE FREITAS - MT18207/O, ELOISA MARIA BARBOSA MEDEIROS - MT14811/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

73

PROCESSO: 1000047-49.2020.4.01.3602- 2ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: EUZEBIO DE SOUZA LEAO

Advogados do(a): JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR - OAB MT5646-A
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
74
PROCESSO: 1000831-57.2019.4.01.3603- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: LUIZ IVALDINO BARELLA
Advogado do(a) AUTOR: DONISETTE PABLO SOUZA - MT15083/O
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
75
PROCESSO: 1013333-37.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: BRUNA CRISTINA DE ARRUDA
Advogado do(a) AUTOR: ALEIR CARDOSO DE OLIVEIRA - MT13741/O
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
76
PROCESSO: 0004359-53.2018.4.01.3603- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: ELEISON EMANUEL MARTINS
Advogado do(a) AUTOR: GISELLI LILIANI MARTINS - MT18075/B
RÉU: UNIÃO FEDERAL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL
77
PROCESSO: 1009039-05.2020.4.01.3600- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: WELITON ANTONIO GUERRA OLIVEIRA DA SILVA
Advogado do(a) AUTOR: MAGNA KATIA SILVA SANCHES - MT10638/O
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
78
PROCESSO: 1003616-89.2019.4.01.3603- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: ARQUIMEDES FIALHO
Advogado do(a) AUTOR: VALDESON PEREIRA DA SILVA - MT15846/O
RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), UNIÃO FEDERAL
Advogado do(a) AUTOR: VALDESON PEREIRA DA SILVA - MT15846/O
79
PROCESSO: 1009602-33.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: MARIA JOSE AMARAL DA SILVA
Advogado do(a) AUTOR: KLEBER JOSE MENEZES ALVES - MT13379/O
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
80
PROCESSO: 1002146-26.2019.4.01.3602- 2ª RELATORIA
OBJETO: BENEFÍCIO ASSISTENCIAL
AUTOR: WANDERSON JOSE DOS SANTOS
Advogado do(a): DENISE RODEGUER - OAB SP291039-A
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURADO SOCIAL
81
PROCESSO: 1001037-46.2020.4.01.3600- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: MARIA APARECIDA DE CASTRO DA COSTA
Advogado do(a) AUTOR: GISELA ROCHA CALDEIRA - MT26607/O
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
82
PROCESSO: 1006711-39.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: F. P. N. MACIESKI EIRELI - ME
Advogado do(a) AUTOR: DANIELLE SILVA MORANDI - MT15961/O
RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
83
PROCESSO: 1000005-91.2020.4.01.3604- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: DARIO LUIZ CASAGRANDE - ME
Advogado do(a) AUTOR: EDIEL FABIAN DA SILVA - MT14622/O
RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
84
PROCESSO: 1008776-07.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: ELIANA DA SILVA MATTOS
Advogado do(a) AUTOR: HENRIQUE KOBERSTAIN MOREIRA DA SILVA - MT21686/O
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
85
PROCESSO: 1009541-75.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: CHEILA PAULA GOMES DA SILVA
Advogado do(a) AUTOR: LUCIANE BORDIGNON DA SILVA - MT13282/O
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CAIXA SEGURADORA S/A
Advogado do(a) RÉU: DANIELA CRISTINA VAZ PATINI - MT11660/O
86
PROCESSO: 1000233-75.2020.4.01.3601- 2ª RELATORIA
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: JOAO BATISTA DE SOUZA

Advogado do(a) EXECUTADO: LUCIANA VIEIRA DE MELO GOMES ALMEIDA - MT7374/B
87

PROCESSO: 0001602-89.2018.4.01.3602- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: FLAVIO CONSIDERA EL KAREH

Advogado do(a) AUTOR: KASSIO BARBOSA DA SILVA - MT15562/O
RÉU: UNIÃO FEDERAL
88

PROCESSO nº : 1008134-97.2020.4.01.3600- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: L. G. D. e outros

Advogado do(a): SARA LIGIA DE LIMA GOMES - OAB GO49810-A
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
89

PROCESSO: 1009872-23.2020.4.01.3600- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: JOAQUIM JORGE DE SOUZA FILHO
Advogado do(a) AUTOR: MARIESI TEIXEIRA CORREA - MT17965/O
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
90

PROCESSO Nº 0004092-56.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
AUTOR: MARCOS GABRIEL GOMES TORRICO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
91

PROCESSO: 1009349-11.2020.4.01.3600- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: GILDEIR RODRIGUES DA CUNHA

Advogados do(a) AUTOR: RODRIGO PINHEDO HERNANDES - MT19124/O, WILSON ALVES DE LIMA FILHO - MT25519/O
RÉU: UNIÃO FEDERAL
92

PROCESSO: 0004771-81.2018.4.01.3603- 2ª RELATORIA
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECORRIDO: SUELI BARBOSA DE SOUZA
Advogados do(a) LUANA SILVA LIMA NOGUEIRA - OAB MT16050-A
93

PROCESSO: 1006710-54.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: ADENAIR MARIA FRANCISCO

Advogado do(a) AUTOR: HERLEN CRISTINE PEREIRA KOCH - MT8428/O
RÉU: CEF
94

Advogado do(a) RÉU: RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA - MS9571
94

PROCESSO: 1001768-73.2019.4.01.3601- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: ROZEANE LOPES FERREIRA

ADVOGADO DO AUTOR: VICTOR LUIZ MARTINS DE ALMEIDA - MT25974/O, RICHARD RODRIGUES DA SILVA - MT23636/O, CAMILA GONZAGA VANINI - MT23640/O, CIBELI SIMOES DOS SANTOS - MT11468/O, ADRIANE APARECIDA BARBOSA DO NASCIMENTO - MT23635/O
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
95

PROCESSO: 0000330-63.2018.4.01.3601- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: MARIA DE FATIMA FERREIRA

Advogados do(a) AUTOR: JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA - MT9309/O, ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI - MT12981/O
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
96

PROCESSO: 0003578-68.2017.4.01.3602- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: ADAILDO ALEXANDRE GONCALVES

Advogados do(a) AUTOR: DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS - MT14268/B, JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR - MT5646/O
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
97

PROCESSO: 1009027-88.2020.4.01.3600- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: THIAGO DE ALMEIDA FERREIRA

Advogado do(a) AUTOR: MAGNA KATIA SILVA SANCHES - MT10638/O
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
98

PROCESSO: 1002470-16.2019.4.01.3602- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: VALMIR PAULO SOARES DE LIMA

Advogado do(a): JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR - OAB MT5646-A
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
99

PROCESSO: 1001762-69.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Advogado do(a) AUTOR: LEANDRO BASANTE ALBUQUERQUE SANTOS - SP393767
RÉU: UNIÃO FEDERAL

100
PROCESSO: 1006461-69.2020.4.01.3600- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: MARILENE FERREIRA DE SOUZA
Advogado do(a) AUTOR: LUCAS VINICIUS DE SOUZA FORNI - MT27696/O
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

101
PROCESSO: 0001844-45.2018.4.01.3603- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: LAURA CRISTINI RAMOS DIAS
Advogados do(a) AUTOR: JOSE OLIVEIRA SILVA NETO - MT18491/O
RÉU: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

102
PROCESSO: 0011065-61.2018.4.01.3600- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
Advogados do(a) AUTOR: ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE - MT3653/O, ARNALDO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO - MT14760/O
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

103
PROCESSO: 0002164-04.2018.4.01.3601- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: MANOEL DA CRUZ CORREA DE SOUZA
ADVOGADOS DO AUTOR: JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA - MT9309/O E ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI - MT12981/O
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

104
PROCESSO: 0001455-51.2018.4.01.3606- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: MARCONDES BADU DOS SANTOS
Advogados do(a) HILONES NEPOMUCENO - OAB MT14764-A
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

105
PROCESSO: 0007482-34.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: ROSINA FRANCISCA XAVIER
Advogados do(a) AUTOR: LINDOLFO MACEDO DE CASTRO - MT7174/O, MARIZA MACEDO DE CASTRO - MT12645/O
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

106
PROCESSO: 1007497-83.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: MARIA DAS GRACAS ALVES
Advogados do(a) AUTOR: DAVI MARQUES - MT14678/O, DILMA GOMES - MT22771/O
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

107
PROCESSO: 0008280-92.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: VANIA AUXILIADORA DE SOUZA TOLEDO BRANDAO
Advogado do(a) AUTOR: FRANCINNE MATOS BORGES - MT11762/O
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

108
PROCESSO: 0003516-91.2018.4.01.3602- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: VILDOMAR CARAGNATO
Advogado do(a) AUTOR: JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR - MT5646/O
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

109
PROCESSO: 1000130-57.2020.4.01.9360 - 2ª RELATORIA
PROCESSO REFERÊNCIA: 1001460-85.2020.4.01.3606
CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)
AGRAVANTE: RAFAELA SANTOS BATISTA
Advogado do(a): DPU
AGRAVADO: UNIÃO FEDERAL

110
PROCESSO: 0004454-20.2017.4.01.3603- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: PEDRO SERGIO SOARES PEREIRA
Advogados do(a) AUTOR: ANA PAULA CARVALHO MARTINS E SILVA MORENO - MT11206/B, JOSE RENATO SALICIO FABIANO - MT14474/A
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

111
PROCESSO: 0003398-49.2017.4.01.3603- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: IVANEZ MARQUES DA SILVA
Advogado do(a) AUTOR: MARIA ERCILIA COTRIM GARCIA STROPA - MT8048-B
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

112
PROCESSO: 0008448-94.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
AUTOR: DULCINEIA DE ARRUDA
Advogado do(a) AUTOR: KEILA KEIKO KOBAYASHI - MT21194/O
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

113

PROCESSO: 1013409-61.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: SIDNEIA SOARES DE LIMA
 Advogados do(a) AUTOR: ERICA DE ASSIS VELOZO BRAGA - MT16078/O, QUERINA DE ASSIS DA SILVA - MT21504/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
 114

PROCESSO: 1012950-59.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: JANETE TEREZINHA DA SILVA
 Advogado do(a) AUTOR: MIRIAM LOURENCO DE OLIVEIRA - MT10363/A
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 115

PROCESSO: 1003904-37.2019.4.01.3603- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: GONCALINA DA GUIA SOUZA
 Advogado do(a) AUTOR: THAIS DE SOUZA COSTA NICARETTA - MT16945/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 116

PROCESSO: 1000957-47.2018.4.01.3602- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: NILTON MAGALHAES DA ROCHA
 Advogados do(a) AUTOR: EDENICIO AVELINO SANTOS - MT15525/O, PATRICIA SILVA SOUZA - MT21198/O, MARTA DOS SANTOS TEIXEIRA SACHETTI - MT16338/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Advogados do(a) AUTOR: EDENICIO AVELINO SANTOS - MT15525/O, PATRICIA SILVA SOUZA - MT21198/O, MARTA DOS SANTOS TEIXEIRA SACHETTI - MT16338/O
 117

PROCESSO: 1000005-34.2019.4.01.3602- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: MARIA DE FATIMA LOPES FIGUEIREDO
 Advogados do(a): JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR - OAB MT5646-A
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 118

PROCESSO: 1001395-36.2019.4.01.3603- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: JUCELIA FERREIRA DE SOUZA
 Advogados do(a): MARA SILVIA ROSA DIAS CAVALCANTE - OAB MT5421-A
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 119

PROCESSO: 1001670-85.2019.4.01.3602- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: ELENICE DA SILVA MARTINS
 Advogados do(a): JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR - OAB MT5646-A
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
 120

PROCESSO: 1001160-69.2019.4.01.3603- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: PEDRO ALCANTARA DE ARAUJO
 Advogado do(a) AUTOR: LUANA SILVA LIMA NOGUEIRA - MT16050/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 121

PROCESSO: 1003326-74.2019.4.01.3603- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: IVONETE FATIMA MORAES
 Advogado do(a) AUTOR: THAIS DE SOUZA COSTA NICARETTA - MT16945/ORÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 122

PROCESSO: 0002688-92.2018.4.01.3603- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
 Advogados do(a) AUTOR: ANDREIA ROMFIM GOBBI - MT12696/O, LUCAS SANTANA RIBEIRO - MT24039/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 123

PROCESSO: 0002210-59.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: ANTONIO ROSA DA SILVA
 Advogados do(a) AUTOR: ALEIR CARDOSO DE OLIVEIRA - MT13741/O, RAFAELA SOARES DE SOUSA - MT18095/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 124

PROCESSO: 1014534-64.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: ARLETE ELIAS RODRIGUES
 Advogados do(a): DPU
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
 125

PROCESSO: 1000111-51.2020.4.01.9360 - 2ª RELATORIA
 PROCESSO REFERÊNCIA: 1010447-31.2020.4.01.3600
 CLASSE: RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL (1271)
 RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL
 RECORRIDO: JOSE HENRIQUE JOAQUIM DOS SANTOS
 Advogado do(a) RECORRIDO: ANDREIA MONICA BRITZ - MT19528/O

126
 PROCESSO: 1001610-18.2019.4.01.3601- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: INOCENCIO NETO DA SILVA
 Advogado do(a) AUTOR: MIRTES GISELLA BIACCHI BELLE TURDERA - MT9714/B
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

127
 PROCESSO: 1000453-04.2019.4.01.3603- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: LUCIA DALLA COSTA
 Advogado do(a) AUTOR: LUANA SILVA LIMA NOGUEIRA - MT16050/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

128
 PROCESSO: 0001426-10.2018.4.01.3603- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: JACIRA MARIA DA SILVA
 Advogado do(a) AUTOR: DAIVID RAFAEL DOS SANTOS SILVA - MT16557/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

129
 PROCESSO: 0009960-54.2015.4.01.3600- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: NILDEMAR MOREIRA
 Advogado do(a) AUTOR: JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO - MT9822/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

130
 PROCESSO: 0004621-75.2019.4.01.3600- 2ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: OTACILIO AUGUSTO DE MORAES E SILVA
 Advogado do(a) AUTOR: KELMA REGINA BARBERATO GODOY - MT10814/B
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3ª Relatoria - Juíza Federal Camile Lima Santos - processos JEF físicos

1
 0180-70.2018.4.01.3605 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : IVO BARREIRA DE SOUSA
 ADVOGADO : MT0020607A - PAULO HENRIQUE GOMES MARQUES
 ADVOGADO : MT00015748 - ANDREY DA SILVA CARVALHO
 ADVOGADO : MT00011592 - ROBERTA CORAZZA DE TOLEDO RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00021098 - VANESSA SIQUEIRA MELO
 ADVOGADO : MT0015269A - VALDEIR RIBEIRO DE JESUS
 ADVOGADO : MT00013745 - KATIA GOBATTI CALCA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2
 0264-40.2019.4.01.3604 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : JULIANO HENRIQUE DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00021017 - THIAGO PERTILE BORDA
 ADVOGADO : MT00016604 - DANIEL LUIS NASCIMENTO MOURA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

3
 0303-48.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : GERSON FERREIRA DOS ANJOS
 ADVOGADO : MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
 ADVOGADO : MT00018877 - YASMIN WAKI LEITE
 ADVOGADO : MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
 ADVOGADO : MT00204480 - DANIELA SOUZA BIZERRA
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

4
 0382-53.2018.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : SELMA DA SILVA PERES DE FRANCA SANTOS
 ADVOGADO : MT00015083 - DONISETTE PABLO SOUZA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

5
 0510-10.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : ANTONIO CARLOS AMARO
 ADVOGADO : MT00195280 - ANDREIA MONICA BRITZ
 ADVOGADO : MT0008881A - MARCO AURELIO FAGUNDES
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

6
 0528-56.2016.4.01.3606 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : GIDALVA HONORATO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT0014764B - HILONES NEPOMUCENO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

7

0647-83.2017.4.01.3605 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : MARCONIO DOS SANTOS FERREIRA
 ADVOGADO : MT00018271 - RAYLINE SOUSA LACERDA RODRIGUES
 ADVOGADO : MT00020410 - LUCAS ARANTES PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00012552 - EDVALDO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00021708 - LEANDRA RIBEIRO DE SOUSA NUNES
 ADVOGADO : MT00019967 - ELIZ MARIA ARANTES DA SILVA BORGES
 ADVOGADO : MT00010714 - LANES PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00019410 - EVA SANTOS DE ARAUJO SILVA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

8

0685-64.2018.4.01.3604 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : ALLAN RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00027552 - JOSELIA RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00012462 - MARINALVA RAMOS RODRIGUES
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

9

0725-46.2018.4.01.3604 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : MARINA JOANA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00200030 - ALEXANDRE MARIM DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00023988 - VANIA MARTINS
 ADVOGADO : MT00004123 - CARLOS ALBERTO DE ALENCAR CAMPOS
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

10

0736-84.2018.4.01.3601 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : EULALIA DA SILVA CAMPOS
 ADVOGADO : MT00012981 - ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI
 ADVOGADO : MT00009309 - JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

11

0744-52.2018.4.01.3604 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : GREGORIO BENEDITO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT0013423A - MARCOS DE OLIVEIRA AMADOR
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

12

0794-15.2017.4.01.3604 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : DONIZETH GONCALVES CAMPOS
 ADVOGADO : MT00010236 - JOAO PAULO CARVALHO FEITOSA
 ADVOGADO : MT00018755 - LEONARDO FERREIRA DA SILVA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

13

0887-78.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : ZULAINÉ ELENIR DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00015083 - DONISETTE PABLO SOUZA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

14

0897-33.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : JOSE DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0017804A - MELISSA AREND DAS NEVES

15

0954-43.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : CLARICE PEIXOTO DA CRUZ
 ADVOGADO : MT00015083 - DONISETTE PABLO SOUZA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

16

0987-70.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : LUZIA DA COSTA TEODORO
 ADVOGADO : MT00270080 - THAIS CAROLINE PEREIRA BRITO
 ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

17

1045-39.2017.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : RUBENS MARIO BARROS DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

18

1082-26.2018.4.01.3604 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : ORLANDO AURELIANO DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0011237B - HELTON GEORGE RAMOS
 ADVOGADO : MT0007008B - CELITO LILIANO BERNARDI
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 19

1110-97.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : ADRIANO RAMOS DA SILVA
 ADVOGADO : MT00025324 - ARIELLY OHANNA DE OLIVEIRA COSTA
 ADVOGADO : MT0005877B - LUCINEIDE FLAVIO DE CARVALHO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 20

1181-30.2017.4.01.3604 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : GILMAR TRILHA MULLER
 ADVOGADO : MT0011237B - HELTON GEORGE RAMOS
 ADVOGADO : MT0007008B - CELITO LILIANO BERNARDI
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 21

1223-82.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : LUIZ NEY IRENE DE MELO
 ADVOGADO : MT0006416B - JEFFERSON AGULHAO SPINDOLA
 ADVOGADO : MT00008601 - ANDRE JOANELLA
 22

1310-10.2018.4.01.3601 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : SILVANE GOMES
 ADVOGADO : MT00009898 - MARCO ANTONIO CORBELINO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 23

1327-46.2018.4.01.3601 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : ANGELA MARIA GOMES DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00009409 - TATIANE CORBELINO LACCAL DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009457 - JOIR AUGUSTO LACCAL DA SILVA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 24

1376-58.2016.4.01.3601 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : CREUZA RODRIGUES ANTERO
 ADVOGADO : MT00012981 - ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI
 ADVOGADO : MT00009309 - JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 25

1435-69.2018.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : MARIA NEIDE DA SILVA
 ADVOGADO : MT00020919 - ROXILENE DE SOUZA ROCHA COVARI
 ADVOGADO : MT00021734 - JAQUELINE COELHO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 26

1518-82.2018.4.01.3604 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : GERALDO DONIZETE ROCHA LIMA
 ADVOGADO : MT00239590 - MARIA NATHALY VELASCO S. MARQUES
 ADVOGADO : MT0011237B - HELTON GEORGE RAMOS
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 27

1537-91.2018.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : SILVANA FERREIRA DA SILVA SANTOS
 ADVOGADO : MT0004962B - RUI CARLOS DIOLINDO DE FARIAS
 ADVOGADO : MT0005871B - WILSON ISAC RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00013078 - VOLMIR RUBIN
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 28

1578-32.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : LEONIR LEMES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00018877 - YASMIN WAKI LEITE
 ADVOGADO : MT00014268 - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 29

1698-38.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS

RECTE : JOAO VALDIR FERNANDES LISBOA
 ADVOGADO : MT00015083 - DONISETE PABLO SOUZA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 30
 1706-86.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : LUIZ ANTONIO SILVIO PEREIRA
 ADVOGADO : MT0018145A - CELIO PAIAO
 RECD0 : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO : MT00010114 - FLAVIO AUGUSTO DA COSTA RIBEIRO GARCIA
 ADVOGADO : MT00009510 - PAOLA CRISTINA RIOS PEREIRA FERNANDES
 ADVOGADO : MT00020686 - MARCISIO FOLETTO PEREIRA
 31
 1798-90.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : VALDEMAR PEREIRA BRANDAO
 ADVOGADO : MT00016050 - LUANA SILVA LIMA NOGUEIRA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 32
 1806-70.2017.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : SUELY DA SILVA CASTRO
 ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 33
 1888-09.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : RENATO JOSE KLAFKE
 ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 34
 1962-92.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : ERONILDA RAMOS DO PRADO
 ADVOGADO : MT00018877 - YASMIN WAKI LEITE
 ADVOGADO : MT00020448 - DANIELA SOUZA BIZERRA
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 35
 2119-97.2018.4.01.3601 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : KELFFREM SARDINHA DA COSTA
 ADVOGADO : MT00012669 - ALICE BERNARDETE PARRA MERINO
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 36
 2126-26.2017.4.01.3601 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : JOAO EDUARDO DE FARIA
 ADVOGADO : MT00012981 - ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI
 ADVOGADO : MT00009309 - JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 37
 2234-21.2018.4.01.3601 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : ROSINO MAXIMINO MACIEL
 ADVOGADO : MT00022016 - JOSIMAR GUEDES LEITE
 ADVOGADO : MT00021838 - ALINE RAYANE NASCIMENTO RIBEIRO
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 38
 2257-61.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : NILVA OLIVEIRA DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT0011045A - FERNANDO APARECIDO BALDAN
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 39
 2311-29.2015.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : MARIO MANOEL
 ADVOGADO : MT0011206B - ANA PAULA CARVALHO MARTINS E SILVA MORENO
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 40
 2405-75.2018.4.01.3601 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : MARLENE APARECIDA TOSTA
 ADVOGADO : MT00012981 - ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI
 ADVOGADO : MT00009309 - JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 41
 2422-14.2018.4.01.3601 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS

RECTE : JORCELI DE LIMA MARNELLI
 ADVOGADO : MT00009409 - TATIANE CORBELINO LACCAL DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009457 - JOIR AUGUSTO LACCAL DA SILVA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 42
 2435-44.2017.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : BINAMERICO FERREIRA COSTA
 ADVOGADO : MT00015471 - CRISTIANE GONCALVES DA SILVA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 43
 2456-23.2017.4.01.3601 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : GERALDO APARECIDO MARINHO DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00009898 - MARCO ANTONIO CORBELINO
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 44
 2544-61.2017.4.01.3601 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : JUANITA SABALA VELASCO
 ADVOGADO : MT00000DPU - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 45
 2795-42.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : JOSE RODRIGUES BARBOSA
 ADVOGADO : MT00007250 - EDMAR PORTO SOUZA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 46
 2803-50.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : MARIA DE JESUS PLACIDIO
 ADVOGADO : MT0014474A - JOSE RENATO SALICIO FABIANO
 ADVOGADO : MT0011206B - ANA PAULA CARVALHO MARTINS E SILVA MORENO
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 47
 2853-82.2017.4.01.3601 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : WANDERLEY ROAMOS DA SILVA
 ADVOGADO : MT00012981 - ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI
 ADVOGADO : MT00009309 - JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 48
 2876-93.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : EDNA QUEIROZ GOIVINHO
 ADVOGADO : MT00009416 - ANDREIA ALVES
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 49
 2907-48.2017.4.01.3601 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : JOSE SOARES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00012981 - ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI
 ADVOGADO : MT00009309 - JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 50
 2922-17.2017.4.01.3601 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : EDMARA VIEIRA PRATES
 ADVOGADO : SP00216022 - DAMIEN REYES PUERTAS
 ADVOGADO : MT00005403 - ADRIANO COLLEGIO ALVES
 ADVOGADO : MT00023622 - ANA FLAVIA DE FRANCA MANGUEIRA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 51
 2940-06.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : REGIANE BONDEZAN ARAUJO
 ADVOGADO : MT00019925 - AURELIO DIAS DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00010637 - LAURA FRANCESCA PIPI DE SOUZA WILLON
 ADVOGADO : MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
 ADVOGADO : MT00018877 - YASMIN WAKI LEITE
 ADVOGADO : MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
 ADVOGADO : MT00204480 - DANIELA SOUZA BIZERRA
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 52
 2941-88.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : JASON DE JESUS BISPO
 ADVOGADO : MT00010637 - LAURA FRANCESCA PIPI DE SOUZA WILLON

ADVOGADO : MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 53
 2956-26.2016.4.01.3601 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : TEREZA SILVA LOPES
 ADVOGADO : MT00012981 - ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI
 ADVOGADO : MT00009309 - JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 54
 2963-75.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : MARINALVA NASCIMENTO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00016050 - LUANA SILVA LIMA NOGUEIRA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 55
 2968-71.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : ADILSON BOAVENTURA ALVES
 ADVOGADO : MT00014576 - ANTONIO GONCALVES DE MIRANDA NETO
 ADVOGADO : MT00015017 - MARIA ELISA SENA MIRANDA
 RECDO : PROCURADORIA FEDERAL INSS
 56
 2974-07.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : MARIA RODRIGUES DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00022514 - BILL STANLEY MOURA GERALDO DA SILVA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 57
 3178-20.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : EDILAINE GONCALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00020487 - NILSON NOVAES PORTO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 58
 3344-57.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : MARIA DE LURDES ARAUJO
 ADVOGADO : MT00022862 - JOSIELE M DANTAS DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT0015121A - DENISE RODEGUER
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 59
 3356-71.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : ENEDINA MARIA DE LIMA
 ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 60
 3460-55.2018.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : RAIMUNDO NONATO PEREIRA MORAES
 ADVOGADO : MT00016050 - LUANA SILVA LIMA NOGUEIRA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 61
 3523-25.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : MARIA MADALENA BERNARDO DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00010637 - LAURA FRANCESCA PIPI DE SOUZA WILLON
 ADVOGADO : MT00018877 - YASMIN WAKI LEITE
 ADVOGADO : MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 62
 4226-79.2016.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : FRANCISCO ERNANI MOREIRA TORRES
 ADVOGADO : MT0005421B - MARA SILVIA ROSA DIAS CAVALCANTE
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 63
 4265-79.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : MARLY FERREIRA TELES
 ADVOGADO : MT0020448O - DANIELA SOUZA BIZERRA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 64
 4269-19.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS
 RECTE : GILTON PIRES DA COSTA
 ADVOGADO : MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE

ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 65

4284-48.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS

RECTE : MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS
 ADVOGADO : MT00014898 - ANDREA GIROTTO DA SILVEIRA
 ADVOGADO : MT0006752B - JULIANO COLACO DA SILVEIRA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 66

4347-13.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS

RECTE : CENI DE OLIVEIRA BATISTA
 ADVOGADO : MT00020487 - NILSON NOVAES PORTO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 67

5139-61.2016.4.01.3603 RECURSO INOMINADO
 Juiz Relator: CAMILE LIMA SANTOS

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : FRANCISCO SUTIL
 ADVOGADO : MT00200640 - GABRIELA SEVIGNANI
 ADVOGADO : MT0013433A - FABIANO PAULO CONSTANTINI
 ADVOGADO : MT00206890 - DANIELA SEVIGNANI CONSTANTINI

3ª Relatoria - Juiza Federal Camile Lima Santos - processos JEF virtual

1

0000018-90.2018.4.01.3600
 201836000241909

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA
 Recdo/recte : JOSE RIBEIRO DE SOUSA
 Adv. : MT00012645 - MARIZA MACEDO DE CASTRO
 Adv. : MT00007174 - LINDOLFO MACEDO DE CASTRO
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2

0000300-31.2018.4.01.3600
 201836000244147

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA
 Recte : ORLENE PEREIRA BORGES
 Adv. : MT00012862 - CRISTIANE REGINA DO ROSARIO
 Adv. : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3

0000751-56.2018.4.01.3600
 201836000247797

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA
 Recte : LORIAN GONCALVES DE SOUZA BOURET
 Adv. : MT00023439 - RODRIGO ALMEIDA DA SILVA
 Adv. : MT00008075 - ANDRE GONCALVES MELADO
 Adv. : MT00023427 - KOHELER DO PRADO
 Adv. : MT00021238 - RENATA ALESSANDRA SANT ANA MOTA
 Adv. : MT00021046 - JOSE ANTONIO SALDANHA POMPEU CARDOSO
 Adv. : MT00015156 - BIANCA REIS CARMONA
 Adv. : MT00014305 - ARIANE GOMES PAVEZI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

4

0000822-58.2018.4.01.3600
 201836000248319

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA
 Recte : SANDRA GALVAO PEREIRA
 Adv. : MT00020881 - LUIHANA PASINATO GOMES
 Adv. : MT00010168 - ANTONIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

5

0001388-07.2018.4.01.3600
 201836000252812

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA
 Recte : ELIDIA MINDA MIRANDA
 Adv. : MT00011679 - JULIANA LEITE MELO LUFT
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

6

0001666-71.2019.4.01.3600
 201936000349882

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA
 Recte : NAILCE FERREIRA DO NASCIMENTO
 Adv. : MT00026607 - GISELA ROCHA CALDEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

7

0001951-64.2019.4.01.3600
 201936000352236

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : JOAQUIM PEREIRA NUNES NETO
 Adv. : MT00007956 - LUCILENE CARNEIRO XAVIER
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

8

0002036-21.2017.4.01.3600

201736000161140

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo/recte : MILTON SOARES
 Adv. : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

9

0002260-85.2019.4.01.3600

201936000354960

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : MOISES LUIZ DE MORAES
 Adv. : MT00010226 - SELIA BORGES DE MORAIS RODRIGUES
 Adv. : MT00009832 - LUCIANO SOUZA DE ARRUDA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

10

0002411-90.2015.4.01.3600

201536000009527

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : ANDRE SANTOS BRITO
 Adv. : MT00000DPU - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
 Recdo : JULIA GABRIELY SOUZA BRITO
 Adv. : MT00000DPU - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

11

0002752-48.2017.4.01.3600

201736000164516

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : LEONARDO ANJOS GONCALVES
 Adv. : MT00021492 - TATIANI KERBER DIEL
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

12

0003070-60.2019.4.01.3600

201936000361581

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recte : ROSENILZA PEREIRA DOS SANTOS
 Adv. : MT00010003 - LUCIANE REGINA MARTINS
 Adv. : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

13

0003654-30.2019.4.01.3600

201936000365370

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recte : ROMARIO RIBEIRO NEVES
 Adv. : MT00014241 - GISELIA SILVA ROCHA
 Adv. : MT00017642 - ERICK HENRIQUE DIAS PRADO
 Adv. : MT00021412 - MARCELO VENTURA DA SILVA MAGALHAES
 Adv. : MT00009870 - ROQUE PIRES DA ROCHA FILHO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

14

0004121-09.2019.4.01.3600

201936000368046

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recte : DOMENCIANO PINTO PEREIRA
 Adv. : MT00014245 - DOUGLAS LUIZ ALENCAR DE FREITAS
 Adv. : MT00019194 - FELIPE LUIZ ALENCAR VILAROUCA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

15

0004368-24.2018.4.01.3600

201836000271932

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : ALCINA LUZIA DE MORAES BORGES
 Adv. : MT00007174 - LINDOLFO MACEDO DE CASTRO
 Adv. : MT00012645 - MARIZA MACEDO DE CASTRO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

16

0004692-77.2019.4.01.3600

201936000372660

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : JULIA LOPES SILVA
 Adv. : MT00007174 - LINDOLFO MACEDO DE CASTRO
 Adv. : MT00012645 - MARIZA MACEDO DE CASTRO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

17

0004806-16.2019.4.01.3600

201936000373600

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recte : DALETE SABARA NERES
 Adv. : MT00023270 - CAMILA DADONA BATISTA
 Adv. : MT00023039 - GABRIELA CRISTINA CASTILHO FIUZA
 Adv. : MT00017863 - ROSEMEIRE DADONA
 Adv. : MT0013696A - JOSE BATISTA FILHO
 Adv. : MT00023283 - LUCAS VERISSIMO CASTILHO FIUZA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

18

0005467-92.2019.4.01.3600

201936000378434

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : ELOISIO MARQUES DA SILVA
 Adv. : MT00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

19

0005718-47.2018.4.01.3600

201836000279584

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : MARIA IVANI BUZATTO
 Adv. : MT00021326 - THAIS CARVALHO DA SILVA FERNANDES
 Adv. : MT00021838 - ALINE RAYANE NASCIMENTO RIBEIRO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

20

0006193-37.2017.4.01.3600

201736000178977

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : LUCIANO DOMINGOS DE MATOS ARAUJO
 Adv. : MT00015951 - MAXIEL VETORELLO
 Adv. : MT00020706 - MARIA CAROLINA PESSATTI
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

21

0006809-41.2019.4.01.3600

201936000388750

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo/recte : CHRISTIAN ERICH SCHENKEL
 Adv. : RS00064211 - MAURICIO LEVENZON UNIKOWSKI
 Adv. : RS00066044 - RICARDO PECHANSKY HELLER
 Adv. : RS00102917 - CESAR PINTO RIBEIRO
 Recte/recdo : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

22

0006811-11.2019.4.01.3600

201936000388778

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : DANIEL SCHENKEL
 Adv. : RS00102917 - CESAR PINTO RIBEIRO
 Adv. : RS00064211 - MAURICIO LEVENZON UNIKOWSKI
 Adv. : RS00066044 - RICARDO PECHANSKY HELLER
 Recte : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
 Recte : FAZENDA NACIONAL

23

0007008-68.2016.4.01.3600

201636000092320

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : JONES MUNIZ DE OLIVEIRA
 Adv. : MT00019189 - MILIANE ANDREA FLEURY PIMENTA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

24

0007424-02.2017.4.01.3600

201736000187370

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : MARILZA RIBEIRO DA SILVA NUNES
 Adv. : MT00014147 - LAURO BENEDICTO DE AMORIM VALIM FRANCO
 Adv. : MT0006056B - RUBENS VALIM FRANCO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

25

0007896-32.2019.4.01.3600

201936000396655

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recte : LUCIANO SANTOS FERNANDES
 Adv. : MT00014678 - DAVI MARQUES
 Adv. : MT00022771 - DILMA GOMES MARQUES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

26

0008259-24.2016.4.01.3600

201636000098130

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : BIBIANO PIRES CAMARGO
 Adv. : MT00018513 - ROSANIA SOUSA OLIVEIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

27

0008743-34.2019.4.01.3600

201936000403126

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : OLIVIO JOSE LONGHI

Adv. : RS00102917 - CESAR PINTO RIBEIRO

Adv. : RS00066044 - RICARDO PECHANSKY HELLER

Adv. : RS00064211 - MAURICIO LEVENZON UNIKOWSKI

Recte : FAZENDA NACIONAL

Recte : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

28

0009511-28.2017.4.01.3600

201736000200680

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recte : URBANO DA SILVA

Adv. : MT00017526 - ADEMAR ALVES VILARINDO

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

29

0009534-71.2017.4.01.3600

201736000200810

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recte : IRAN RENATO REDEZ

Adv. : MT00017526 - ADEMAR ALVES VILARINDO

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

30

0009988-51.2017.4.01.3600

201736000204256

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA

Adv. : MT00017526 - ADEMAR ALVES VILARINDO

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

31

0010037-29.2016.4.01.3600

201636000108175

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : ALEXSANDRO SANTANA DA COSTA

Adv. : MT00009865 - WAGNER PERUCHI DE MATOS

Adv. : MT00014519 - THIAGO ADELMO CHIMATI PERUCHI

Adv. : MT00015078 - BRUNO RICCI GARCIA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

32

0010212-86.2017.4.01.3600

201736000205926

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recte : MARIA JOANA LEITE DAS NEVES

Adv. : MT00021968 - MIGUEL ANGELO CARROCCIA

Adv. : MT00023458 - VICTOR PINHEIRO DA SILVA

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

33

0010232-77.2017.4.01.3600

201736000206023

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : JOAO PAULO APARECIDO RODRIGUES CAVALCANTE

Adv. : MT00008075 - ANDRE GONCALVES MELADO

Adv. : MT00015156 - BIANCA REIS CARMONA

Adv. : MT00023439 - RODRIGO ALMEIDA DA SILVA

Recdo : PAULO VITOR RODRIGUES CAVALCANTE

Adv. : MT00014305 - ARIANE GOMES PAVEZI

Adv. : MT00021046 - JOSE ANTONIO SALDANHA POMPEU CARDOSO

Adv. : MT00008075 - ANDRE GONCALVES MELADO

Adv. : MT00023439 - RODRIGO ALMEIDA DA SILVA

Adv. : MT00021238 - RENATA ALESSANDRA SANT ANA MOTA

Adv. : MT00015156 - BIANCA REIS CARMONA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

34

0011446-06.2017.4.01.3600

201736000212640

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recte : ADEMAR PINTO DOS SANTOS

Adv. : MT00013676 - THIAGO FELLIPE DE OLIVEIRA PEREIRA

Adv. : MT00014111 - NEUZA FERNANDES DA SILVA

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

35

0011463-42.2017.4.01.3600

201736000212815

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : JOAO ANTONIO LEITE DE SA

Adv. : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

Adv. : MT00011757 - GLEISSON ROGER DE PAULA COELHO

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

36

0012463-77.2017.4.01.3600

201736000219568

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recte : ODAIL PARANHOS DA SILVA

Adv. : MT00009457 - JOIR AUGUSTO LACCAL DA SILVA

Adv. : MT00009409 - TATIANE CORBELINO LACCAL DA SILVA

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

37

0013340-80.2018.4.01.3600

201836000311895

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : ANTONIO RAMOS PEREIRA

Adv. : MT00005950 - MARCELO JOVENTINO COELHO

Adv. : MT00005950A - MARCELO JOVENTINO COELHO

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

38

0013676-21.2017.4.01.3600

201736000225438

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recte : JOSELITO GONCALVES DA SILVA

Adv. : MT0020740B - FLAVIO HENRIQUE SILVA POZZOBON

Adv. : PE00017012 - EVANIA TEÓFILO DO REGO

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

39

0013676-26.2014.4.01.3600

201436000076154

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : BENEDITA DO CARMO SILVA

Adv. : MT0015813A - CLAUDIA FREIBERG

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

40

0013815-12.2013.4.01.3600

201336000035453

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : JOSE OSMAR MOTTA

Adv. : MT00003653 - ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE

Adv. : SC00015975 - MEETABEL ANDRADE SILVA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

41

0013896-19.2017.4.01.3600

201736000226950

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recte : JOELSON BARROS ANTUNES

Adv. : MT00017526 - ADEMAR ALVES VILARINDO

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

42

0014320-27.2018.4.01.3600

201836000317817

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recte : DORALICE APARECIDA DA SILVA

Adv. : MT00013036 - IRINALDO JOSE DA ROSA

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

43

0015539-75.2018.4.01.3600

201836000327780

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : CRISTINA JOVANE BERTUOL CHERUBINI

Adv. : PR00042649 - ROBSON FERNANDO SEBOLD

Adv. : PR00070242 - VITOR GIANDON COSTA

Recte : FAZENDA NACIONAL

Recte : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

44

0016259-42.2018.4.01.3600

201836000333527

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : ROBERTO ZANONI

Adv. : RS00066044 - RICARDO PECHANESKY HELLER

Adv. : RS00064211 - MAURICIO LEVENZON UNIKOWSKI

Adv. : RS00102917 - CESAR PINTO RIBEIRO

Recte : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

Recte : FAZENDA NACIONAL

45

0016335-66.2018.4.01.3600

201836000333980

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : JOSE OTAVIANO RIBEIRO NARDES

Adv. : RS00066044 - RICARDO PECHANESKY HELLER

Adv. : RS00064211 - MAURICIO LEVENZON UNIKOWSKI

Adv. : RS00102917 - CESAR PINTO RIBEIRO

Recte : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

Recte : FAZENDA NACIONAL

46

0019295-34.2014.4.01.3600

201436000099672

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : JEOVANA DO CARMO ASSUMPCAO

Adv. : MT00017729 - FELIPE AUGUSTO DORILEO DE REZENDE

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

47

0026197-76.2009.4.01.3600

200936009046579

Recurso Inominado - 3ª RELATORIA

Recdo : MOACIL DOMINGOS DE MORAES

Recte : UNIAO

Recte : FAZENDA NACIONAL

3ª Relatoria - Juíza Federal Camile Lima Santos - processos PJE

1

PROCESSO: 1000120-13.2020.4.01.9360 - 3ª RELATORIA

PROCESSO REFERÊNCIA: 0003932-02.2017.4.01.3600

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

AGRAVANTE: JOAMILSON ASSUNCAO DA CRUZ

Advogados do(a) AGRAVANTE: LILIAN VANESSA MENDONCA PAGLIARINI - MT8400-A, CAROLINA PATRICIA BARROS DORILEO - MT14354-A

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2

PROCESSO: 1000041-34.2020.4.01.9360 - 3ª RELATORIA

PROCESSO REFERÊNCIA: 1000732-56.2020.4.01.3602

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

AGRAVANTE: ROSILENE LIMA DOS ANJOS RIBEIRO

Advogado do(a) AGRAVANTE: MARIA ALINE CARVALHO BEDIN - MT24630-A

AGRAVADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

3

PROCESSO: 1000003-22.2020.4.01.9360 - 3ª RELATORIA

PROCESSO REFERÊNCIA: 1014432-42.2019.4.01.3600

CLASSE: RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL (1271)

RECORRENTE: LAURA THAMIRES GRATIDIANO ELIAS DE FREITAS

Advogado do(a) RECORRENTE: MARIELE DE LIMA MUNIZ - MT8943-A

RECORRIDO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA

Advogado do(a) RECORRIDO: RHAICA DORILEO PEREIRA LEITE - MT18985-A

Advogado do(a) RECORRIDO: RHAICA DORILEO PEREIRA LEITE - MT18985-A

4

PROCESSO: 1000023-13.2020.4.01.9360 - 3ª RELATORIA

PROCESSO REFERÊNCIA: 1001625-84.2019.4.01.3601

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

AGRAVANTE: LUCINETE MARIA DE JESUS

Advogado do(a): DPU

AGRAVADO: UNIÃO FEDERAL, ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICIPIO DE CACERES

Advogado do(a) AGRAVADO: GILBERTO JOSE DA COSTA - MT8734-A

5

PROCESSO: 1000017-06.2020.4.01.9360 - 3ª RELATORIA

PROCESSO REFERÊNCIA: 1003912-17.2019.4.01.3602

CLASSE: RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL (1271)

RECORRENTE: NATALIA ARAUJO SOUZA NEVES

Advogados do(a) RECORRENTE: PEDRO VINICIUS DOS REIS - MT17942/O, AUGUSTO MATHIAS DE OLIVEIRA - MT16451/O

RECORRIDO: REITORA MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA, FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

6

PROCESSO: 1000122-80.2020.4.01.9360 - 3ª RELATORIA

PROCESSO REFERÊNCIA: 1001882-75.2020.4.01.3601

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

AGRAVANTE: ROBSON FRANCISCO DOS SANTOS

Advogado do(a): DPU

AGRAVADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL

7

PROCESSO: 1000056-03.2020.4.01.9360 - 3ª RELATORIA

PROCESSO REFERÊNCIA: 1004580-57.2020.4.01.3600

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

AGRAVANTE: AMANDA CRISTINA DA SILVA GOMES, GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA GOMES, JOAO PEDRO DA SILVA GOMES, NICOLAS MIGUEL DA SILVA GOMES, SAMIRA CRISTINA DA SILVA GOMES

Advogado do(a) AGRAVANTE: RENATA CINTRA RASCHEJA - MT15625-A

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

8

PROCESSO: 1000827-26.2019.4.01.3601- 3ª RELATORIA

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: CAMILA MARTINS NOGUEIRA DE SOUZA

REPRESENTANTE: MARIA APARECIDA MARTINS

RÉU: UNIAO FEDERAL, MUNICIPIO DE CACERES, ESTADO DE MATO GROSSO

9

Processo nº 1000006-45.2018.4.01.9360- 3ª RELATORIA
 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL (1271)
 RECORRENTE: DEIJANIRA FRANCISCO PODADEIRO
 Advogado do(a): SHIRLEI MESQUITA SANDIM - OAB MT5257/O
 RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

10

PROCESSO: 1000185-42.2019.4.01.9360 - 3ª RELATORIA
 PROCESSO REFERÊNCIA: 0001154-70.2019.4.01.3606
 CLASSE: RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL (1271)
 RECORRENTE: FRANCISCO AGUIAR SOUZA
 RECORRIDO: UNIÃO FEDERAL, ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICIPIO DE JUINA
 Advogado do(a) RECORRIDO: CRISTOVAO ANGELO DE MOURA - MT5321-A

11

PROCESSO: 1000170-73.2019.4.01.9360 - 3ª RELATORIA
 PROCESSO REFERÊNCIA: 0001161-62.2019.4.01.3606
 CLASSE: RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL (1271)
 RECORRENTE: GABRIEL DA SILVA BEZERRA
 RECORRIDO: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO
 TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL

12

PROCESSO: 1000193-19.2019.4.01.9360 - 3ª RELATORIA
 PROCESSO REFERÊNCIA: 0022485-78.2009.4.01.3600
 CLASSE: RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL (1271)
 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO: MANOEL CARVALHO DA CRUZ
 Advogado do(a) RECORRIDO: LAURA CRISTINA SOUZA MADUREIRO - MT10353/O

13

Processo nº 1000032-72.2020.4.01.9360- 3ª RELATORIA
 AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)
 AGRAVANTE: MUNICIPIO DE CUIABA
 AGRAVADO: LEOMAR FERREIRA DE PAULA
 Advogado do(a): DPU

14

PROCESSO: 1000190-64.2019.4.01.9360 - 3ª RELATORIA
 PROCESSO REFERÊNCIA: 0001354-83.2019.4.01.3604
 CLASSE: PETIÇÃO CÍVEL (241)
 REQUERENTE: BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA
 Advogado do(a) REQUERENTE: CARLOS ANTONIO MENDES DA SILVA - MT12433/O
 REQUERIDO: FAZENDA NACIONAL

15

PROCESSO: 1000026-65.2020.4.01.9360 - 3ª RELATORIA
 PROCESSO REFERÊNCIA: 0004893-69.2019.4.01.3600
 CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)
 AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO: MARIA DO CARMO NUNES ROSA
 Advogados do(a) AGRAVADO: SILVANA DA SILVA REZENDE - MT25724-A, LEMIR FEGURI - MT10335-A, FABIAN FEGURI - MT16739-A

16

PROCESSO: 1000178-50.2019.4.01.9360 - 3ª RELATORIA
 PROCESSO REFERÊNCIA: 1002219-95.2019.4.01.3602
 CLASSE: RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL (1271)
 RECORRENTE: MURILO GRISOLIA GRISOSTE
 Advogados do(a) AFFONSO FLORES SCHENDROSKI - OAB MT21669-A
 RECORRIDO: LOCALIZA RENT A CAR SA, DIFERENCIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME, DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

17

PROCESSO: 1000038-79.2020.4.01.9360 - 3ª RELATORIA
 PROCESSO REFERÊNCIA: 1006147-26.2020.4.01.3600
 CLASSE: RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL (1271)
 RECORRENTE: ALANA SOARES MARTINS
 Advogados do(a) RECORRENTE: JAIR ESTEVAO DA SILVA FILHO - MT25261/O, FLAVIO LUIS GONCALVES SIQUEIRA - MT27465/O
 RECORRIDO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA

18

PROCESSO: 0000275-09.2018.4.01.3603- 3ª RELATORIA
 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
 AUTOR: LURDES CHORNA LOURENCO
 Advogado do(a) AUTOR: GLASIELE MARY IWAKIRI - MT13395/O
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Barra do Garças

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRA DO GARÇAS-JEF ADJ - BARRA DO GARÇAS

Juiza Substit.	:	DRA. DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA
Dir. Secret.	:	RAFAEL FERREIRA AZARA

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1951-83.2018.4.01.3605
1951-83.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IVANILSE TEREZINHA LORENZETTI FINATO
ADVOGADO	:	MT00011842 - JULIANO CARGNELUTI PIT
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"(...) Cumpre a secretaria designar dia e hora para audiência de conciliação, instrução e julgamento (...)"

Juiza Substit.	:	DRA. DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA
Dir. Secret.	:	RAFAEL FERREIRA AZARA

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1992-50.2018.4.01.3605
1992-50.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	DANIEL RODRIGO BARIVIERA
ADVOGADO	:	MT0012501A - MARCELO DA CUNHA MARINHO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"(...) determino o sobrestamento do presente feito até o pronunciamento final do STF sobre a matéria suscitada. (...)"

Numeração única: 955-22.2017.4.01.3605
955-22.2017.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MT00015835 - LAIS DAIANE MAGALHAES PERES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"(...) intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, juntar aos autos prova documental que comprove sua habilitação em fazer uso de arma de fogo no exercício da função alegada (...)"

Numeração única: 184-10.2018.4.01.3605
184-10.2018.4.01.3605 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	HERIC LUIZ DUTRA
ADVOGADO	:	GO00017934 - PABLO CARVALHO DE FREITAS
REU	:	UNIAO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"(...) Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, juntar aos autos o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho com Helio L. Dutra - ME, a fim de que seja analisado se sua dispensa foi ou não sem justa causa."

Numeração única: 1588-09.2012.4.01.3605
1588-09.2012.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00013557 - JOSICAR MEM VILELA GARCIA
ADVOGADO	:	MT00012650 - ELVIO NAVES RIBEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Intime-se a parte autora e seu patrono constituído nestes autos, para realizar o pagamento espontâneo em 15 (quinze) dias dos valores constantes no resumo de cálculo de fl. 229, nos termos do art. 523 do CPC."

Numeração única: 2145-83.2018.4.01.3605
2145-83.2018.4.01.3605 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ILMA ILDA ALVES
ADVOGADO	:	MT00022330 - GABRIEL LUIZ ESTEVES
ADVOGADO	:	MT00021977 - CARLA VENTURINE ESTEVES

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
-----	---	-------------------------------------

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"(...) Intime-se a parte autora para emendar a inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, para fazer incluir a União no polo passivo. (...)"

Numeração única: 1605-35.2018.4.01.3605

1605-35.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IRAIDES ROMA MENDONCA
ADVOGADO	:	MT00022330 - GABRIEL LUIZ ESTEVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Determino que a Secretária designe audiência de conciliação, instrução e julgamento. (...)"

Numeração única: 1999-42.2018.4.01.3605

1999-42.2018.4.01.3605 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA
REU	:	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Intimem-se as partes, iniciando pelo polo ativo para, no prazo de 10 dias, informarem se têm interesse na produção de novas provas (...)"

Juiza Substit.	: DRA. DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA
Dir. Secret.	: RAFAEL FERREIRA AZARA

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	: DRA. DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA
---------------	------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2643-24.2014.4.01.3605
2643-24.2014.4.01.3605 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: JOAO DILSON DOS SANTOS
ADVOGADO	: SP00043638 - MARIO TAKATSUKA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MT00008228 - CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
"(...) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO (...)"

Numeração única: 1547-66.2017.4.01.3605
1547-66.2017.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	: CARLOS ALBERTO RAMOS
ADVOGADO	: MT00015672 - PAULO MAYRUNA SIQUEIRA BELEM
ADVOGADO	: MT00016065 - TAYNA MARIA DE SOUSA SANTOS
REU	: UNIAO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
"(...) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO (...)"

Numeração única: 1121-20.2018.4.01.3605
1121-20.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: KELI CRISTINA RAMOS
ADVOGADO	: MT00005880 - SIMIRAMY BUENO DE CASTRO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
"(...) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO (...)"

Numeração única: 1560-31.2018.4.01.3605
1560-31.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: IVONE ROSA DE MORAES
ADVOGADO	: MT00015984 - EDILZETE GOMES MORAIS DE ABREU
ADVOGADO	: MT00016659 - FABIANA CARLA DE OLIVEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
"(...) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO (...)"

Numeração única: 1582-89.2018.4.01.3605
1582-89.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: IVONE ROSA DE MORAES
ADVOGADO	: MT00015984 - EDILZETE GOMES MORAIS DE ABREU
ADVOGADO	: MT00016659 - FABIANA CARLA DE OLIVEIRA

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
-----	---	-------------------------------------

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 "(...) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO (...)"

Numeração única: 1583-74.2018.4.01.3605
 1583-74.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ONOFRE MARTINS
ADVOGADO	:	MT00020393 - EURIPEDES FERREIRA MARTINS JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 "(...) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO (...)"

Numeração única: 1702-35.2018.4.01.3605
 1702-35.2018.4.01.3605 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARCELLO DE OLIVEIRA TAQUES
ADVOGADO	:	MT00008963 - ALESSANDRA KELLY CHAVES SBRISSA
REU	:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 "(...) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO (...)"

Numeração única: 2000-27.2018.4.01.3605
 2000-27.2018.4.01.3605 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA
REU	:	UNIAO
REU	:	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 "(...) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO (...)"

Numeração única: 2117-18.2018.4.01.3605
 2117-18.2018.4.01.3605 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	ROMARIO ROSA DE SOUSA
ADVOGADO	:	MT00018383 - POLLYANA SOARES MATOS
ADVOGADO	:	MT00018994 - THIAGO BORGES ANDRADE
REU	:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO - CREA-MT
ADVOGADO	:	MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
ADVOGADO	:	MT00011291 - ROBERTO CARLONI DE ASSIS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 "(...) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO (...)"

Numeração única: 69-86.2018.4.01.3605
 69-86.2018.4.01.3605 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT0006294B - KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO
ADVOGADO	:	MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
REU	:	ANTONIO MEDEIROS SOUZA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 "(...) JULGO PROCEDENTE a pretensão deduzida na inicial (...)"

Numeração única: 709-26.2017.4.01.3605
 709-26.2017.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NEIRISVALDO MORAIS SOUZA
ADVOGADO	:	MT00014719 - CLERI APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA REZENDE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"(...) JULGO PARCIALMNT E PROCEDENTE O PEDIDO (...)"

Numeração única: 1709-27.2018.4.01.3605

1709-27.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSANGELA RODRIGUES MEDRADO MARTINS
ADVOGADO	:	MT00015984 - EDILZETE GOMES MORAIS DE ABREU
ADVOGADO	:	MT00016659 - FABIANA CARLA DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"(...) declaro extinto o processo sem resolução de mérito (...)"